



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E  
HISTÓRIA (ILAACH)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM  
ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPG IELA)**

**A ATUAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE  
VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA TRINACIONAL: BRASIL, PARAGUAI E  
ARGENTINA**

**ANA LUISA HICKMANN**

Foz do Iguaçu  
2022



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E  
HISTÓRIA (ILAACH)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM  
ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPG IELA)**

**A ATUAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE  
VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA TRINACIONAL: BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA**

**ANA LUISA HICKMANN**

Dissertação escrita para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Estudos Latino-Americanos.

Orientador: Prof. Dr. Marcos de Jesus

Coorientador: Prof. Dr. Andrea Ciacchi

Foz do Iguaçu  
2022

ANA LUISA HICKMANN

**A ATUAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE  
VIOLÊNCIA NA FRONTEIRA TRINACIONAL: BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA**

Dissertação escrita para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito à obtenção do título de Mestra em Estudos Latino-Americanos.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof. Doutor Marcos de Jesus Oliveira  
UNILA

---

Coorientador: Prof. Doutor Andrea Ciacchi  
UNILA

---

Prof.<sup>a</sup>. Doutora Karine Brito dos Santos  
UNILA

---

Prof.<sup>a</sup>. Doutora Amanda Motta Castro  
FURG

Foz do Iguaçu, fevereiro de 2022.

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação  
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - PTI

H628

Hickmann, Ana Luisa.

A atuação da rede atendimento às mulheres em situação de violência na fronteira trinacional: Brasil, Paraguai e Argentina / Ana Luisa Hickmann. - Foz do Iguaçu-PR, 2022.

184 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos. Foz do Iguaçu-PR, 2022.

Orientador: Marcos de Jesus Oliveira.

Coorientador: Andrea Ciacchi.

1. Violência contra as mulheres. 2. Rede de atendimento. 3. Fronteiras. 4. Gênero. I. Oliveira, Marcos de Jesus. II. Ciacchi, Andrea. III. Título.

CDU 343.6-005.2

Dedico este trabalho a todas as  
Martinas, Micaelas, Eloás,  
Ângelas, Rejanes, Aracelis,  
Tatianes e a todas as mulheres  
vítimas de feminicídio. Dedico  
este trabalho a todas as pessoas  
que lutam todos os dias para  
construir um mundo mais  
igualitário para todas e todos.

Dedico este trabalho às  
servidoras e servidores da rede  
de atendimento às mulheres em  
situação de violência. Dedico este  
trabalho à minha avó, Dona Iraci,  
minha maior inspiração.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus amigos que me auxiliaram nesse processo, sempre me dando forças e me lembrando de onde vim e para onde quero ir.

Agradeço ao meu companheiro, Filipe Oliveira, por todo o suporte, pelas conversas, pelos conselhos, pela companhia e pela revisão atenta que fez do meu trabalho.

Agradeço à minha avó, Iraci Soares, por ser minha inspiração.

Agradeço ao meu orientador, Marcos de Jesus Oliveira, por toda a paciência, parceria e cuidado com o meu trabalho. Por me ajudar em muitos momentos em que me vi ansiosa com o processo do mestrado e por me incentivar sempre.

Agradeço às minhas professoras e aos meus professores por todos os ensinamentos que levarei para a vida. Agradeço especialmente ao professor Andrea Ciacchi, meu coorientador, por ter embarcado nessa aventura conosco.

Agradeço às professoras que se disponibilizaram a participar da banca de qualificação e de defesa: professora Karine Brito e professora Amanda Motta, pela leitura atenta e carinhosa deste trabalho.

Agradeço à todas e todos os participantes da pesquisa por compartilharem suas impressões e conhecimentos comigo.

Agradeço à UNILA, pela experiência magnífica de realizar um mestrado em Estudos Latino-Americanos em um espaço tão rico culturalmente.

Agradeço ao PPG-IELA, pelo esforço de continuar sendo um Programa excelente mesmo nesses tempos tão difíceis.

Agradeço às minhas e meus colegas pelos papos descontraídos, pelo compartilhamento de preocupações e pelo suporte, mesmo que à distância.

Agradeço ao Newton Camargo, secretário do programa, por me auxiliar com todas as questões burocráticas - e responder meus cinco milhões de e-mails - de maneira muito cordial.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, e, por isso, também sou grata.

*"Por que sou levada a escrever? Porque a escrita me salva da complacência que me amedronta. Porque não tenho escolha. Porque devo manter vivo o espírito de minha revolta e a mim mesma também (...) Finalmente, escrevo porque tenho medo de escrever, mas tenho um medo maior de não escrever."*

*Gloria Anzaldúa*

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo fomentar o debate sobre o tema da violência contra as mulheres, fenômeno histórico, social e cultural, que tem como base a discriminação de gênero. A partir do diálogo com autoras e autores que debatem questões de gênero, violência contra as mulheres, o conceito de rede e a importância do trabalho em rede, buscou-se, na presente pesquisa, analisar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência na fronteira trinacional que inclui as cidades de Foz do Iguaçu, Brasil; Ciudad del Este, Paraguai e Puerto Iguazú, Argentina. Pretendeu-se entender, a partir de entrevistas com trabalhadoras e trabalhadores de órgãos e instituições especializadas no atendimento às mulheres em situação de violência, como é o funcionamento das redes em cada cidade que compõe esta *triple frontera*, além de verificar a existência de um diálogo entre as redes dos municípios, analisando as possíveis similaridades e discrepâncias. Com a intersecção entre a bibliografia levantada, análise de documentos e das entrevistas, a presente pesquisa teve como objetivo a compreensão da atuação da rede. Conclui-se que, apesar da existência da rede como um todo e das conquistas alcançadas ao longo dos últimos anos, ainda existem diversos obstáculos a serem enfrentados, como a falta de investimento nos equipamentos, o número reduzido de trabalhadores/as, o machismo ainda presente entre alguns os servidores, entre outros pontos.

Palavras-chave: violência contra as mulheres; rede; gênero; fronteiras; rede de atendimento.

## RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo promover el debate sobre el tema de la violencia contra la mujer, fenómeno histórico, social y cultural, que tiene como base la discriminación de género. A partir del diálogo con autoras que debaten temas de género, violencia contra la mujer, el concepto de red y la importancia del trabajo en red, esta investigación buscó analizar la red de atención a mujeres en situación de violencia en la frontera trinacional que comprende las ciudades de Foz de Iguazú, Brasil; Ciudad del Este, Paraguay y Puerto Iguazú, Argentina. Se pretendió comprender, a partir de entrevistas con trabajadoras de organismos e instituciones especializadas en la atención a mujeres en situación de violencia, cómo funcionan las redes en cada ciudad que conforma esta triple frontera, además de verificar la existencia de un diálogo entre las redes de los municipios, analizando posibles similitudes y discrepancias. Con la intersección entre la bibliografía relevada, análisis de documentos y entrevistas, la presente investigación tuvo como objetivo comprender el desempeño de la red. Se concluye que, a pesar de la existencia de la red en su conjunto y de los logros alcanzados en los últimos años, aún existen varios obstáculos por enfrentar, como la falta de inversión en equipos, el reducido número de trabajadores, el machismo aún presente entre los servidores, entre otros puntos.

Palabras-Clave: violencia contra la mujer; la red; red de servicio; género; fronteras.

## **ABSTRACT**

The present work aims to promote the debate on the topic of violence against women, a historical, social and cultural phenomenon, which is based on gender discrimination. From the dialogue with authors who debate gender issues, violence against women, the concept of network and the importance of networking, this research sought to analyze the network of assistance to women in situations of violence. on the trinational border that includes the cities of Foz do Iguacu, Brazil; Ciudad del Este, Paraguay and Puerto Iguazú, Argentina. It was intended to understand, from interviews with workers from agencies and institutions specialized in assisting women in situations of violence, how the networks work in each city that makes up this triple frontera, in addition to verifying the existence of a dialogue between the networks of the municipalities, analyzing possible similarities and discrepancies. With the intersection between the bibliography surveyed, analysis of documents and interviews, the present research aimed to understand the network's performance. It is concluded that, despite the existence of the network as a whole and the achievements achieved over the last few years, there are still several obstacles to be faced, such as the lack of investment in equipment, the reduced number of workers, misogyny still present between the servers, among other topics.

Key-words: violence against women; network; gender; borders.

## **ANEXOS**

|   |     |
|---|-----|
| ANEXO 1: QUESTIONÁRIO DAS<br>ENTREVISTAS.....         | 163 |
| ANEXO 2: TERMO DE CONSENTIMENTO DA<br>ENTREVISTA..... | 164 |
| ANEXO 3: CARTILHA “JUNTAS” .....                      | 165 |

## LISTA DE ABREVIATURAS

AECID – Associação Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

B.O - Boletim de Ocorrência

CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação De Violência

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

AMB – Associação de Mulheres Brasileiras

CAPE – Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico

CAREF - Comissão Argentina para Refugiados e Migrantes

CDE – Ciudad del Este

CEDAW – Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres

CEEGED - Comitê Executivo pela Igualdade de Gênero e Diversidade

CEVID – A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CIM – Comissão Interamericana de Mulheres

CLADEM – Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CREA – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CRAM – Centro de Referência em Atendimento à Mulher em Situação de Violência

CRM – Centro Regional das Mulheres

DEAM – Delegacia de Atendimento à Mulher

ILAACH – Instituto Latino Americano de Arte, Cultura e História

IMP – Instituto Maria da Penha

LMP – Lei Maria da Penha

MLM – Ministério de La Mujer

MP – Ministério Público

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONU – Organização das Nações Unidas

PLPs – Promotoras Legais Populares

PLPFT – Promotoras Legais Populares da Fronteira Trinacional

PMP - Patrulha Maria da Penha

PPG IELA - Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino Americanos

PROJUDI – Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública

SPM – Secretaria Especial de Política para Mulheres

UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | <b>12</b>  |
| <b>1. METODOLOGIA</b> .....  | <b>19</b>  |
| 1.1 SOBRE A REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....   | 19         |
| 1.2 SOBRE A PANDEMIA DE COVID-19: MUDANÇAS NECESSÁRIAS.....                        | 21         |
| 1.3 SOBRE AS ENTREVISTAS.....  | 22         |
| 1.4 SOBRE A ANÁLISE DE CONTEÚDO.....   | 24         |
| <b>2. A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES</b> .....                                     | <b>27</b>  |
| 2.1. DEFINIÇÕES E HISTÓRICOS.....  | 34         |
| 2.2. OS TIPOS DE VIOLÊNCIA E A IMPORTÂNCIA DE CONHECÊ-LOS.....                     | 47         |
| 2.3. AS PRINCIPAIS LEIS DE PROTEÇÃO À MULHER: BRASIL, PARAGUAI<br>E ARGENTINA..... | 54         |
| 2.4. ENCERRAR O CICLO DA VIOLÊNCIA: POSSÍVEIS CAMINHOS.....                        | 66         |
| <b>3. REDES, DIÁLOGOS E COMUNICABILIDADE</b> .....                                 | <b>69</b>  |
| 3.1. O QUE É UMA REDE?.....  | 69         |
| 3.2. PROTEGER, APOIAR, ACOLHER, ORIENTAR.....                                      | 75         |
| <b>4. A REDE DE ATENDIMENTO NA FRONTEIRA TRINACIONAL</b> .....                     | <b>84</b>  |
| 4.1. FOZ DO IGUAÇU, BRASIL.....  | 85         |
| 4.2. CIUDAD DEL ESTE, PARAGUAI.....  | 93         |
| 4.3. PUERTO IGUAZÚ, ARGENTINA.....   | 96         |
| 4.4. INTERSECÇÕES, DISCREPÂNCIAS E SIMILARIDADES.....                              | 98         |
| 4.5 ATENDIMENTO À MULHER, FRONTEIRAS E COVID-19.....                               | 140        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....  | <b>151</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b> .....   | <b>156</b> |
| <b>ANEXOS</b> .....  | <b>163</b> |

## INTRODUÇÃO

Hoy me levanto, otro día siendo mujer  
 Desayuno con otra muerta más por la TV  
 Que su pollera, que era fiestera  
 Y su asesino qué?  
 Me voy de mi casa, quién sabe si podré volver  
 Solo quiero caminar en paz, dejá de chiflar  
 Que nos paren de matar!  
 No quiero correr más  
 Por mis hermanas voy a luchar  
 Porque vivas nos quiero, libres, sin miedo  
 Vivas nos quiero, libres, sin miedo de ser lo que quieras ser  
 Voy a vestirme como quiera, con jean o con pollera  
 Y voy a luchar por el aborto legal  
 Para que mis sororas no mueran más en manos de este sistema que nos condena  
 Vamos a gritar en nombre de las que ya no están  
 Vivas nos quiero, libres, sin miedo  
 (Libre, Mora Navarro)

Esse trabalho é fruto do meu profundo comprometimento político com a prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. É resultado do meu desejo de mudança. É, também, sem querer fugir do rigor e das exigências acadêmicas, uma forma de me posicionar politicamente e, de alguma forma, intervir na sociedade que investigo, a fim de promover uma sociedade mais justa e igualitária para todas e todos.

Confesso que não foi uma pesquisa fácil de se fazer, nem mesmo um trabalho fácil de escrever, sobretudo quando levo em consideração o processo que estamos atravessando: pandemia, perdas, luto. Foi um processo mais solitário do que imaginei, principalmente pela mudança na metodologia, o *online*, a ausência das conversas nos corredores da universidade, os debates acalorados em sala de aula e os momentos de descontração com os colegas.

Antes de convidar a Ana-Pesquisadora para discorrer sobre o que as autoras e os autores têm a dizer sobre a problemática da violência contra as mulheres e apontar os caminhos percorridos pelas políticas públicas de enfrentamento a este tipo de violência no Brasil, no Paraguai e na Argentina, convido a Ana-Mulher para tomar a palavra por alguns parágrafos - mesmo sabendo que tal separação seja impossível, pois ambas coabitam em mim.

A violência me atravessa. No momento em que escrevo esse texto,

tenho 25 anos. Idade que está no topo da lista do índice de feminicídio: as jovens morrem aos montes, no Brasil e na América Latina, na mão de companheiros, namorados, maridos e desconhecidos. A violência me atravessa desde que nasci e meus pais decidiram que seria uma boa ideia colocar brincos em minhas orelhas, mesmo sabendo que aquilo me causaria dor, mesmo sabendo que para mim aquilo não teria significado algum, naquele momento. A violência me atravessa e tive contato com ela muito cedo. Cedo demais. A violência me atravessa, e me marca. Acho que por isso que gosto do termo “marcador social” para falar sobre gênero, raça, classe... Porque marca. E dói. Essa marca dita o que devo ou não fazer, o que posso ou não falar, como devo ou não me comportar. A violência me atravessa quando penso em tudo que deixei e deixo de fazer por ser mulher. Quando penso em tudo que deixei de ser por medo. Quando troco de roupa por receio de utilizarem o comprimento do meu vestido como justificativa para qualquer violência que eu venha a sofrer. Quando volto para casa com as chaves de casa entre os dedos. Quando saio tarde da noite e rezo, mesmo sem ter religião, para que alguma entidade me proteja do homem que vem caminhando atrás. A violência me atravessa, me marca e me machuca, quando penso nas minhas colegas de universidade que foram arrancadas deste espaço pelo medo e pela culpa. Quando penso em quantas amigas já sofreram abusos. Quando olho nos olhos da minha avó e reconheço nela uma mulher que sobreviveu. Quando penso em todas as mulheres silenciadas, agredidas, violentadas, estupradas, desacreditadas, injustiçadas, mortas. Quando me dou conta de tantas violências que eu mesma sofri.

Gostaria de falar sobre a dor de ser mulher e pesquisar, estudar, trabalhar com a violência que nos atinge, com a morte de tantas que poderiam ser eu. O que é violência para mim? Como falar sobre algo que me atravessa? Como ser uma “boa antropóloga” e me distanciar do “objeto<sup>1</sup>”, se o “objeto” também sou eu? Eu me lembro quando, em meio às pesquisas sobre feminicídio, me peguei pensando em quais argumentos utilizariam para me culpar pela minha própria morte, caso eu morresse por ser mulher. Sempre que

---

<sup>1</sup> O termo “objeto”, referente a objeto de pesquisa, está entre aspas porque não o utilizo, dando preferência ao termo “participante”, evidenciando o protagonismo das pessoas entrevistadas, pois esta pesquisa também é delas, e para elas.

saio à noite, sempre que saio de vestido curto, sempre que vou beber uma cerveja sozinha, me lembro da pesquisa que dizia que 30% da população brasileira culpa as mulheres pelos estupros que sofreram.<sup>2</sup>

Toda vez que me sento em frente ao computador para ler minhas referências bibliográficas ou quando abro o documento que contém minha dissertação, sinto um peso nos ombros. Não pela dificuldade da escrita ou transcrição das entrevistas. Mas porque é muito difícil pensar em todas as mulheres que não conseguiram interromper o ciclo em que se encontravam e que hoje estão mortas. Porque apesar dos avanços das políticas públicas, muitas morrem com suas medidas protetivas nas mãos. Porque eu me sinto impotente, e esse trabalho é uma das formas que encontrei de ressignificar essa impotência, essa raiva e essa dor, transformando tudo isso em debate, discussão, ciência, e focando nas novas possibilidades de prevenção e enfrentamento à violência que nos atinge.

Emprestando as palavras da teórica maravilhosa bell hooks:

Comecei a teorizar porque estava sofrendo - a dor dentro de mim era tão intensa que eu não podia continuar vivendo. Cheguei à teoria desesperada, querendo compreender (...) mais importante, eu queria fazer a dor ir embora. Vi na teoria um local para a cura. (2013, p. 59)

Mas acredite, não é fácil passar dias e noites lendo sobre mulheres mortas na Argentina ou sobre o índice de estupro no Paraguai. Você que agora lê esse texto escrito, revisado e nas normas da ABNT, não faz ideia de quantas vezes eu chorei escrevendo, lendo tantos nomes nas notícias de feminicídio que poderiam ser o meu. Mas eu preciso te contar.

Preciso te contar tudo isso, para que você entenda o que me leva a dissertar sobre esse tema tão caro para mim. Preciso te falar que esse foi um trabalho escrito em meio a muitas lágrimas, indignação, e que, por muitas vezes, me vi envolta em um sentimento de impotência sufocante. Mas escrevo justamente para transformar esse sofrimento, pelas que já não estão, em

---

<sup>2</sup>Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha, “#APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro, Percepção sobre violência sexual e atendimento a mulheres vítimas nas instituições policiais”, 2016.

potência. Nesses momentos, em que Ana-Mulher e Ana-Pesquisadora entram em conflito, penso nas mulheres que ainda sofrem tantas violências diariamente, nas que apanham constantemente, nas que vivem sob ameaça, nas que se encontram em situações de violência, mas nem se deram conta. Com uma mão seguro a mão delas e com a outra escrevo. Nessas horas também me lembro de Martina, Eloá, Elisa, Araceli, Lucía, Micaela, Chiara, Tatiane e tantas outras que foram mortas pela condição que compartilham comigo - a condição de ser mulher - e as carrego comigo, em cada palavra. Pronuncio seus nomes em voz alta para que não sejam esquecidos. E escrevo. Escrevo porque preciso. Escrevo porque é urgente.

Escrevo e falo. Grito, se for necessário. Dou nome às coisas, para que se torne mais fácil escrever e falar sobre elas. Falo também sobre as violências que eu mesma sofri. Porque acredito na importância de falar, de não se calar. Acredito nas denúncias, sejam elas formais ou informais. Falar, como já comprovado pela psicologia, é uma ferramenta importantíssima quando tratamos sobre violências. Então eu falo. Porque alguém precisa falar.

Falo por Sabrina Bittencourt - vítima de violência sexual e ativista que dedicou toda a vida denunciando casos de abusos praticados por líderes religiosos, como João de Deus - que em sua carta de despedida, escrita antes de se suicidar, escreveu:

*“Usem sua própria voz. A sua própria vontade.*

*Tomem as rédeas de suas próprias vidas e abram a boca.*

*Não tenham vergonha!*

*Eles é que precisam ter vergonha”.*

Eu escrevo porque as mulheres continuam morrendo em minha volta.

A presente pesquisa possui como objetivo geral realizar a análise da operação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência na tríplice fronteira formada entre os municípios de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina). Tem como objetivos específicos:

1. Compreender a percepção dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam nessa rede em relação ao conceito de rede e a importância da articulação da rede a nível municipal e em relação às cidades vizinhas;
2. Descrever e analisar essa categoria de violência - ainda obscurecida e silenciada - tanto teoricamente, a partir dos autores estudados, quanto empiricamente, a partir da vivência das e dos servidores.
3. Observar como se relacionam as redes de atendimento de Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazú;
4. Compreender se existem e quais são as especificidades ao atuar enquanto rede na tríplice fronteira;
5. Identificar as principais barreiras e oportunidades relativas à atuação em rede de equipamentos<sup>3</sup> de atendimento às mulheres em situação de violência na região.

Optou-se por dividir o trabalho da seguinte forma:

O primeiro capítulo trata, em detalhes, sobre a metodologia utilizada para a realização da pesquisa, que inclui levantamento e análise bibliográfica, análise documental, entrevistas em profundidade e análise do conteúdo. Também aborda as mudanças necessárias devido a pandemia de Covid-19 e outras questões metodológicas relevantes para a compreensão da pesquisa.

No segundo capítulo, denominado “A violência contra as mulheres”, estão concentrados os principais conceitos que permeiam o tema, além de breve histórico de enfrentamento à violência no Brasil, Paraguai e Argentina. Também estão elencadas, nesse mesmo capítulo, as formas de manifestação

---

<sup>3</sup> Utilizo o termo equipamento para tratar de instituições públicas especializadas no atendimento a mulheres em situação de violência. Aprendi este termo no convívio cotidiano com pessoas que atuam na rede.

da violência contra as mulheres. Há, além disso, a apresentação e análise das principais leis de proteção à mulher, em cada um dos países estudados: a Lei 11.340 de 2006, no Brasil, a Lei 5.777 de 2016, no Paraguai e a Lei 26.485 de 2009, na Argentina, entre outras fontes ligadas às políticas públicas para as mulheres dos três países. Ao final do capítulo, há uma discussão sobre os possíveis caminhos para encerrar o chamado ciclo da violência.

O terceiro capítulo, denominado “Redes, diálogos e comunicabilidade”, tem como foco principal a discussão sobre o conceito de rede, desde um entendimento macro do conceito, perpassando pela discussão sobre redes nas ciências sociais até dar início a uma discussão mais específica sobre a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

No quarto capítulo, “A rede de atendimento à mulher em situação de violência na fronteira trinacional”, foi realizada uma descrição das redes de atendimento à mulher em situação de violência de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina), mapeando as instituições que compõem esta rede em cada município. Além disso, esse capítulo também se destina às análises das entrevistas com as servidoras e os servidores das principais instituições de cada município, verificando suas percepções sobre a rede de atendimento e o funcionamento da mesma na região da fronteira. Também há uma seção para tratar das possíveis implicações da pandemia de Covid-19 em relação à atuação das redes de atendimento.

A pesquisa foi realizada a partir de análise documental baseada em legislações, tratados, documentos oficiais referentes ao enfrentamento à violência contra as mulheres de cada país que compõe o estudo, bem como levantamento bibliográfico com base em artigos, dissertações e livros. Possui como marco teórico autoras que tratam sobre o tema da violência contra as mulheres, gênero, políticas públicas e rede de atendimento à mulher, priorizando autoras mulheres e latino-americanas. Entre as autoras encontram-se Heleieth Saffioti, Maria Amélia Teles, Mônica de Melo, Priscila Alferes, Rita Segato, entre outras.

A fim de investigar a forma como as servidoras e servidores da rede especializada de atendimento à mulher compreendem o conceito de rede, bem como suas percepções sobre a atuação na fronteira, foram conduzidas

entrevistas semiestruturadas, com base em um questionário pré-estabelecido. As entrevistas foram gravadas, transcritas e posteriormente analisadas, garantindo o anonimato das/dos participantes e de suas instituições de origem.

## 1. METODOLOGIA

### 1.1 Sobre a revisão bibliográfica

A presente pesquisa possui caráter qualitativo e foi construída a partir de pesquisa bibliográfica, análise documental, entrevistas semiestruturadas, transcrição e análise de conteúdo.

A pesquisa bibliográfica, realizada em português, espanhol e inglês nas ferramentas online Scholar Google e Scientific Electronic Library Online (SciELO), teve como palavras-chave: “Violência contra a mulher”; “Violencia contra las mujeres”; “Violência doméstica”; “Violencia domestica”; “Rede de atendimento à mulher”; “Red de atención a las mujeres”; “Violence against women”. “Domestic violence”, “Network domestic violence”. Além disso, utilizou-se artigos, dissertações e outros trabalhos acadêmicos publicados em repositórios online de universidades latino-americanas que correspondem às palavras-chave citadas.

A pesquisa bibliográfica, realizada no segundo semestre de 2020, também teve como base obras completas de autoras e autores importantes para a conceituação de rede, de gênero e de violência contra as mulheres. Como marco teórico, utilizou-se as seguintes autoras e autores: Daniella Baragatti (2019), Denise Carreira e Valéria Pandjarian (2003), Patricia Hill Collins (2017), Susane Faraj (2016), Maria Filomena Gregori (1993), Patricia Grossi (2012), Elisabeth Loiola (1997), Danielle Migueletto (2001), Heleith Saffioti (1969, 1987, 1999 e 2015), Priscila Alferes (2020), Rita Segato (2003 e 2016), Maria Amélia Teles (2002) e Francisco Whitaker (1993). Priorizaram-se autoras mulheres latino-americanas, a fim dar maior visibilidade para às teorias produzidas *desde el sur global*.

Além disso, como parte da revisão bibliográfica, foi realizado um apanhado dos principais trabalhos que tratam sobre a fronteira trinacional como um todo, sobre a violência contra as mulheres e/ou sobre a rede de atendimento na fronteira trinacional, seja no município de Foz do Iguaçu, Ciudad del Este, Puerto Iguazú, ou em mais de um município fronteiriço. Entre as pesquisas, destacam-se as seguintes:

- 1) “Tríplice fronteira: Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazú”, artigo de Pedro Neves et al (2015)
- 2) “Violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes: um estudo sobre o município de Foz do Iguaçu - PR”, trabalho de conclusão de curso de Salete Ziglioli (2016)
- 3) “A Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Faixa de Fronteira: em Busca da Visibilidade”, artigo de Licio Monteiro, et al (2016)
- 4) "Atenção às mulheres vítimas de violência de gênero nos serviços de saúde de Foz do Iguaçu" trabalho de conclusão de curso de Kimberlly Hertzog (2017)
- 5) Rede de atendimento à mulher em situação de violência em Foz do Iguaçu - PR: diagnóstico e estratégias de fortalecimento” monografia de especialização de Rafaela Zago de Mello (2019)
- 6) “Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: uma análise do município de Foz do Iguaçu - PR”, artigo de Ana Paula Nunes (2019)
- 7) "Política de atenção à mulher em situação de violência: um estudo exploratório em Ciudad del Este e Foz do Iguaçu" artigo de Felipe Neri (2019)
- 8) “A política de equidade de gênero da UNILA como um meio de prevenção à violência” artigo e trabalho de conclusão de curso de Ingrid Nascimento Euclides (2019)
- 9) “Características epidemiológicas da violência contra a mulher no município de Foz do Iguaçu entre os anos 2010-2019” trabalho de conclusão de curso de Andrea Rodriguez (2019)
- 10) “Adolescentes em situação de violência: percepção dos profissionais acerca de suas possibilidades e limitações de trabalho em Foz do Iguaçu”, trabalho de conclusão de curso de Gabriele Skrascke (2019)
- 11) “Violência contra a mulher na tríplice fronteira AR-BR-PY: apontamentos necessários” artigo de Maria Aparecida Webber (2021)
- 12) “Violência por parceiro íntimo em região de tríplice fronteira” artigo de Gabriela Silva et al (2021)

Também faz parte da revisão bibliográfica a análise dos seguintes documentos:

- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos;
- Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004) da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
- Norma Técnica de Padronização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (2006) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
- Relatório de seguimento do cumprimento das recomendações da CIDH no terceiro relatório sobre a situação dos direitos humanos no Paraguai (2001) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos;
- Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011) da Secretária de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. (2011) da Secretária de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
- Ley N° 34 de 1992 (Paraguai);
- Ley N° 1.600, de 2000 (Paraguai);
- Lei N° 10.244 de 2001 (Brasil);
- Lei N° 11.340 de 2006 (Brasil);
- Lei N° 3.442 de 2008 (Brasil – Foz do Iguaçu);
- Ley 28.485 de 2009 (Argentina);
- Lei N° 11.104 de 2015 (Brasil);
- Ley N° 5.777 de 2016 (Paraguai);
- Lei N° 13.718, de 2018 (Brasil);
- Ley N° 27.499 de 2019 (Argentina).

## 1.2 Sobre a pandemia de Covid-19: mudanças necessárias

Por conta da pandemia de Covid-19 que afetou, para além de outros países, o Brasil, o Paraguai e a Argentina, acarretando também no fechamento

das fronteiras entre estes países por um longo período, houve algumas mudanças significativas na metodologia da presente pesquisa.

A princípio, quando o projeto foi entregue, a metodologia incluía visitas de campo, tendo como enfoque a pesquisa participante a fim de conhecer de maneira mais profunda as instituições e seus funcionamentos, de maneira presencial, além de realizar as entrevistas também presencialmente. Entretanto, por conta da pandemia, tais visitas foram suspensas para preservar a minha saúde e a saúde das e dos participantes, e, com isso, todas as entrevistas foram integralmente realizadas de maneira remota, via aplicativo Zoom. As entrevistas foram marcadas via contato direto por *e-mail* ou via *Whatsapp*.

Conduzir uma pesquisa em meio a uma pandemia, em um momento tão difícil para o mundo e para o nosso país, não foi fácil. Sempre ouvi dizer que escrever uma dissertação era um processo muito solitário, mas não imaginei que seria tanto. Não poder conversar sobre minha pesquisa com os colegas pelos corredores da universidade, encontrar meus professores e realizar debates presenciais, de certa forma, também afetou minha pesquisa.

Para além das mudanças metodológicas, a pandemia acrescentou um novo olhar para o problema da violência contra as mulheres, focando em aspectos sobre os quais eu jamais havia refletido. Ela escancarou a violência presente no país, na América Latina e no mundo todo.

### 1.3 Sobre as entrevistas

As entrevistas são ferramentas de pesquisa importantes, através das quais é possível compreender a percepção do outro, além de possibilitar o entendimento de mecanismos causais, podendo ser utilizadas para compreender e descrever determinado meio social. Legard (2003) define a categoria de entrevista semiestruturada, utilizada na presente pesquisa, como uma “conversa com propósito”.

Uma entrevista semi estruturada tem como objetivo central investigar diferentes perspectivas e pontos de vista sobre um fato, por meio da compreensão da realidade dos(as) entrevistados(as) (GASKELL, 2003). Ao contrário da pesquisa

quantitativa que foca na generalização e no efeito médio (GERRING, 2017; GOERTZ; MAHONEY, 2012), esse método foca em símbolos, significados, crenças, atitudes, valores e motivações (GASKELL, 2003; LEGARD et al., 2003; DUARTE, 2005). (ROCHA, s/d)

As pessoas participantes da pesquisa deveriam trabalhar em serviços públicos que compõe a rede de atendimento especializado à mulher em situação de violência nos municípios de Foz do Iguaçu, Ciudad del Este ou Puerto Iguazú. Foram selecionados os servidores que atuam nas seguintes áreas: segurança pública, assistência psicológica, assistência social e justiça.

Nem todas as pessoas contactadas e convidadas para participar da presente pesquisa responderam ou aceitaram participar, portanto, entrevistou-se aquelas pessoas que decidiram participar por livre e espontânea vontade, e com isso justifica-se a amostra de participantes.

Foram entrevistados dez servidoras e servidores de sete equipamentos especializados no atendimento à mulher em situação de violência de Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazú. Todos os participantes foram informados e esclarecidos sobre os fins da pesquisa e as pessoas que concordaram em participar assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, em anexo.

As entrevistas foram realizadas em português ou em espanhol - às vezes, em *portuñol* - a depender da nacionalidade das participantes. As entrevistas que foram realizadas em espanhol tiveram a tradução realizada por mim, e os trechos foram colocados em português para facilitar o entendimento.

De modo a garantir a segurança das e dos participantes, os trechos transcritos da entrevista não possuem identificação como o nome e a instituição de origem, sendo descritas da seguinte forma: P para participante, seguido da numeração e da cidade onde atua, apenas à título de informação. Os participantes foram ordenados da seguinte forma: Foz do Iguaçu, com sete participantes, Puerto Iguazú, com dois participantes e Ciudad del Este, com um participante.

Cada entrevista teve duração de cerca de quarenta minutos a uma hora e foi realizada de maneira individual com cada participante. Os conteúdos contemplam informações como instituição de trabalho, tempo de atuação, percepção e experiências sobre a rede de atendimento, especificidades de

trabalhar com mulheres em situação de violência na fronteira, entre outros. O questionário encontra-se em anexo.

Ainda a fim de preservar o anonimato e assegurar a privacidade das e dos participantes da pesquisa, quando estes, durante a entrevista, utilizavam o nome do equipamento onde atuam, substituiu-se pela palavra “equipamento”.

#### 1.4 Sobre a análise de conteúdo

A interpretação dos dados foi realizada através da análise de conteúdo. De acordo com Campos (2004), esta pode ser definida como “um conjunto de técnicas de pesquisa cujo objetivo é a busca do sentido ou dos sentidos de um documento.” (p. 611) e “se vale da comunicação como ponto de partida” (p. 613).

A princípio, fora realizada uma leitura flutuante das entrevistas, a fim de apreender as ideias principais. Após isso, utilizou-se como unidade de investigação a análise temática. Os temas, elencados em blocos, foram os seguintes:

- 1) O conceito de rede de atendimento;
- 2) A forma de manifestação da violência;
- 3) A importância do trabalho em rede;
- 4) Principais obstáculos enfrentados pela rede;
- 5) Principais pontos fortes da rede;
- 6) Sobre a articulação dos equipamentos municipais;
- 7) Sobre a articulação com os equipamentos dos municípios vizinhos;
- 8) Sobre trabalhar com mulheres em situação de violência na fronteira;
- 9) O atendimento às mulheres não-locais;
- 10) Os possíveis caminhos para aprimorar a articulação;
- 11) A rede de atendimento e a Covid-19.

A violência é um fenômeno multifacetário que requer uma análise interdisciplinar. Com isso, cabe ressaltar o viés interdisciplinar e multidisciplinar - e quiçá transdisciplinar - da pesquisa, que parte de diferentes áreas do conhecimento: antropologia, psicologia, sociologia, direito, assistência social, gestão de políticas públicas, entre outros. Esse viés é importante visto o caráter diverso do próprio fenômeno da violência contra as mulheres e suas formas de enfrentamento e prevenção, que também devem ser multidisciplinares, pois a violência afeta a vida das mulheres nos mais diversos âmbitos. Considero importante frisar que escrevo este trabalho a partir de uma perspectiva feminista de gênero, esta que “contém a multiplicidade de propostas, programas e ações alternativas aos problemas sociais contemporâneos derivados de opressões de gênero, disparidade de gênero e desigualdades resultantes” (LAGARDE, 1996).

Acrescento ainda, como parte da pesquisa, a criação da Cartilha “Juntas: informações essenciais para o enfrentamento à violência contra as mulheres”, material resultante da realização do Estágio Pedagógico Obrigatório do mestrado. A Cartilha Juntas aborda os tipos de manifestação da violência contra as mulheres, o conceito de ciclo da violência e as fases do ciclo, a principal legislação de proteção à mulher do Brasil, do Paraguai e da Argentina, a rede de atendimento na fronteira trinacional (Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazú), além de informar telefones e endereços dos equipamentos que compõe a rede.

A cartilha, elaborada em português e espanhol, foi distribuída internamente entre a rede de atendimento especializada da fronteira para ser utilizada em campanhas de prevenção e enfrentamento à violência, capacitações, eventos, aulas, entre outros. A cartilha encontra-se em anexo.

Acredito na informação enquanto ferramenta essencial no enfrentamento à violência contra as mulheres, e isto me levou à criação da cartilha para ser utilizada por equipamentos públicos dos municípios de Foz do Iguaçu, Puerto e Iguazú e Ciudad del Este. E também por acreditar que uma mulher informada tem muito mais chances de se desvencilhar de situações de violência, além de poder ajudar outras mulheres, que criei o Projeto “Ana Mete a Colher”, que tem como objetivo difundir informações acerca do tema da violência contra as

mulheres, rede de atendimento, legislações, notícias importantes, entre outros. O Projeto foi criado em fevereiro de 2020 quando ingressei no mestrado e iniciei a minha pesquisa. Está presente em diversas plataformas digitais como *Facebook*, *Instagram* e *Spotify*. A partir dele, pude participar de muitas lives, mesas redondas, congressos, campanhas, cine-debates, tanto nacionais quanto internacionais, todos relacionados à algum aspecto da violência de gênero.

Também pude através do Projeto conhecer muitas histórias. Fui procurada por mulheres em situação de violência que me pediam ajuda, e, na medida do possível, busquei ajudar encaminhando aos equipamentos que poderiam auxiliá-las de forma profissional. Também conheci mulheres que interromperam o ciclo da violência e me contaram sobre suas superações. Infelizmente, também conheci a história de muitas mulheres que não conseguiram se desvencilhar de suas relações abusivas e foram vitimadas pelo feminicídio. As conheci através de seus familiares e amigos, que me procuravam para que eu fizesse alguma publicação em homenagem a elas, que já não estão mais aqui para contar suas histórias. E isso, ao mesmo tempo que me enche de tristeza e revolta, também me enche de vontade de mudança.

## 2. A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Ontem desci no ponto ao meio dia, contramão me parecia  
 Na cabeça a mesma reza  
 Deus que não seja hoje o meu dia  
 Faço a prece e o passo aperta  
 Meu corpo é minha pressa  
 Ouviu-se um grito agudo engolido no centro da cidade  
 E na periferia? Quantas? Quem?  
 O sangue derramado e o corpo no chão  
 (P.U.T.A, Mulamba)

A violência contra as mulheres é um problema grave de saúde pública, construído social e historicamente, com prevalência considerável ao redor do globo: no mundo todo, 35% das mulheres já sofreram alguma forma de violência física ou sexual.<sup>4</sup> A violência contra as mulheres encontra sua base na discriminação de gênero e causa danos profundos, muitas vezes irreparáveis, como nos casos de feminicídio, o ponto mais grave dessa categoria de violência. Na maior parte dos feminicídios, há preponderância de estrangulamento, uso de objetos cortantes e penetrantes, o que indica presença de crimes de ódio ou por motivos fúteis e banais.<sup>5</sup>

O feminicídio é algo recorrente, quase cotidiano na América Latina e Caribe: informações oficiais de 15 países latino-americanos e 3 países caribenhos mostram que 4.555 mulheres foram vítimas de feminicídio em 2019<sup>6</sup> e, na maior parte dos países, dois a cada três feminicídios ocorrem em relações entre parceiros ou ex-parceiros, com exceção dos países do Norte da América Central.<sup>7</sup> No Paraguai, houve 34 mortes de mulheres provocadas por parceiro íntimo ou ex-parceiro, em 2019. No mesmo ano, foram registrados 1941 feminicídios no Brasil, 252 na Argentina e 37 no Paraguai, em números

---

<sup>4</sup>Organização Mundial da Saúde. *Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*, 2013. Acesso em julho de 2021.

<sup>5</sup>Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Mapa da Violência - Homicídio de Mulheres no Brasil. 2015. Acesso em julho de 2021.

<sup>6</sup>Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe/CEPAL, Indicadores: Feminicídio, 2019. Acesso em julho de 2021.

<sup>7</sup>Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe/CEPAL, Indicadores: Morte de mulheres provocada por companheiro ou ex-companheiro, 2019. Acesso em julho de 2021.

absolutos.<sup>8</sup> O Brasil é o 5º país onde mais se mata mulheres no mundo, ficando “atrás” apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. No ranking de países feminicidas, o Paraguai encontra-se em 21º e a Argentina em 28º<sup>9</sup>.

Apesar da legislação avançada e de grandes marcos jurídicos relacionados aos direitos das mulheres na América Latina, dos 24 países com maiores números de feminicídios, 15 são países latino-americanos.

Como aponta o relatório da ONU Mulheres nomeado “Do compromisso à ação: políticas para erradicar a violência contra as mulheres na América Latina e Caribe”,

Apesar do progresso valioso na resposta à violência contra mulheres e meninas nos Estados da América Latina e do Caribe, este flagelo continua sendo uma ameaça aos direitos humanos, saúde pública, segurança cidadã e autonomia física, política e econômica das mulheres na região. Os níveis de violência contra as mulheres que enfrentamos na América Latina e no Caribe são inaceitáveis. A região tem o maior índice de violência sexual fora no mundo e o segundo maior índice de violência por parceiro ou ex-parceiro (p. 7, tradução própria)

Em função de sua complexidade e de todas as nuances que envolvem o tema da violência contra as mulheres, é fundamental que ele seja debatido, que sejam explicitadas as formas de manifestação da violência para que ela seja mais facilmente identificada. Além disso, faz-se necessário também analisar quais são as políticas públicas referentes à proteção da mulher que se encontra em situação de violência, a fim de verificar sua efetividade. Este é o pretendido pela presente pesquisa, que visa analisar as redes de atendimento enquanto política pública à nível regional, tendo como recorte a fronteira trinacional composta por Brasil, Paraguai e Argentina. Faz-se necessário frisar, entretanto, que

(...) A violência contra as mulheres não conhece fronteiras geográficas, culturais ou socioeconômicas. Em todo o mundo, uma em cada três mulheres será submetida à violência física

---

<sup>8</sup>Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe/CEPAL, Indicadores: Feminicídio, 2019. Acesso em julho de 2021.

<sup>9</sup>Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Mapa da Violência - Homicídio de Mulheres no Brasil. 2015. Acesso em julho de 2021.

ou sexual. (Secretário-Geral das Nações Unidas, 2015)

Em estudo realizado entre 2018 e 2019, pude analisar a operação de um equipamento fundamental que compõe a rede de atendimento de Foz do Iguaçu: o Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) Rejane Marisa dal Bó, que presta acolhimento e atendimento multiprofissional (psicossocial, jurídico e pedagógico) às mulheres que procuram o serviço) (HICKMANN, 2019). O trabalho realizado junto ao equipamento consistia em uma análise do funcionamento da unidade, além da realização de atividades de prevenção nos bairros com maior número de registros de violência doméstica no município. A partir da pesquisa, pude criar e fortalecer vínculos com alguns equipamentos da rede de atendimento que atua em Foz do Iguaçu, além de colaborar para com a unidade nas atividades de combate à violência. A pesquisa, o contato com as servidoras do CRAM e as rodas de conversa realizadas nos bairros me proporcionaram também um aprofundamento na temática da violência e das políticas públicas de gênero, me instigando a conhecer mais a fundo a rede de atendimento do município e região de fronteira.

Minha formação enquanto Promotora Legal Popular da Fronteira Trinacional em 2020 também colaborou com minha inserção na rede e estreitou os contatos, inclusive, com a rede de atendimento de Ciudad del Este e de Puerto Iguazú, pois, ao longo do curso, tivemos aulas com representantes de instituições da rede dos municípios vizinhos, bem como da rede de Foz do Iguaçu.

Antes de conceituarmos violência, precisamos falar sobre gênero. Pode ser definido como uma ferramenta de análise, uma lente de aumento que nos permite observar a desigualdade presente nas relações entre homens e mulheres. De acordo com Marcela Lagarde (1996, p.12), o gênero, em nossa sociedade, está relacionado:

- Às atividades e criações do sujeito, o fazer do sujeito no mundo;

- A intelectualidade e afetividade, linguagens, concepções, valores, o imaginário e fantasias, o desejo do sujeito, a subjetividade do sujeito;
- À identidade do sujeito ou autoidentidade como gênero: percepção de si, de sua corporeidade, suas ações, senso de identidade, senso de pertencimento, de semelhança, diferença, singularidade, estado de existência no mundo;
- As bens do sujeito: materiais e simbólicos, recursos vitais, espaço e lugar no mundo;
- Ao poder do sujeito (capacidade de viver, relacionamento com os outros, posição hierárquica: prestígio e status), condição política, estado das relações de poder do sujeito, oportunidades;
- Ao sentido da vida e os limites do sujeito;

É com base no sexo que se designa o gênero em nossa sociedade. Este “gênero” vem carregado de diversas simbologias, modos, comportamentos que vão ditar nossa forma de ver e viver o mundo.

A violência pode ser relacionada ao uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a realizar algo que não possui vontade; constranger, incomodar, impedir manifestação, entre outros. (TELES; MELO, 2002). O fenômeno faz parte do cotidiano do país, ainda que seja tratado como um tabu, quase um segredo. Pode-se afirmar, ainda, que essa categoria de violência é um problema de saúde pública. (HICKMANN, 2019)

Como aponta Heleieth Saffioti (2015, p. 18), “paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça de agressões masculinas, funcionando isto como mecanismo de sujeição aos homens, inscrito nas relações de gênero.”. Pode-se afirmar que a violência contra as mulheres está incrustada, sócio-históricamente, nas entrelinhas das relações entre homens e mulheres em diferentes culturas. É importante ressaltar, portanto, que a violência contra as mulheres não é um fenômeno natural, mas uma construção social que nos afeta desde antes de nascermos.

No momento em que um gênero específico nos é asignado, no nascimento ou no exame de ultrassonografia, nos são atribuídas diversas

características e modos de comportamento referentes ao sexo biológico. Tais características, ao longo do tempo, reverberam em relações violentas, estas que são naturalizadas e incentivadas historicamente nas mais variadas esferas da nossa existência: dentro dos lares, na educação dada pelos pais, nas escolas, nas denominações religiosas e demais instituições nas quais estamos inseridos.

O gênero e os papéis atribuídos aos homens e as mulheres estão intrinsecamente ligados às relações violentas e, sobretudo, à violência contra as mulheres, principalmente quando tratamos de relações íntimas de afeto.

Para as jovens e as adultas, de 18 a 59 anos de idade, o agressor principal é o parceiro ou ex-parceiro, concentrando a metade de todos os casos de violência registrados no Brasil.<sup>10</sup> Devido à rotinização da violência, que, por sua vez, gera dependência emocional, psicológica, financeiras e outras, há um aumento da dificuldade de rompimento do ciclo: de acordo com pesquisa da Fundação Perseu Abramo, muitas mulheres permanecem em relações em que são agredidas por mais de 10 anos.<sup>11</sup>

As mulheres que conseguem atendimento na polícia e/ou nos serviços especializados, mostram-se confusas, demonstrando uma situação ambígua dada a complexidade da situação, querem que a violência pare, mas não que seus companheiros ou familiares/agressores sejam punidos, esperam que os serviços, e principalmente a justiça, façam cessar a violência por meio de “aconselhamentos, sustos, ameaças (Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Mato Grosso do Sul)

Este fato acentua a necessidade de haver uma rede capacitada para compreender a situação livre de julgamentos morais. Ainda é muito comum ouvir que mulheres “gostam de apanhar”, mas isso é um mito que precisa ser derrubado: Não se deve atribuir a violência contra as mulheres em características individuais, naturais, inerentes ao feminino. Entre os motivos que fazem com que uma mulher permaneça em uma relação violenta e abusiva, pode-se elencar: dependências diversas, falta de uma rede de apoio,

---

<sup>10</sup>Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO. Mapa da Violência, 2015. Acesso em julho de 2021.

<sup>11</sup>Fundação Perseu Abramo. (2004). Pesquisas de opinião: a mulher brasileira nos espaços público e privado. Acesso em julho de 2021.

culpa, medo e vergonha.

Permanecem na situação de violência por medo de não conseguir sustentar os filhos, para preservar a família, para evitar que os filhos sofram, por medo de perdê-los, porque as crianças são muito novas e por acreditar que os filhos terão um futuro melhor caso permaneça com o companheiro. (BARAGATTI et al, 2019, p.3)

A autora acrescenta ainda que

Os principais fatores que impulsionam a busca de ajuda são empoderamento econômico e maior escolaridade. Já como fatores inibidores, destacam-se o status de imigrante, motivos internos e individuais e presença de barreiras institucionais e socioculturais, como cultura patriarcal, normas rígidas de gênero e dependência financeira. (BARAGATTI et al, 2019, p.7)

A rede de atendimento à mulher em situação de violência é somente uma parte da rede de enfrentamento à violência. A outra parte é composta pelos movimentos sociais e por outras frentes de atuação. O dever de conhecer a rede, a legislação e os possíveis caminhos para o enfrentamento à violência não é somente papel de quem trabalha com a temática, ou das mulheres que sofrem violência. Se reconhecer enquanto agente de combate à violência, enquanto multiplicadores de informação como uma ferramenta de prevenção é o dever de toda a sociedade.

Conhecer os tipos de violência e a rede que protege a mulher são formas de prevenir a violência, e a prevenção é uma das palavras-chave do presente trabalho. Uma mulher informada possui maiores possibilidades de interromper o ciclo da violência. E, para além disso, a rede que possui como objetivo atender mulheres em situação de violência, deve ser consolidada e articulada a fim de corresponder a complexidade da violência contra as mulheres, um problema multidimensional.

São diversas as consequências da violência para a saúde das mulheres. Uma das mais comuns delas, sobretudo quando falamos de estupro, é o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT). De acordo com estudo denominado “Posttraumatic Stress Disorder in The National Comorbidity Survey”, realizado pela Universidade de Havard, 45,9% das mulheres vítimas

de estupro e 21% das mulheres vítimas de violência física desenvolveram TEPT. (ARAÚJO, 2020).

A vítima passa a ter memórias intrusivas, flashbacks que retomam os momentos de violência. Existe também a possibilidade de a vítima sofrer amnésia, bloqueando os fatos traumáticos que lhe ocorreram. Entre os sintomas que acometem estas mulheres estão a taquicardia, falta de ar, perda de interesse por atividades que antes gostava de realizar, insônia, medo excessivo, comportamentos autodestrutivos, abuso de álcool ou drogas, entre outros. Muitas vezes, é necessário o uso de medicação para controlar os sintomas de ansiedade e depressão causados. (ARAÚJO, 2020)

Uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA realizada em 2014 mostra que pessoas vítimas de violência sexual possuem altas chances de desenvolver o transtorno pós-traumático (23,3%) e transtorno de comportamento (11,4%). Além disso encontram-se entre as consequências da violência DSTs, gravidez e o suicídio.

As evidências mostram que a violência contra a mulher tem impacto sobre a saúde física e mental, e também sobre o bem-estar da pessoa atingida, assim como de seus filhos e demais membros da família. Setores, como a polícia, o Judiciário, os serviços de apoio social, além da saúde, devem trabalhar juntos para enfrentar o problema da violência de gênero. (Ministério da Saúde, 2005, p. 18),

A violência contra as mulheres também é uma perda de potencial. Isso porque ao invés de estarmos estudando, trabalhando, produzindo, nos divertindo, criando, precisamos nos preocupar em colocar a chave entre os dedos na volta para a casa. Perdemos tempo demais trocando de roupa com medo de que isso justifique um assédio. Perdemos tempo demais sentindo medo. E culpa. E raiva.

Emprestando as certas palavras de Sohaila Abdulali (2019)

Imagine a arte que poderíamos criar, as canções que poderíamos cantar, as florestas que poderíamos plantar, as coisas que poderíamos inventar para mudar a vida e salvar o planeta, em vez de perder tempo tentando evitar que nossos corações disparem ao ouvirmos passos atrás de nós no

caminho para o ponto de ônibus. (p. 189)

São muitos os mitos que permeiam o tema da violência contra as mulheres e eles precisam ser derrubados. A mesma pesquisa do Ipea citada anteriormente apontou que 58.4% dos brasileiros concordam com a afirmação: “Em briga de marido e mulher, não se mete a colher” e 33,4% acredita que casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família. Além disso, 42,7% da população brasileira considera que a mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar, e que se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros (35,3%).

Isso precisa mudar. A violência contra as mulheres não deve ser discutida apenas no âmbito privado. Meter a colher é mais do que necessário. E é preciso deixar claro que não existem mulheres que gostam de apanhar. Existem mulheres sem rede de apoio, sendo ameaçadas, com medo, dependentes emocional ou financeiramente, com pouca ou nenhuma fé no sistema de justiça.

## 2.1 DEFINIÇÕES E HISTÓRICO

¿Será que en esta curva de cadera  
 Mi vida corre peligro  
 Más que en la de carretera?  
 Mi madre me decía "Ten cuidado"  
 Mejor no andar de noche por las calles  
 Y fíjate muy bien que cualquier trago que te tomes  
 Te lo sirvan cuando estés ahí delante  
 A mis hermanos no se qué les dijo  
 No se si le mortifique  
 Que alguna mujer los mate  
 Ay, Querida Muerte  
 No, no vengas hoy  
 (Querida Muerte, Renee Goust)

Toda violência é social e sua tipologia é tão diversa quanto somos nós, sujeitos inseridos na sociedade. O viver nesta sociedade sempre foi violento (ODÁLIA, 2017). A violência nos acompanha nesse longo caminho da História, e por isso é vista como algo natural, inerente aos indivíduos, algo que faz parte do ser humano e ao mesmo tempo é interpretada como algo instintivo e animalesco.

Nem sempre a violência se apresenta como um ato, como uma relação, como um fato, que possuam uma estrutura facilmente identificável. O contrário, talvez, fosse mais próximo da realidade. Ou seja, o ato violento se insinua, frequentemente, como um ato natural, cuja essência passa despercebida. Perceber um ato como violência demanda do homem um esforço para superar sua aparência de ato rotineiro, natural e como que inscrito na ordem das coisas. (ODÁLIA, 2017, local: 151)

Antes de adentrarmos no universo das redes de atendimento, também é importante entender o que é a violência contra as mulheres, categoria de violência com a qual trabalham os participantes desta pesquisa. Pode-se afirmar que a violência contra as mulheres é a violência que tem como base a discriminação de gênero e é um fenômeno histórico que vem sendo construído ao longo do tempo, nos mais variados espaços.

Diversas autoras definem a violência contra as mulheres como a violência baseada no gênero (SAFFIOTI, 2015; SEGATO, 2003; TELES E MELO, 2002). O termo gênero pode ser entendido como um instrumento de análise através do qual é possível observar as relações desiguais entre os sexos. (SCOTT, 1989)

Pode ser entendido como a representação da relação de poder de dominação do homem e submissão da mulher, cuja decorrente violência entre os sexos têm origem em aspectos históricos, sociais, econômicos etc., bastante complexos, destacando-se a educação machista consolidada em uma sociedade patriarcal. (GIMENES e ALFERES, 2020)

Para Joseli Maria Silva (2009, p. 84), gênero refere-se a “uma representação do ideal dos papéis sociais a serem experienciados por corpos considerados masculinos e femininos em diferentes tempos e espaços”. Também pode ser compreendido como “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” sendo também “uma forma primária de dar significado às relações de poder”. (SCOTT, 1989, p. 86, tradução própria). Gayle Rubin define o termo enquanto um marcador cultural capaz de criar um sistema complexo de identidade e hierarquia, o sistema sexo/gênero. (RUBIN, 1975)

Rita Segato (2003) pontua que o fenômeno da violência contra as mulheres ocorre, na maioria das vezes, quando uma mulher “descumpre” com os papéis de gênero que lhes foram impostos, quebrando-os. De acordo com Segato, essa é uma das argumentações utilizadas por agressores e violadores. Com isso, a violência contra as mulheres pode ocorrer “como castigo ou vingança contra uma mulher genérica que saiu de seu lugar, isto é, de sua posição subordinada e ostensivamente tutelada em um sistema de status” (SEGATO, 2003, p. 31, tradução própria). Isso aponta para a maneira como as situações de violência estão ligadas a questões de poder e controle sobre os corpos das mulheres.<sup>12</sup>

Por meio da força bruta, inicialmente, forjou-se o controle masculino sobre as mulheres. Gradativamente, foram introduzidos novos métodos e novas formas de dominação masculina: as leis, a cultura, a religião, a filosofia, a ciência e a política. (TELES e MELO, 2002, p. 28)

De acordo com Coelho (2019, p. 60)

A violência contra a mulher, por razões de gênero, é uma das mais graves formas de agressão ou violação, pois lesa a honra, o amor próprio, a autoestima e seus direitos fundamentais; trata-se, portanto, de um crime que deixa mais do que marcas físicas, atingindo a própria dignidade da mulher, como ser humano e cidadã, que merece um tratamento igualitário, urbano e respeitoso por sua própria condição de mulher.

Um fator muito presente quando falamos sobre a violência que atinge as mulheres é a culpabilização: tenta-se, a todo custo, culpar a mulher pela violência sofrida, seja esta um xingamento, um tapa, um estupro e até mesmo um feminicídio. Muitas mulheres, quando expõem o que sofreram, escutam que estavam na hora errada, no lugar errado, com a roupa e a cor de batom errados.

A mulher acaba, quase sempre, sendo culpabilizada pelo seu próprio sofrimento. Se apanhou do marido, se foi por ele assassinada, e porque assim mereceu. A polícia, a justiça,

---

<sup>12</sup>HICKMANN, 2019. O CRAM no bairro: A atuação do Centro de Referência Rejane Marisa dal Bó no combate à violência contra as mulheres. Trecho referente a referencial teórico utilizado em pesquisa anterior.

enfim, a sociedade transforma a vítima em ré, até depois de sua morte. (SAFFIOTI, 1987, p. 36)

Ao mesmo tempo, tenta-se justificar a todo custo as atitudes dos homens agressores. “Ele estava bêbado”; “Teve um péssimo dia no trabalho”; “Homem é assim mesmo”; “Ele é doente”. E assim vamos da naturalização à patologização para justificar o injustificável.

Ao tratarmos sobre a violência contra as mulheres, precisamos nos perguntar: que mulheres são essas? Se faz necessário levar em conta outros marcadores sociais da diferença para além do gênero: pensar em classe, raça, etnia, idade, localização geográfica, orientação sexual, identidade de gênero, entre outros, é fundamental para evitar uma homogeneização da categoria mulher. As mulheres não são iguais, são atravessadas por diferentes marcadores, o que modifica também a forma como as mulheres experienciam o fenômeno da violência. Por isso, insta a necessidade de abordar a violência contra as mulheres a partir de uma análise interseccional, que leva em conta as diferentes intersecções que compõe os indivíduos, sem sobrepô-las, considerando cada uma relacionada às outras. (HICKMANN, 2019).

“(…) a interseccionalidade proporciona lentes sugestivas para examinar o que poderia se perder na tradução, em situações de ideias deslocadas entre diferentes comunidades de interpretação, com diferentes níveis de poder” (COLLINS, 2017, p. 7).

Observar os dados e direcionar as políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência para os grupos mais vulneráveis também se faz imprescindível: entre 2003 e 2013, as taxas de homicídio de mulheres brancas caíram 11,9% enquanto as taxas das mulheres negras cresceram 19,5%<sup>13</sup>. Na construção de nossas políticas públicas para mulheres há o questionamento de que mulheres estamos buscando proteger?

Outro grupo de mulheres que sofre com constantes violências são as mulheres transexuais. Normalmente, as violências começam em casa, por parte de pais, irmãos e outros parentes que não aceitam a sua identidade de gênero. Muitas delas são expulsas, sendo obrigadas a procurar abrigo na casa de amigos e até mesmo de desconhecidos, ou indo morar nas ruas. Muitas

---

<sup>13</sup> Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais - UFJF. Acesso em agosto de 2021.

também recorrem a prostituição, devido à falta de oportunidades de trabalho por conta do preconceito.

De acordo com dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, o Brasil permanece sendo o país onde mais se mata pessoas transsexuais e travestis. Somente em 2020, foram 175 casos notificados, sem considerar aqueles que não foram reportados.<sup>14</sup> Entre 2007 - ano em que a ANTRA começou a publicar o Dossiê - e 2020, foram registrados 641 assassinatos de pessoas trans no Brasil.

Dos assassinatos cometidos contra esse grupo - que algumas autoras costumam chamar de trans feminicídio - 71% dos casos ocorreram no espaço público, apontando uma diferença no que tange o assassinato de mulheres cis gênero. A pesquisa mostra ainda que 72% dos assassinatos foram direcionados contra travestis e mulheres transexuais profissionais do sexo.

No mesmo período tivemos ainda 11 suicídios, 22 tentativas de homicídio e 21 violações de direitos humanos. Além de 6 casos de mortes relacionadas ao COVID-19. (ANTRA, ano)

Uma pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo e pelo Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), mostra que 45% das mulheres trans disseram ter sido alvo de violência física. 80% das pessoas trans relatam terem sido vítimas de violência verbal, seja na rua, na escola, no trabalho ou dentro da casa dos pais. Ainda de acordo com dados da ANTRA, a expectativa de vida de uma pessoa trans no Brasil é de 35 anos.

As mulheres indígenas também são alvo da violência de gênero. Essas mulheres sofrem diversas formas de violência, dentro e fora de suas comunidades, e a legislação muitas vezes não a protege. De acordo com relatório disponibilizado pela ONU, uma a cada três mulheres indígenas sofre violência sexual ao longo da vida. Na hora de buscar ajuda, existem diversas barreiras: falta de recursos financeiros, impossibilidade de deslocamento, medo da reação da comunidade em que habita, falta de conhecimento sobre o

---

<sup>14</sup> Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/> Acesso em julho de 2021.

sistema de justiça, além do forte preconceito contra povos indígenas presente em nossa sociedade.

Por conta disso, é imprescindível que nosso olhar sobre o tema da violência contra as mulheres leve em conta todos os marcadores sociais que nos formam enquanto indivíduos, pois a misoginia que está na base da violência contra as mulheres anda de mãos muito bem dadas com o racismo, a lesbofobia, a transfobia, o capacitismo, a xenofobia, entre outros.

Ainda ao tratarmos sobre a violência contra as mulheres de maneira conceitual, se faz necessário também compreender o conceito de patriarcado. De acordo com Saffioti (1987, p. 58), este pode ser definido como “o sistema mais antigo sistema de dominação-exploração”.

O patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico.

Discorrendo ainda sobre questões conceituais, acredito ser importante pontuar que em minhas pesquisas, utilizo o termo violência contra as mulheres, preferencialmente. Acredito que o termo “violência de gênero” é muito abrangente, pois trata de gênero no geral e não explicita que as mulheres são maioria entre as vítimas de violência de gênero. Também faço uso do termo violência contra as mulheres, no plural, pois este

apresenta uma noção que contempla diferenças entre mulheres (em sua diversidade de identidades) e as múltiplas desigualdades derivadas das relações sociais de classe, gênero, raça e etnia, derivadas da heteronorma, do racismo, do sexismo e da lesbofobia, homofobia, transfobia, derivada das diferenças geracionais e especificidades das situações das mulheres com deficiência, entre outras. (DAYRELL, 2014, p.22)

O ponto mais grave no qual a violência contra as mulheres pode chegar é o feminicídio, ou seja, o assassinato de mulheres devido a sua condição de

gênero. Femicídio pode ser definido como “(...) à morte violenta de mulheres por razões de gênero, diferenciando-se do conceito neutro em termos de gênero do homicídio” (ONU MULHERES, 2017, p. 1). O termo foi utilizado pela primeira vez na década de 1976, pela socióloga Diana Russel. Entretanto, somente a partir de 2000 que o termo foi disseminado na América Latina e Caribe, impulsionado pelo número ascendente de mortes de mulheres no México.

Em julho de 2021, a Academia Brasileira de Letras<sup>15</sup> adicionou o termo feminicídio em vocabulário atualizado da língua portuguesa, definindo-o como “delito de homicídio praticado contra mulher decorrente de violência doméstica ou familiar e/ou por motivo de menosprezo ou discriminação de gênero.”

De acordo com a ONU Mulheres,

A violência contra as mulheres é a violação mais generalizada dos direitos humanos e o feminicídio é a sua expressão extrema. Quatorze dos 25 países do mundo com taxas mais elevadas de feminicídio estão na América Latina e Caribe (2016, p. 1)

O Protocolo Latino-Americano De Mortes Violentas De Mulheres Por Razões De Gênero (2014, p. 20, 21 e 22) especifica as possíveis classificações de feminicídio como: íntimo, não íntimo, infantil, familiar, por conexão, sexual sistêmico, por prostituição ou profissões estigmatizadas, por tráfico de pessoas, por contrabando de pessoas, transfóbico, lesbofóbico, racista e por mutilação genital feminina. No Código Penal Brasileiro (art. 121, § 2º, VI) consta a definição de feminicídio enquanto a prática criminosa letal “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”.

Para definir a violência contra as mulheres, tanto o Brasil, quanto o Paraguai e a Argentina, utilizam-se dos mesmos tratados e convenções: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e, principalmente, a Convenção do Belém do Pará (1994). De acordo com a Convenção do Belém do Pará,

---

<sup>15</sup>ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS - ABL. <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/vocabulario-ortografico> Acesso em julho de 2021.

Deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. (1979, p. 2)

A Convenção explicita ainda que

violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica:

1. que tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual;
2. que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar, e
3. que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra. (1979, p. 2-3)

Em se tratando do enfrentamento à mulher na América Latina e Caribe, a Convenção do Belém do Pará pode ser considerada como um dos principais marcos no que tange o enfrentamento à violência na região: 32 dos 33 países aderiram e ratificaram o tratado, com exceção de Cuba. Apesar de ser uma região plural que teve diferentes marcos no enfrentamento à violência contra as mulheres ao longo do tempo, pode-se afirmar que, de forma mais ampla,

Os movimentos feministas latino-americanos exerceram importante papel durante a década de 1980, na realização de campanhas de denúncia e sensibilização, além de propostas de legislação; enquanto que nos anos de 1990, registra-se a formação de redes nacionais de violência contra a mulher em quase todos os países latino-americanos. (MARQUES, 2018, p. 71)

Observa-se que nos Estados latino-americanos o enfrentamento à violência ocorre em etapas: a princípio, são criados os marcos de combate à violência doméstica e familiar, posteriormente consolidando-se em leis de

segunda geração<sup>16</sup>, que especificam o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Este processo de tipificação se dá nos países latino-americanos por diversos motivos: pressões internas, externas e como consequência da ratificação das principais convenções internacionais de proteção aos direitos da mulher. (MARQUES, 2018, p. 73)

No Brasil, o enfrentamento à violência contra as mulheres teve grande expansão na década de 1970, impulsionado pelo aumento de registros de assassinato de mulheres, estas que majoritariamente eram assassinadas por pessoas conhecidas, como namorados, maridos ou ex-companheiros. É importante entender, entretanto, antes de realizarmos um apanhado histórico sobre o enfrentamento à violência no Brasil, dois termos essenciais ao debater sobre a violência contra as mulheres: o crime passional e a tese de legítima defesa da honra.

A legislação brasileira, que teve como primeiro regimento as Ordenações Filipinas, ainda possui rastros de misoginia da época.

Constava da parte criminal das Ordenações Filipinas que eram isentos de pena aqueles que ferissem as mulheres com pau ou pedra, bem como aqueles que castigassem suas mulheres, desde que moderadamente (Livro V, Título 36, § 1º). Os homens tinham também o direito de matar suas mulheres quando encontradas em adultério, sendo desnecessária prova austera; bastava que houvesse rumores públicos (RODRIGUES, 2003). (BRASIL, 2016, p. 5).

Na época do Brasil Colônia, a lei permitia que os maridos assassinassem suas esposas caso fossem descobertas em adultério, mas o mesmo não era válido caso a mulher fosse traída. O primeiro Código Penal Brasileiro de 1830 excluiu tal determinação. Entretanto, o Código Penal de 1890, no art. 27, § 4º defendia que os assassinos que cometessem o crime em

---

<sup>16</sup> Leis que possuem especificidade, por exemplo, leis que deixam de ser abrangentes a todas as formas de violência doméstica e familiar e passam a focar essencialmente na violência doméstica contra as mulheres. As leis de primeira geração são mais amplas.

momento de privação de sentidos e inteligência não eram considerados criminosos. O Código Penal de 1940 substituiu a exclusão da pena, configurando assim nova categoria, o “homicídio privilegiado”. (BRANCO e KRIEGER, 2013).

É importante ressaltar também que a própria miscigenação brasileira é fruto da violência: mulheres indígenas e mulheres negras escravizadas foram estupradas e submetidas à reprodução forçada.

A defesa dos uxoricidas encontrou uma brecha no Código Penal 1890 que fazia com que a maioria das penas dos assassinos de mulheres fossem amenizadas, por serem crimes passionais onde o feminicida – que ainda não era chamado por esse nome – estava sob forte/violenta emoção. A defesa afirmava que o crime fora cometido quando o agressor “perdeu a cabeça”. Consta no código penal, em “Circunstâncias atenuantes”

Art. 65 - São circunstâncias que sempre atenuam a pena:  
(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) (...)

III - ter o agente

(...) c) cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem de autoridade superior, ou sob a influência de violenta emoção (BRASIL, Código Penal 1940)

É somente no Código Penal de 1940, no art. 28 onde afirma-se que a emoção ou a paixão excluem a imputabilidade penal.

A “honra” de que tanto falam os passionais, é usada em sentido deturpado, refere-se ao comportamento sexual de suas mulheres. É a tradução perfeita do machismo, que considera serem a fidelidade e a submissão feminina ao homem um direito dele, do qual depende sua respeitabilidade social. Uma vez traído pela mulher, o marido precisaria ‘lavar sua honra’, matando-a. Mostraria, então, à sociedade de que sua reputação não havia sido atingida impunemente e recobriria o “respeito” que julgava haver perdido (ELUF, 2002, p.164)

Entretanto, é sob o mesmo Código que outra brecha é encontrada: a tese de legítima defesa da honra. De acordo com Eluf (2007, p.165),

(...) os jurados aceitavam, sem muito esforço, para perdoar a conduta criminosa (...) a concepção de que infidelidade

conjugal da mulher era uma afronta aos direitos do marido e insulto ao cônjuge enganado encontrava eco nos sentimentos dos jurados, que viam o homicida passional com benevolência.

Em 1991, a tese foi afastada, mas foi somente em 2021 que a tese da legítima defesa da honra passou a ser considerada como inconstitucional e não pode ser utilizada em casos de agressão e/ou morte de mulheres.

Em 1976 o assassinato de Ângela Diniz, inflamou o debate sobre os assassinatos recorrentes de mulheres, porque a defesa de Doca Street, que matou Ângela com três tiros no rosto, tentou culpabilizar a vítima pela sua morte, utilizando o argumento de defesa da honra, o que fez com que sua pena fosse de apenas dois anos de prisão. Foi utilizado na época a justificativa do crime sob forte emoção. É nesse contexto que a frase “Quem ama não mata” ganha força. A partir da movimentação de mulheres, Doca Street foi julgado novamente, dois anos depois, sendo sentenciado a 15 anos de prisão.

O homem que mata a companheira ou ex-companheira alegando questões de honra, quer exercer, por meio da eliminação física, o ilimitado direito de posse que julga ter sobre a mulher e mostrar isso aos outros. Não é por acaso que a maioria dos homicidas passionais confessa o crime. Para eles não faz sentido matar a esposa supostamente adúltera e a sociedade não ficar sabendo” (ELUF, 2002, p. 164).

Em 1980, a partir da pressão realizada pelos movimentos de mulheres brasileiras, são criados os conselhos de direitos das mulheres e as primeiras delegacias da mulher. Criada em 1985, a primeira delegacia especializada recebeu o nome de Delegacia da Defesa da Mulher (DDM), e as demais, foram nomeadas Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM). Ainda em 1985, foi criado o Primeiro Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Na década de 1990, surgem os primeiros Centros de Referência a Mulher, bem como as primeiras Casas-Abrigo. Em março de 1990 é criada a Casa Eliane Grammont, em São Paulo, considerada como um local de referência para outras Casas e Centros de atenção à mulher. Lá, utilizou-se pela primeira vez a expressão “mulher em situação de violência” evidenciando que a mulher é um sujeito

nesta situação e não apenas uma vítima, abrindo a possibilidade de a mulher romper este ciclo.

Em 2006 é lograda a mais importante lei brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres, a Lei Maria da Penha, sobre a qual tratarei mais à frente. Outro importante marco para o combate e prevenção da citada categoria de violência foi a instituição, em 2007, do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que pode ser compreendido como um acordo entre o governo federal e os governos estaduais e municipais a fim de planejar e executar políticas públicas integradas em âmbito nacional.<sup>17</sup>

A política pública federal prevê a constituição de uma rede de enfrentamento à violência contra mulheres que perpassa diversas áreas, tais como saúde, educação, segurança pública, assistência social, justiça e cultura. (Observatório da Mulher Contra a Violência, Senado Federal, 2018)

A partir disso, pode-se afirmar que a garantia dos direitos das mulheres perpassa não somente o combate à violência, mas também sua prevenção.

No que tange às políticas públicas de enfrentamento e prevenção à violência no Brasil ainda temos muito a avançar: apenas 8% dos municípios do país possuíam delegacias da mulher e somente 2% deles contavam com abrigos para mulheres no ano de 2018.<sup>18</sup>

O Paraguai é signatário da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW, Lei 1215/86). Entretanto, o primeiro documento do país que destaca o direito à vida e em defesa dos direitos humanos foi publicado em 1992. No mesmo ano, é criada a primeira Secretaria da Mulher da Presidência da República, através da Lei nº 34/1992, que possui como objetivo “elaborar planos, projetos e normas para erradicar todas as formas de violência contra a mulher”. (Artigo 2º).

Em 1993, criou-se o Primeiro Plano Nacional de Prevenção e Punição da Violência contra a Mulher, este que vai de encontro com o artigo

---

<sup>17</sup>Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres [SEV], & Secretaria de Políticas para as Mulheres [SPM]. (2011). Pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres. Acesso em agosto de 2020.

<sup>18</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. World Report. 2020. Acesso em julho de 2021.

constitucional nº 60, proteção contra a violência. Em 1994, é criado o Primeiro Plano Nacional para a Prevenção e Punição da Violência contra a Mulher. Em 1995, integra-se ao governo paraguaio a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção do Belém do Pará).

Em 2000, é criada a Lei N.º 1600/2000 “Contra a Violência Doméstica”, mas esta não fazia distinção de gênero. A primeira Delegacia de Defesa da Mulher do Paraguai foi criada somente em 2010, em Assunção, capital do país. Finalmente, em 2016, é aprovada a Lei nº 5777 “Sobre a Proteção Integral da Mulher contra Todas as Formas de Violência”. Também em 2016, é aprovado por decreto o II Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher 2015-2020 (ONU Mujeres, 2016)

Os anos 80 possuem grande importância para o enfrentamento à violência contra as mulheres na Argentina: foi nesta década que se criaram os primeiros Conselhos da Mulher, no âmbito municipal, dando início a uma discussão mais frequente sobre o tema. Em 1985, o Estado Argentino assina a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres. Em 1987, é estabelecido o Conselho Provincial da Mulher para assessorar o governo sobre as políticas de igualdade de gênero. Em 1988 criou-se a primeira Delegacia da Mulher no país, na província de Buenos Aires, capital da Argentina.

Destaca-se ainda o Decreto Provincial 3.435 de 2004 que criou a Diretoria de Políticas de Gênero na Polícia da Província de Buenos Aires. Outro marco importante quando falamos de enfrentamento à violência contra as mulheres na Argentina é a assinatura da Lei Nacional de Proteção Integral para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, sancionada em 2009. (CARRINGTON, et al, 2020). Após o ano de 2009, o estupro deixou de ser classificado na Argentina como um “crime contra a honestidade.”

Um caso emblemático que trouxe o debate sobre a violência contra as mulheres e feminicídio à tona no país foi o assassinato de Lucía Perez, em 2016. Lucía foi drogada, estuprada por cinco homens e posteriormente empalada, sentindo tanta dor que a levou a uma parada cardíaca, fazendo com que Lucía fosse a óbito. No julgamento, a vítima é quem foi julgada, tendo sua

vida vasculhada e exposta, a fim de buscarem uma forma de justificar um ato tão cruel, violento e injustificável.

Entre os marcos do enfrentamento à violência contra as mulheres na Argentina está a promulgação, em 2019, da Lei 27.499. Também conhecida como *Ley Micaela*, a legislação obriga todas as pessoas que trabalham nos 3 poderes do Estado Nacional a receber formação sobre questões de gênero e violência contra as mulheres. A Lei leva o nome de Micaela Garcia, jovem argentina de 21 anos que foi assassinada em Gualeguay (Entre Ríos), por Sebastian Wagner, homem que havia sido condenado há nove anos de prisão por um estupro ocorrido antes de estuprar e assassinar Micaela, enquanto ele estava em liberdade condicional.

## 2.2 TIPOS DE VIOLÊNCIA E A IMPORTÂNCIA DE CONHECÊ-LOS

E eu não sou a culpada  
 Pelo estupro, a pedrada  
 Pelo meu sangue que vaza  
 Pela minha pele que racha  
 Por estar sexualizada  
 Por ser comercializada  
 Por ter no corpo, as marcas  
 (Disque Denúncia, Nina Oliveira)

A violência contra as mulheres se manifesta nas mais variadas formas, sendo a mais conhecida delas a violência física. Por ser mais fácil de ser identificada, por conta das marcas e hematomas que muitas vezes são deixados no corpo, é a mais difundida quando falamos sobre violência de gênero. São exemplos de violência física o espancamento, apertões, lesões com objetos cortantes, estrangulamento, sufocamento, ferimentos causados por queimadura, tortura, entre outros.

No âmbito penal,

A expressão “violência” restringe-se apenas a designar a violência física (*via corporalis*), ou seja, o emprego de força sobre o corpo da vítima, facilitando o cometimento de uma infração penal. (GIMENES e ALFERES, 2020, p. 51)

Mas a violência que atinge as mulheres vai muito além de machucados e olhos roxos. A violência psicológica, por exemplo, é definida como qualquer conduta que possa causar danos emocionais e que diminua a autoestima das mulheres, ou “que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões” (BRASIL, 2006). Essa categoria deixa marcas muito profundas na mulher, mesmo que estas não se encontrem no corpo. Pode se apresentar em forma de ameaças, constrangimentos, humilhações, insultos, manipulação, isolamento da vítima de amigos e familiares, vigilância, perseguição, chantagem, limitar o direito de ir e vir, ridicularizar, tirar a liberdade de crença e manipular situações para que a mulher duvide da sua própria sanidade.

Neste cenário, a violência psicológica afeta consideravelmente a autoestima da mulher e a deixa em estado de vulnerabilidade ao ser vítima de diferentes formas de violência e lhe impossibilita de procurar ajuda (PEREIRA, et al., 2020, p.)

De acordo com o Mapa da Violência da FLACSO (2015), a violência psicológica está presente em 23,0% dos atendimentos à mulher em situação de violência, em todas as etapas, principalmente da jovem em diante<sup>19</sup>.

A violência sexual é outro tipo de violência que acomete muitas mulheres, e, trata-se, segundo a definição trazida pela Lei 11.340/2006, de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. São exemplos de violência sexual: o estupro, obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causem desconforto ou repulsa, impedir o uso de contraceptivos, forçar gravidez, aborto, ou prostituição por meio de coação, chantagem e suborno. Esse tipo de violência está muito presente nas regiões de fronteira. Em 2002, havia cerca de 3.500 crianças e adolescentes afetados por pela violência sexual na região da *triple fronteira* entre Brasil, Paraguai e Argentina:

A maior parte das vítimas de exploração sexual é pobre e do sexo feminino. Segundo Suely Ruiz, coordenadora nacional do Programa de Eliminação e Prevenção da Exploração Sexual da

---

<sup>19</sup>Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO, Mapa da Violência, 2015. Acesso em julho de 2021.

OIT na região da Tríplice Fronteira, cerca de 70% residem com a família e, para 100% delas, o envolvimento com o comércio do sexo é uma forma de gerar renda. A pobreza e a indigência são condições que propiciam a exploração sexual de crianças e adolescentes. Para muitas meninas a prostituição significa sobrevivência. Nas imediações da Ponte da Amizade algumas meninas se vendem por um lanche ou por um passe de ônibus, segundo Suely Ruiz. (FILHO, 2012, p. 94)

De acordo com o IPEA, o número de estupros (por ano) no Brasil gira em torno de 527 mil tentativas ou casos de estupros consumados, dos quais somente 10% seriam reportados à polícia.<sup>20</sup> Em 2014, foi registrado um estupro a cada 11 minutos, no Brasil.<sup>21</sup>

Um dos casos mais emblemáticos - que me atormenta sempre que me lembro dele - quando se trata de casos de estupro no Brasil, ocorreu em 2016. Uma jovem de dezesseis anos foi dopada e estuprada enquanto estava desacordada, por mais de 30 homens, no Morro do Barão, no Rio de Janeiro. Vídeos e fotos circularam na internet, sobretudo no *WhatsApp*, com imagens de jovens e adultos penetrando objetos na vagina da adolescente, tirando selfies com sua genitália, com a língua para fora, dando risada. Esse caso é uma das muitas demonstrações de que o estupro está muito mais relacionado ao poder do que ao ato sexual em si.

Isso fica perceptível quando falamos sobre o estupro coletivo, como foi o caso.

Essa necessidade de demonstração de poder está na raiz de todos os estupros. O maior prazer do estuprador é a dominação, que é feita por intermédio do sexo, o que deixa até o prazer com o ato em si em segundo plano. Isso explica muito a motivação de um estupro, afinal, sexo não é algo tão difícil assim de se conseguir, principalmente hoje em dia. (...) Nos estupros coletivos, a demonstração de poder é maior, porque não é só sobre a mulher (...) é uma amostra de autoafirmação diante dos próprios parceiros que estão ali presentes participando do mesmo crime. (...) Por isso, a maioria dessas sessões de abuso é filmada, e os vídeos são divulgados pela internet, nas redes sociais. (ARAÚJO, 2020, p. 69-70)

---

<sup>20</sup>Cerqueira e Coelho., Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados de saúde (versão preliminar), Nota Técnica, IPEA, Brasília, 2014. Acesso em julho de 2021.

<sup>21</sup>Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 9º Anuário Brasileiro de Segurança, 2015. Acesso em julho de 2021.

Quando falamos sobre estupro - e sobre violência contra as mulheres no geral, mas, sobretudo, quando se trata de violência sexual - é necessário ressaltar quantas vezes forem necessárias que o estuprador não é um monstro, um bicho-papão, um cara armado, mascarado e encapuzado que te espera no beco escuro na rua mal iluminada à meia noite. Na maioria esmagadora dos casos de estupro no Brasil, o estuprador é conhecido da vítima, e essa crença no monstro-estuprador só dificulta ainda mais a denúncia. É comum ouvirmos por aí: “Mas você denunciou o Fulano? Aquele homem de bem, trabalhador, boa pessoa, gente finíssima que cumpre com todos os seus deveres perante a sociedade?” Afinal, é bem mais fácil acreditar que um crime tão condenável foi cometido por um monstro do que pelo seu tio, pelo seu colega da faculdade ou pelo seu ex-namorado.

Outra forma de violência é a patrimonial, que acontece quando o agente da violência controla o dinheiro da mulher, deixa de pagar pensão alimentícia, destrói objetos pessoais ou ferramentas de trabalho da vítima, furta, extorque a vítima, a priva de bens, valores e recursos econômicos, causa danos propositais a objetos que a mulher gosta, entre outros.

Já a violência moral é entendida como qualquer conduta que configure calúnia e/ou difamação: acusar a mulher de traição, emitir juízos morais sobre a conduta da mulher, fazer críticas mentirosas, expor a vítima, entre outros.

É importante pontuar que esses tipos de violência se convergem e muitas vezes andam juntos: uma mulher que vive violência física, provavelmente também sofre ameaças e outras formas de violência psicológica, por exemplo. Por isso a importância de conhecer e reconhecer os tipos de violência para que o atendimento também seja mais eficaz. Com isso, também pode-se ressaltar a importância do atendimento multidisciplinar para mulheres que se encontram em situações de violência, pois este pode abarcar a complexidade do fenômeno e as suas diferentes formas de manifestação.

Além desses cinco tipos de violência que estão tipificados pela Lei brasileira, existem outros tipos de violência, como, por exemplo, os que são tipificados pela Lei 5.777/2016 do Paraguai, como veremos mais à frente.

Uma forma de violência muito recorrente e que está relacionada à presente pesquisa é a violência institucional, que pode ser definida como atos

ou omissões que prejudicam o atendimento à mulher vítima de violência. É perpetrada por agentes de instituições que deveriam atendê-la de forma humanizada prezando pela sua segurança. Pode se manifestar enquanto um mau-atendimento, recusa, ações discriminatórias, entre outros.

A violência institucional pode atingir qualquer pessoa que busque um serviço público, entretanto, as mulheres parecem ser um alvo bastante comum. Muitas vezes, mulheres vítimas de violência doméstica buscam serviços de saúde, orientação jurídica, atenção psicológica e são revitimizadas, sendo alvo de deboche, falas preconceituosas e outras formas de violência institucional. É comum que servidores, sobretudo da segurança pública, desencorajem a mulher a realizar a denúncia, duvidem de sua palavra, culpabilizem a mulher, deixem de atendê-la por não darem devida importância ao caso.

No caso do estupro coletivo cometido por mais de 30 homens, a adolescente foi vítima não só deste crime terrível, como também sofreu violência institucional, ao ser questionada pelo delegado se ela costumava ter esse tipo de encontro, e se gostava. (ARAÚJO, 2020) Outro caso que trouxe à tona a discussão sobre violência institucional praticada contra mulheres vítimas de violência, foi o caso de Mariana Ferrer, sobre o qual tratarei adiante.

Quando falamos sobre violência e, sobretudo violência sexual precisamos nos voltar à um termo um tanto quanto polêmico, mas que nos ajuda a compreender algumas questões: a cultura do estupro. Sabemos que a cultura pode se referir, também, aos comportamentos dos sujeitos em determinada sociedade. E sabemos que a nossa sociedade - falando, aqui, enquanto América Latina - não só permite como muitas vezes incentiva a violência. A essa naturalização, banalização e incentivo da violência sexual contra as mulheres damos o nome de cultura do estupro.

A cultura do estupro pode ser percebida em alguns comportamentos, infelizmente, muito corriqueiros: a culpabilização da mulher, a objetificação sexual, a revitimização, a dúvida ou negação dos casos. Essa cultura também atinge homens homossexuais por não serem “homens o suficiente” e atinge mulheres homossexuais como forma de correção de um comportamento considerado inadequado, o terrível “estupro corretivo”.

De acordo com Emilie Buchwald, em *Transforming Rape Culture* (1995) pode-se definir cultura do estupro como um conjunto de crenças que naturalizam as agressões sexuais contra as mulheres. A partir do momento que enxergamos as mulheres como objetos, acreditamos que os homens tem poder sobre o corpo feminino, naturalizamos a violência, passamos a crer que o estupro e outras formas de violência são, inevitavelmente, parte do cotidiano. E quando um estupro acontece, há uma busca incessante de encontrar motivos para culpabilizar a mulher: o vestido, a bebida, o lugar, a hora, as companhias, as fotos de biquini no Instagram. Quando esse motivo não é encontrado, tentam encontrar brechas para inocentar o agressor: é apenas um maluco, um louco, alguém com graves transtornos psiquiátricos, afinal, “somente um monstro para cometer tal atrocidade.”

Me permito ir ainda mais longe com o termo cultura do estupro: não acredito que vivamos, somente, em uma cultura do estupro. Nós vivemos em uma cultura de violência, no geral. Uma cultura de violência contra as mulheres, que incentiva, naturaliza, apoia e até aplaude a violência que nos atinge e que nos silencia para perpetuar ideais machistas.

Todos somos, de alguma forma, atravessados pela cultura da violência contra as mulheres. Ela está presente nas músicas, quando alguém canta “ajoelha e chora, quanto mais eu passo o laço, mais ela me adora” ou que “todo homem que sabe o que quer pega o pau pra bater na mulher”. Seja no MPB, no rock, no funk ou no sertanejo: Te convido a entrar no site Música Machista Popular Brasileira<sup>22</sup> (MMPB) e ver mais de perto o que estou querendo dizer.

Está presente nas propagandas de tv, quando somos objetificadas e só servimos para propagandas de emagrecimento ou para mostrar os peitos e servir os homens que assistem futebol na televisão nas propagandas de cerveja.

Está presente na pornografia, nos vídeos recheados de violência e mais escancarados ainda naqueles que, literalmente, “simulam” estupros.

Está presente dentro de nossos lares quando mulheres têm suas atividades, roupas, quantidades de comida controladas pelo marido, e quando

---

<sup>22</sup> Disponível em: <http://mmpb.com.br/>. Acesso em setembro de 2021.

acreditam que possuem a obrigação de transar com seus esposos porque são casadas e esse é o “dever” da mulher.

No trabalho, quando somos interrompidas por nossos colegas em reuniões, quando se apropriam de nossas ideias e levam os créditos, quando somos preteridas em seleções de emprego, quando o fato de ter filhos é visto como um empecilho para a mulher no trabalho, enquanto homens são glorificados pelo mesmo motivo, e nos terríveis casos de assédio moral e sexual.

Nas escolas, quando dividimos meninos e meninas, e os privamos de diversas atividades que poderiam ser muito ricas para o desenvolvimento das crianças, e quando achamos graça no garotinho que irrita e bate na garotinha porque “ele gosta dela e menino é assim mesmo, né?”.

Está presente nas ruas, quando às seis da manhã sou assediada no ponto de ônibus a caminho da universidade. Quando saio para uma festa e sou xingada e agredida fisicamente por dizer não. Quando sou assediada no *Uber*, no táxi, no ônibus, no metrô ou a pé.

A cultura da violência contra as mulheres está presente quando trocamos de roupa por receio, quando mudamos de calçada por medo, quando deixamos de ir, vir e fazer por sermos mulheres. Ela está presente quando deixamos de ser.

Sobre as violências que eu mesma sofri por ser mulher, posso dizer que foram algumas. Desde os assobios, olhares nojentos e homens que lambiam os lábios para mim na rua quando eu tinha oito ou nove anos de idade, até as ameaças bizarras de estupro e de morte que recebi, aos 19, simplesmente por falar sobre feminismo, violência e cultura do estupro nas minhas redes sociais. Ao denunciar essas ameaças, sofri violências institucionais, sobre as quais prefiro não relatar detalhadamente, mas gostaria de deixar registrado que, infelizmente, também fiz parte dessa triste estatística de mulheres que não recebem o acolhimento, atendimento e tratamento adequados ao buscar ajuda após sofrerem alguma forma de violência. Infelizmente, na época, eu não conhecia a rede especializada de atendimento à mulher do município de Foz do Iguaçu.

## 2.3 A LEGISLAÇÃO QUE VISA PROTEGER A MULHER

Tú no me vas a humillar, tú no me vas a gritar  
 Tú no me vas someter, tú no me vas a golpear  
 Tú no me vas denigrar, tú no me vas obligar  
 Tú no me vas a silenciar, tú no me vas a callar  
 (Antipatriarca, Ana Tijoux)

Nesta seção, encontra-se a um apanhado das principais legislações de proteção à mulher no Brasil, Paraguai e Argentina. No contexto brasileiro, foi analisada a Lei 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha. No Paraguai, tratou-se da Lei 5.777/2016. Já na Argentina, analisou-se a Lei 26.485/2009, principal lei de proteção à mulher do país.

Houve uma maior dificuldade em encontrar documentos relacionados à legislação e políticas públicas do Paraguai, em relação a facilidade encontrar tais documentos sobre o Brasil e a Argentina. Em relação aos dados, isso também ocorreu: o Paraguai não possui, por exemplo, registro no *Human Rights Watch*, que realiza relatórios anuais em relação à promoção de direitos humanos em diversos países ao redor do globo. Já o Brasil e a Argentina possuem relatórios.

Na América Latina e Caribe, 24 dos 33 países possuem leis de primeira geração, ou seja, que estão relacionadas à proteção da mulher exclusivamente no âmbito familiar e doméstico (entre eles o Brasil e o Paraguai) e 9 países possuem leis de segunda geração, conhecidas como “leis de proteção integral”, como por exemplo, a Argentina. Ainda sobre a região, 15 países aprovaram leis ou reformas do Código Penal para tipificar o feminicídio, e, um deles, a Argentina, tipificou legalmente a figura de homicídio qualificado por razões de gênero (ONU Mulheres, 2016)

### **Brasil**

Relacionado à violência contra as mulheres, o Brasil cria em 2003 a Lei nº 10.778, que “estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.” (BRASIL, 2003). Os casos de violência contra a mulher,

sejam os que possuem apenas indícios ou aqueles confirmados, devem ser comunicados à polícia no prazo de 24 horas, de acordo com a Lei.

Ainda no Brasil, temos como a mais importante Lei de proteção à mulher, a Lei 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha. Maria da Penha Maia Fernandes é cearense, farmacêutica e seu caso é extremamente representativo quando abordamos a temática da violência contra as mulheres. Casou-se em 1976 com Marco Antonio, homem colombiano, com quem teve três filhas. De acordo com relatos do livro escrito por Maria da Penha, intitulado “Sobrevivi, Posso Contar” (1994), as agressões tiveram início quando Marco conseguiu a sua cidadania brasileira, passando a agir de forma violenta com a esposa e as filhas. Em maio de 1983, Maria da Penha sofre a primeira tentativa de feminicídio, atingida por um tiro nas costas enquanto dormia. O tiro, disparado por Marco - que alegou ter sido, na verdade, vítima de assaltantes - deixou Maria paraplégica. A versão de Marco sobre a tentativa de assalto foi, a princípio, aceita pelas autoridades policiais. Quatro meses depois, Penha retorna do hospital para casa, onde é mantida em cárcere privado. Marco comete outra tentativa de feminicídio contra Maria da Penha, desta vez tentando eletrocutá-la no chuveiro de casa.

Maria da Penha compreendeu os diversos movimentos feitos pelo ex-marido: ele insistiu para que a investigação sobre o suposto assalto não fosse levada adiante, fez com que ela assinasse uma procuração que o autorizava a agir em seu nome, inventou uma história trágica sobre a perda do automóvel do casal, tinha várias cópias de documentos autenticados de Maria da Penha e ainda foi descoberta a existência de uma amante. (Instituto Maria da Penha, Biografia).

Marco foi julgado oito anos após o crime cometido, em 1991, condenado a 15 anos de prisão. Saiu impune devido aos recursos apresentados pela defesa. Outro julgamento ocorreu em 1996, e novamente, Marco saiu em liberdade. Maria da Penha precisou então buscar auxílio em organizações internacionais: foi junto da Organização dos Estados Americanos (OEA), o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa do Direito Internacional (CLADEM), que ela entrou com uma petição a fim de responsabilizar o Estado brasileiro pela

negligência com que seu caso fora tratado. Apesar da petição, a resposta do Estado foi silêncio e omissão. Após 4 ofícios enviados, o Estado Brasileiro finalmente é responsabilizado enquanto tolerante em relação à violência sofrida pelas mulheres brasileiras.

A partir disso, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos recomendou ao Brasil diversas ações de enfrentamento à violência contra as mulheres. As recomendações trouxeram significativas mudanças relacionadas ao combate à violência contra as mulheres. O Consórcio de ONGs, um dos grupos formados para pensar um novo marco legal de enfrentamento à violência, era composto por grupos atuantes em diversas áreas, como advocacia, políticas públicas, entre outros. Em 2004, o grupo elaborou uma minuta e entregou o anteprojeto para a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Em março do mesmo ano, a Secretaria forma um grupo de trabalho a fim de “elaborar proposta de medida legislativa e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher”. (Decreto nº 5.030/2004). O projeto foi recebido em novembro de 2004, no dia 25, data estabelecida pela ONU como o Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher.

Após muita luta, vigílias, moções, abaixo-assinados, ou seja, após a movimentação intensa dos movimentos de mulheres, houve a apreciação e a redação das emendas do Projeto pelo Senado Federal, que foi enviado à sanção. E assim, é lograda a mais importante Lei de proteção às mulheres em situação de violência, assinada pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, a Lei nº 11.340, também conhecida como a Lei Maria da Penha. (HICKMANN, 2019, p. 56-57)

Os principais logros trazidos pela Lei Maria da Penha foram:

1. Ruptura com o modelo da Lei nº 9.099/95;
2. Definição de violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 5º, caput);
3. Definição de violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, entre outras (art. 7º);
4. Criação dos Juizados ou Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com competência cível e criminal (art. 14);
5. Atendimento multidisciplinar (art. 29 a 32);
6. Acompanhamento da mulher em situação de violência por advogada/o (art. 27);

7. A violência doméstica contra a mulher independe da orientação sexual (art. 5º parágrafo único);
8. Abertura de inquérito policial composto por depoimentos da vítima, do agressor e de provas documentais e periciais (art. 12);
9. Prisão em flagrante e preventiva (art. 20); 10. Medidas protetivas de urgência (arts. 22 a 24);
11. Possibilidade de condução do agressor a programas de reeducação e reestruturação (arts. 45 a art. 152 da Lei de Execução Penal);
12. Retratação da representação em audiência (art.16);
13. A lesão corporal leve é submetida à ação penal pública incondicionada;
14. Proibição de pagamento de cestas básicas, multas ou quaisquer outras penas pecuniárias, penas vazias em seu conteúdo, que leva a crer que a agressão foi barata (art. 17)<sup>23</sup>

A Lei prevê proteção à mulher independente de orientação sexual, ou seja, mulheres em relações homoafetivas são contempladas pela Lei. Existe, ainda, um debate sobre a aplicação da Lei e a questão da identidade de gênero: há em trâmite no Congresso a PL nº 191/2017, a fim de incluir na Lei 11.340 o termo “identidade de gênero”, abrangendo o alcance da legislação para mulheres transgênero. (GIMENES e ALFERES, 2020)

Entre outras ações, que juntas formam o legado que vem sendo deixado por Maria da Penha Fernandes no Brasil, foi a criação do Instituto Maria da Penha - IMP, que tem sede em Fortaleza e representação em Recife. Atualmente, estou tendo a incrível oportunidade de participar da capacitação ofertada pelo IMP, de forma remota, o curso Defensoras dos Direitos à Cidadania, onde tivemos aulas sobre os diversos temas que permeiam a violência contra as mulheres. Além disso, tivemos uma reunião com Maria da Penha, e nesse dia pude me apresentar, falar sobre a presente pesquisa, e posso dizer com toda certeza que foi um dos dias mais inspiradores da minha vida, e me deu a força necessária para terminar de escrever este trabalho.

Entre outras legislações de proteção à mulher promulgadas pelo Estado Brasileiro cabe citar a Lei Carolina Dieckman (12.373) promulgada em 2012, que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos, a Lei Joana Maranhão (12.650), também de 2012, que modifica as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes e a Lei do

---

<sup>23</sup>INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. Curso Dialogando sobre a Lei Maria da Penha, 2017. Acesso em março de 2020.

Minuto Seguinte (12.845/2013), que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Outro marco legislativo importante para o Brasil foi a alteração dos artigos 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a fim de prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos, respectivamente. Tal alteração ocorreu por meio da Lei 13.104, promulgada no ano de 2015.

Recentemente, a Lei nº 14.188, de 29 de julho de 2021, incluiu no Código Penal o crime de violência psicológica contra mulher, através do Artigo 147-B.

147-B. Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação.

A penalidade para o crime é de reclusão de seis meses a dois anos e multa.

Além da tipificação dessa forma de violência, a Lei também prevê a campanha “Sinal Vermelho”, que consiste em mostrar um X vermelho na palma da mão, em determinados locais como farmácias, caso a mulher esteja sendo vítima de violência, como uma forma de denúncia e busca por ajuda.

O avanço mais recente no que concerne à legislação de proteção às mulheres no Brasil foi a promulgação, no dia 22 de novembro de 2021, da Lei 12.245, também conhecida como Lei Mariana Ferrer. A Lei

Altera os Decretos-Leis nos 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), para **coibir a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima** e de testemunhas e para estabelecer causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo (Lei Mariana Ferrer).

Não é uma Lei que versa somente sobre a questão das violências sexuais, porém tem certo enfoque em relação a essas formas de violência pois, a pena aumenta-se de 1/3 (um terço) até a metade se o processo envolver crime contra a dignidade sexual, o que inclui assédio, importunação sexual, estupro, entre outros.

A grande mudança trazida é a coibição de quaisquer atos atentatórios à dignidade da vítima e de testemunhas em todos os tipos de julgamentos. No Art. 400-A da lei está prevista a proteção nas audiências de instrução e julgamento, com atenção especial às que apurem crimes contra a dignidade sexual. (Advogada Camila Rufato em entrevista ao Correio Braziliense, 2021)

Mariana Ferrer, influenciadora digital, denunciou ter sido dopada e estuprada pelo empresário André Camargo Aranha durante uma festa onde ela trabalhava em um *beach club* em Florianópolis, Santa Catarina, em 2018. Durante o julgamento, em 2020, Mariana foi humilhada pelo advogado Cláudio Gastão da Rosa Filho, advogado de defesa do acusado. "Essa foto tua foto aqui que você tá com o dedinho na boquinha, foi manipulada?", afirma o advogado em determinado momento. Mariana explica que não foi manipulada, mas foi tirada de contexto e mostra uma foto que foi manipulada, a foto em que ela estava de biquíni e a defesa de Aranha retirou o biquíni dela da foto por meio de *photoshop*, para que ela parecesse nua, a fim de que isso, de alguma forma, justificasse um estupro sofrido. Ela repete "Essa foto foi manipulada" e Mariana diz "Muito bonita por sinal, o senhor disse né? Cometendo assédio contra mim. O senhor tem idade pra ser meu pai, tinha que se ater aos fatos." Rispidamente, o advogado de Aranha rebate: "Ainda bem que não tenho uma filha com teu nível, graças a Deus. E também peço a Deus que meu filho não encontre uma mulher como você." Mariana chora e o advogado acrescenta: "Não adianta vir com esse teu choro simulado, falso, e essas lágrimas de crocodilo!"

O caso de Mariana tomou grandes proporções nas redes. De um lado, pessoas indignadas com o tratamento recebido por ela. De outro, a culpabilização da vítima, o descrédito e a revitimização, tão presente em tantas instituições que deveriam auxiliar a mulher. O debate sobre o caso inflamou as

redes sociais, e colaborou para pressionar as autoridades a tomar medidas que evitassem tratamento tão desumano em uma situação tão delicada como um julgamento de um caso de estupro. O caso de Mari Ferrer é mais uma prova - assim como o de Maria da Penha - de que a pressão popular pode causar transformações na criação e aplicação de leis e políticas públicas para as mulheres.

## **Paraguai**

Em 1992 criou-se no Paraguai, a partir da Lei nº 34, a Secretaria da Mulher, que posteriormente tornou-se um Ministério, a partir do Decreto 630, de 08 de novembro de 2013. Em 1995, a Lei 605/1995 ratifica a Convenção do Belém do Pará, e no mesmo ano é realizada a Conferência Mundial sobre a Mulher, onde o Paraguai assume os compromissos de Cairo e Beijing. Em 2000, o Paraguai assina a Declaração do Milênio, comprometendo-se a cumprir diversos objetivos, entre eles, a promoção da equidade de gênero.

É nos anos 2000 que se cria a primeira Lei que trata da violência doméstica no país: A Lei 1.600/2000, que

estabelece as normas de proteção para toda pessoa que sofra lesões, maus tratos físicos, psíquicos ou sexuais por parte de algum/alguns dos/das integrantes do grupo familiar, que compreende o originado pelo parentesco, o matrimônio ou a união, mesmo que tenha sido cessada a convivência; da mesma forma, no caso de companheiro e filhos que não coabitam, sejam eles comuns ou não. (PARAGUAI, 2012, p. 37, tradução própria)

Importante frisar que a Lei contempla todos aqueles que sofram maus tratos por parte de integrantes do grupo familiar, ou seja, não tem como foco as mulheres, que fazem parte do grupo que mais sofre violência no âmbito doméstico. O anteprojeto, escrito pela jurista paraguaia Clara Rosa Gagliardone, havia sido entregue com o nome “Lei contra a violência doméstica contra a mulher”, entretanto, foi aprovado como “Lei contra a violência doméstica”. Apesar da mudança no nome, a Lei possui um artigo específico

que trata sobre o dever do Estado de fornecer atenção preventiva e apoio às mulheres de forma adequada. (ONU MULHERES, 2016)

Assim como no Brasil, as políticas públicas no Paraguai e sua implementação estão ligadas intrinsecamente à Organização dos Estados Americanos (OEA).

Em 9 de março de 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (doravante denominada a Comissão ou a CIDH) aprovou o Terceiro Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Paraguai (doravante denominado o “Terceiro Relatório”). Neste Relatório a Comissão analisou a proteção dos direitos humanos no sistema constitucional, legal e político vigente na República de Paraguai (doravante denominado O Estado, Paraguai ou o Estado paraguaio), a administração da justiça e o estado de direito, as obrigações internacionais do Paraguai no marco do Sistema Interamericano, os direitos políticos, a liberdade de expressão, os direitos econômicos sociais e culturais, os direitos da mulher, os direitos da criança, a situação penitenciária, e os direitos das comunidades indígenas. Outrossim, a CIDH formulou uma série de recomendações à luz das conclusões alcançadas. (CIDH, 2001, p. 1)

A partir dessas recomendações, o Estado Paraguaio tomou diversas ações em prol do enfrentamento à violência contra as mulheres: Em 2012, a Secretaria da Mulher torna-se Ministério da Mulher, e em 2016, é criada a Lei 5.777, voltada especificamente à violência sofrida pelas mulheres, o que a difere da Lei 1600/2000.

A Lei 5.777, “De proteção integral às mulheres contra toda forma de violência”, tem como principal objetivo “promover e garantir o direito das mulheres a uma vida livre de violência” e “estabelecer políticas e estratégias de prevenção à violência contra a mulher” (PARAGUAI, 2016, p. 2, tradução própria).

A Lei paraguaia é inovadora pois demarca também os locais onde a violência pode ocorrer, não limitando apenas ao âmbito doméstico: a lei abrange, além, da unidade doméstica, os casos de violência que ocorrem na comunidade, sem a necessidade que haja vínculo ou relação entre o agressor e a mulher, e também trata da violência perpetrada ou tolerada pelo Estado, através de seus agentes ou terceiros.

De acordo com essa Lei, a violência contra a mulher pode ser definida enquanto qualquer conduta que, baseada em sua condição de gênero, cause morte, danos, sofrimento físico, psicológico, sexual, patrimonial ou econômico à mulher, em qualquer âmbito. (PARAGUAI, 2016). Assim como a Lei Maria da Penha, as definições de violência e discriminação trazidas pela Lei de Proteção Integral as Mulheres, do Paraguai tem como base a Convenção do Belém do Pará.

A Lei 5.777 é muito completa no que tange a tipificação da violência, sendo muito mais abrangente nesse sentido do que a Lei Maria da Penha. Nela, são tipificadas as seguintes formas de violência:

- a) Violência feminicida
- b) Violência física
- c) Violência psicológica
- d) Violência sexual
- e) Violência contra os direitos reprodutivos
- f) Violência patrimonial e econômica
- g) Violência no trabalho
- h) Violência política
- i) Violência intrafamiliar
- j) Violência obstétrica
- k) Violência midiática
- l) Violência telemática
- m) Violência simbólica
- n) Violência Institucional
- ñ) Violência Contra a Dignidade

Observa-se que existem 15 tipos de violência tipificados pela Lei paraguaia, em comparação aos 5 tipos de violência descritos pela Lei brasileira. De acordo com a Secretaria de Gênero da Suprema Corte de Justiça do Paraguai, ocorreu um aumento de denúncias após a promulgação da Lei 5.777.

## Argentina

Na Argentina, a Lei 26.485, “Lei de Proteção Integral para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres nos âmbitos em que desenvolvem suas relações interpessoais” foi sancionada em 2009, substituindo a Lei nº 24.417 de 1994. A Lei de 94, nomeada Lei de Proteção contra a Violência Familiar e seu Decreto Regulamentar nº 235/1996, garante a proteção de qualquer pessoa que sofra lesões ou maus-tratos físico e/ou psicológico, por membros da família. Ou seja, a Lei de 1994 não era específica para tratar da violência contra as mulheres, sendo abrangente a todo o grupo familiar, independente do gênero.

A Lei 26.485/2009 tem como objetivo garantir e promover:

- a) A eliminação da discriminação entre mulheres e homens em todas as instâncias da vida;
- b) O direito das mulheres de viver uma vida sem violência;
- c) As condições aptas para sensibilizar e prevenir, sancionar e erradicar a discriminação e a violência contra as mulheres;
- d) O desenvolvimento de políticas públicas de caráter interinstitucional sobre violência contra as mulheres;
- e) A remoção de padrões socioculturais que promovem e sustentam a desigualdade de gênero e as relações de poder sobre as mulheres;
- f) O acesso à justiça de todas as mulheres que sofrem violência;
- g) A assistência integral às mulheres que sofrem violência nas áreas estatais e privadas que realizem atividades programáticas destinadas às mulheres e/ou nos serviços especializados de violência. (ARGENTINA, 2009, Art. 2º, tradução própria).

A Lei Argentina define como tipos violência contra as mulheres: a violência física, “que se emprega contra o corpo da mulher produzindo dor (...)”; A violência psicológica “A que causa dano emocional e diminuição da autoestima (...)”; A violência sexual, definida como “qualquer ação que implique na violação em todas as suas formas (...)” A violência econômica e patrimonial que “se dirige a ocasionar um prejuízo aos recursos econômicos ou patrimoniais da mulher (...)”. Estas quatro formas de violência descritas até então, são também descritas na Lei 11.340, Lei Maria da Penha, e encontram-se também na Lei 5.777, a Lei paraguaia de proteção à mulher. Entretanto,

assim como o Paraguai, e, diferente do Brasil, a Argentina também tipifica a violência simbólica, sendo esta:

A que através de padrões estereotipados, mensagens, valores, ícones ou signos transmitida ou reproduza dominação, desigualdade e discriminação nas relações sociais naturalizando a subordinação da mulher na sociedade. (ARGENTINA, 2009, Art. 5º, tradução própria).

No Artigo 6º da Lei, especifica-se as modalidades de violência contra as mulheres, de acordo com a lei, ou seja, “as formas em que se manifestam os distintos tipos de violência contra as mulheres nos diferentes âmbitos” (ARGENTINA, 2009, Art. 6º, tradução própria). São estas: violência doméstica; violência institucional; violência laboral; violência contra a liberdade reprodutiva; violência obstétrica e violência midiática contra as mulheres. A Lei também aborda as políticas públicas para mulheres e seus princípios orientadores; sobre o Conselho Nacional da Mulher enquanto organismo encarregado pelo desenho das políticas públicas; sobre a criação do Observatório da Violência Contra as Mulheres, no âmbito do Conselho Nacional destinado a monitorar, produzir, registrar e sistematizar dados sobre o tema e, por último, trata dos procedimentos e âmbitos de aplicação da lei.

Observam-se algumas diferenças entre as legislações, destacando-se o maior número de formas de manifestação de violência tipificados pela lei paraguaia de proteção à mulher se comparada a lei brasileira e a paraguaia. O âmbito da violência também possui suas diferenças, pois a Lei Maria da Penha volta-se para os casos de violência doméstica e familiar, enquanto a Lei 5.777, do Paraguai, amplia-se aos seguintes âmbitos:

- a) No seio da família ou unidade doméstica quando exista relação interpessoal de casal atual ou passado, parentesco ou convivência entre o agressor e a mulher agredida.
- b) Na comunidade, sem necessidade de relação ou vínculo de qualquer espécie entre a pessoa ou pessoas agressoras e a mulher.
- c) Que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado, por intermédio de seus agentes ou de terceiros com seu consentimento, onde quer que ocorra. (Lei 5.777, tradução própria)

Já na lei argentina (26.485), os âmbitos se assemelham às formas de violência descritas pela lei paraguaia. A Lei 26.485 define como “modalidades de violência”:

- a) Violência doméstica contra as mulheres
  - b) Violência institucional contra as mulheres
  - c) Violência laboral contra as mulheres
  - d) Violência contra a liberdade reprodutiva
  - e) Violência obstétrica
  - f) Violência midiática contra as mulheres
- (Lei 26.845, tradução própria)

Cabe ressaltar, porém, que apesar dos avanços proporcionados pela promulgação de leis específicas para o enfrentamento à violência e proteção da mulher, é necessário que a legislação seja posta em prática, o que aparentemente não tem sido feito: no Brasil, um milhão de casos de violência doméstica aguardavam julgamento em 2018, incluindo 4.400 feminicídios.<sup>24</sup>

Uma lei sem efetividade pode ser considerada como “uma forma de veto e um modo 'silencioso' do exercício da violência por parte do Estado, desta vez por omissão” (ONU MULHERES, 2016). Por isso, para além das Leis, de acordo com a Convenção do Belém do Pará, ratificada pelo Brasil, Paraguai e Argentina, se faz necessário a implementação de políticas de prevenção e erradicação da violência. Na América Latina e Caribe, por exemplo, apenas 15 países possuem planos nacionais específicos de enfrentamento à violência contra as mulheres (ONU MULHERES, 2016)

Percebe-se a partir de uma análise da efetividade das legislações de proteção à mulher no Brasil, Paraguai e Argentina, que estes países - e talvez todos os países latino-americanos com legislações voltadas para o tema - possuem um desafio em comum: a mudança da mentalidade. Se faz necessário, para além da criação das legislações, que a educação pautada na equidade de gênero acompanhe o pensamento da sociedade, mas ainda estamos longe disso acontecer como um todo.

Ressalta-se ainda que há muito o que evoluir no que se refere às políticas públicas nos três países, e que todas as conquistas foram fruto do

---

<sup>24</sup> Human Rights Watch. World Report. 2020. Acesso em julho de 2021.

trabalho árduo de brasileiras, paraguaias e argentinas, organizadas em movimentos de mulheres, que pressionaram o Estado para que este cumprisse seu papel na erradicação da violência contra as mulheres.

#### 2.4 ENCERRAR O CICLO DA VIOLÊNCIA: POSSÍVEIS CAMINHOS

Pero no voy a ser la que obedece porque mi cuerpo me pertenece  
 Yo decido de mi tiempo, cómo quiero y dónde quiero  
 Independiente yo nací, independiente decidí  
 Yo no camino detrás de ti, yo camino de la par a ti  
 Tú no me vas a humillar, tú no me vas a gritar  
 Tú no me vas someter, tú no me vas a golpear  
 Tú no me vas denigrar, tú no me vas obligar  
 Tú no me vas a silenciar, tú no me vas a callar  
 (Antipatriarca, Ana Tijoux)

Em 1979, a psicóloga norte-americana Lenore Walker, percebeu, a partir de seu trabalho com mulheres em situação de violência<sup>25</sup>, que o comportamento abusivo opera de forma cíclica. As relações geralmente começam bem: há um certo encantamento, carinho, bons momentos compartilhados, ou seja, as relações tendem a não serem violentas logo no começo. Uma das primeiras atitudes do agressor é isolar a vítima. Faz com que ela brigue com amigas, afaste-se de familiares, para que assim as possibilidades de alguém identificar seus comportamentos abusivos sejam menores. Então começam as violências psicológicas, humilhações, xingamentos. São palavras, frases, que destroem a autoestima da mulher, sendo uma ferramenta muito poderosa de controle. Normalmente, é depois de tudo isso que a mulher é agredida fisicamente. Logo depois da agressão, vem a fase da reconciliação: o homem chora, pede desculpas e promete mudar. O ciclo da violência é como um redemoinho.

São três fases principais que compõem o ciclo da violência: a primeira delas é a fase da tensão, onde a mulher passa a pisar em ovos, evitando comportamentos que podem irritar o parceiro, muitas vezes anulando-se e deixando de fazer coisas que gosta para evitar discussões. A violência e a gravidade da mesma tendem a aumentar com o passar do tempo. A segunda

---

<sup>25</sup>Walker, L. E. (2009). *The Battered Woman Syndrome*. Springer Publishing Company. Acesso em junho de 2020.

fase é a que se caracteriza pela agressão, a explosão, esta que não necessariamente se configura como agressão física, podendo ser uma violência psicológica, moral, entre outras. Pode ocorrer nesta fase a busca por ajuda, seja em delegacias, casas-abrigo, entre outras instituições. Entretanto, muitas mulheres não buscam auxílio, passando para a terceira fase do ciclo. Na terceira fase, a chamada “Lua de Mel”, é quando o homem demonstra estar arrependido, diz que irá mudar e a mulher, que se sente responsável pela manutenção do relacionamento, tende a perdoar. O ciclo, normalmente, repete-se, voltando para a primeira fase. A cada repetição do ciclo, a situação torna-se mais violenta e agressiva, podendo culminar no feminicídio, no suicídio da mulher ou até mesmo no assassinato do agressor.<sup>26</sup> É importante frisar, entretanto, que o ciclo não pode ser visto como uma regra ou uma ferramenta única para identificar relações abusivas, pois muitas mulheres não passam por essas fases da mesma forma ou intensidade.

Muitas vezes a mulher necessita de ajuda externa para reconhecer que se encontra nesse ciclo. E é nesse momento que ela pode pedir ajuda aos serviços de atendimento à mulher. Mas esses serviços estão preparados para atendê-la?

Existem alguns caminhos a serem seguidos para interromper o ciclo da violência ou ajudar uma mulher a interrompê-lo. Um deles é conhecer de forma ampla e precisa a rede de atendimento e a legislação de proteção à mulher para saber como agir. Também é necessário fortalecer as redes primárias da mulher, garantindo que ela saiba que não está sozinha e que existe uma legislação que visa protegê-la da violência.

Entre alguns caminhos possíveis para tornar o rompimento do ciclo e o enfrentamento à violência possível, pode-se citar, a nível das políticas públicas:

1. Aumentar o acesso à política em questão mediante desenvolvimento de novas portas de entrada;
2. Assegurar a agilidade na concessão de medidas protetivas;
3. Realizar um monitoramento eficaz do cumprimento dessas medidas protetivas;
4. Encaminhar o processo civil em conjunto com o processo criminal;
5. Assegurar o atendimento psicossocial da mulher, de seus filhos e também do autor da violência;
6. Buscar modelos de intervenção alternativos, cuja aplicação se

---

<sup>26</sup>Walker, L. E. (2009). *The Battered Woman Syndrome*. Springer Publishing Company. Acesso em junho de 2020.

mostre mais viável em pequenas municipalidades. (Observatório da Mulher Contra a Violência, Senado Federal, 2018)

Entretanto, para que tudo isso tenha alguma efetividade, é necessário que as redes atuem articuladamente, com profissionais capacitados, que os serviços sejam divulgados incessantemente, que a sociedade civil também assuma um papel ativo no enfrentamento à violência, que o tema seja debatido nas mais variadas instituições que compõem a construção dos homens e mulheres em nossa sociedade: no seio familiar, nas igrejas, nas escolas, nas empresas, entre outros locais.

É necessário reconhecer ainda a importância dos amigos e familiares, ou seja, da rede de apoio primária, ao interromper o ciclo da violência. Na grande parte dos casos, são as primeiras pessoas que podem perceber algum comportamento estranho entre o casal ou por parte da vítima, podendo intervir de alguma forma que seja segura para a mulher. Também são as pessoas pelas quais as vítimas de violência buscam primeiro para desabafar ou buscar ajuda.

### 3. REDES, DIÁLOGO E COMUNICABILIDADE

“Nenhum de nós é tão bom, e tão  
inteligente quanto todos nós...”  
Marilyn Ferguson

Nesta parte do trabalho, irei trazer o conceito de rede para apontar a importância do trabalho em rede no atendimento às mulheres em situação de violência. Também irei tratar da rede de atendimento em nível regional, especificamente as redes de atendimento dos municípios de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina), que compõem a fronteira trinacional. Além disso, será realizada a contextualização sobre a pandemia da Covid-19 e como esta agravou as situações de violência e afetou a rede de atendimento às mulheres.

#### 3.1 O QUE É UMA REDE?

Alô, aqui quem fala é Geni  
Eu tô ligando de um orelhão  
Eu tenho uma denuncia e  
Eu sou baiana  
Mas acontece que ele não é  
Ontem ele me beijou  
E me deixou marcas  
Mas não eram de batom  
(Disque Denúncia - Nina Oliveira)

Quando pensamos em rede, o que vem à nossa mente? A rede que usamos para nos deitar, descansar, tirar um cochilo após o almoço. A rede que serve de instrumento para o pescador conseguir seus peixes com mais facilidade. As redes sociais: *Facebook, Instagram, WhatsApp...* Também existem as redes telefônicas, redes de cabelo, redes de amigos... Muitas vezes associamos com teias, que conectam um ponto no outro. (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003)

Neste trabalho, porém, irei utilizar o conceito de rede no sentido de uma organização horizontal de pessoas, grupos e instituições em prol de um objetivo comum, como em

uma malha de múltiplos fios, que pode se espalhar indefinidamente para todos os lados, sem que nenhum dos seus nós possa ser considerado principal ou central, nem representante dos demais. Não há um “chefe”, o que há é uma vontade coletiva de realizar determinado objetivo. (WHITAKER, 2007, p.2)

Ao longo de nossa vida, nos encontramos em diversas redes: rede familiar, de amizade, religiosas, esportivas, entre muitas outras. Nessas redes, há trocas de informações, solidariedade, construção, crescimento. É a chamada rede primária (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003). Antes de falarmos sobre as redes de serviços, precisamos conceituar as redes de relações,

nas quais todas pessoas e as organizações já estão inseridas no cotidiano (...) essas relações são marcadas por diferentes trocas, conflitos e cooperações, fundamentais para o desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade. Todo mundo faz parte de várias redes de relações. (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003, p. 18)

Já uma rede de serviços pode ser entendida como a articulação de diversas instituições, grupos, organizações que realizam ou tem o objetivo de realizar ações que visem o enfrentamento do problema.

Chamamos de rede de serviços (...) a atuação articulada entre instituições e serviços governamentais e organizações e grupos da sociedade civil visando à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento de casos existentes nas comunidades e ao desenvolvimento de estratégias de prevenção. (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003, p. 20)

Para que essa rede seja bem articulada, entretanto, “é necessário intenção, vontade, compromisso e estratégias bem concretas que criem essa

costura firme e forte entre os atores sociais.” (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003, p. 18) Uma rede de serviços surge a partir de “relações já existentes entre pessoas, grupos e instituições e de outras relações que surgirão no processo de sua construção.” (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003, p. 18). A rede de serviços faz parte da rede secundária, estas que

acontecem entre indivíduos e instituições governamentais e não-governamentais, grupos e associações comunitárias, organizações de mulheres, entre outros, que atuam em um determinado local, município ou estado. As redes secundárias são constituídas por organizações que prestam atendimento especializado, fornecendo informações e orientações a uma determinada população. (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003, p. 20)

A organização em rede não é novidade e existe há muito tempo. Entretanto, ganhou força na década de 1990. É a partir de então que as redes passam a ser “consideradas como arranjos mais flexíveis e cooperativos, capazes de dar respostas aos problemas e desafios cada vez mais complexos vivenciados pela humanidade.” (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003, p. 22) Esse modelo ganha força por sua forma articulada e descentralizada, que a difere da organização piramidal.

Na estrutura organizacional em rede – horizontal – todos têm o mesmo poder de decisão, porque decidem somente sobre sua própria ação e não sobre a dos outros. Não há dirigentes nem dirigidos, ou os que mandam mais e os que mandam menos. E todos têm o mesmo nível de responsabilidade – que se transforma em corresponsabilidade – na realização dos objetivos da rede. (WHITAKER, 2007, p.2)

Duas palavras estão fortemente ligadas ao conceito de rede: informação e comunicação. Diferentemente do modelo piramidal de organização, “nas redes a informação tem de circular, ela é o sangue que alimenta e faz com que tudo flua, cresça e apareça.” (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003, p. 25). A comunicação também um ponto chave no funcionamento de uma rede, pois é ela quem pode possibilitar

a transparência, a circulação de informações estratégicas, a visibilização de esforços, o compartilhamento de

aprendizagens, a construção de identidades coletivas, a mobilização social e o desenvolvimento de sentimentos de pertença e confiança. Além de se constituir em uma estratégia com políticas e ações e estar presente nos pactos e no modo de funcionamento, a comunicação deve ser promovida como postura dos indivíduos. Por medo de perder ou compartilhar o poder, por insegurança, por formação, desorganização, sobrecarga, falta de procedimentos institucionais adequados, orientação de nossas instituições ou por outros diversos motivos, muitos de nós agarramos e “sentamos em cima” de informações fundamentais para o funcionamento de um trabalho em rede. Como podemos fazer fluir essa informação? (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003, p. 26-27)

O conceito de rede está relacionado ao conceito de interação.

Manuel Castells (1999) ressalta a relevância do conceito de rede como princípio estruturador da vida social na emergente sociedade em rede e do novo modo de desenvolvimento ligado à economia da informação (CASTELLS, 1999). A percepção do conceito em sua forma mais geral permite esta multiplicidade de interpretações e aplicações, resultante de sua surpreendente plasticidade, “que pode revestir formas diversas: um estado, seu inverso e a passagem de um ao outro” (MUSSO, 2004, p.25).

De acordo com Frey (2005), o conceito de rede obteve maior visibilidade nas últimas décadas no âmbito das políticas públicas. Tal visibilidade se deu não somente enquanto um fenômeno empírico, mas também como estratégia político-administrativa e como conceito teórico e analítico. De acordo com o autor, a conectividade da rede pode ser medida através das relações experienciadas por cada ator.

Nas ciências sociais, existem diversas abordagens do conceito, mas, de modo geral, refere-se a

uma abordagem que coloca em evidência os processos interativos entre indivíduos a partir de suas relações, que é considerado por muitos como um conceito central na análise dos processos estruturadores da sociedade, que fornece a chave para o entendimento dos fenômenos sociais (FONTES, 1997 in FREY, et al, 2004, p.4).

Há quem discuta a rede enquanto relação entre capital social e comunidades virtuais (BLACHARD e HORAN, 1998). Outros associam a relação entre a coesão das redes com a questão da governança (MALOUTAS e MALOUTA, 2003). O presente trabalho, entretanto, vai ao encontro das análises de Loiola e Moura (1997), Grossi (2001) e Marques (2003), que analisam as redes de políticas públicas e seus impactos na sociedade. (FREY, et al, 2005 p. 4). Para Loiola e Moura (1997), as redes contemplam “as múltiplas relações tecidas a partir das associações coletivas” (p.55)”. Fleury (2002b) defende que as redes são

estruturas multicêntricas que compreendem diferentes atores, organizações ou nós, ligados entre si a partir do estabelecimento e manutenção de objetivos comuns e de uma dinâmica gerencial compatível e adequada (p.223)

De acordo com Migueletto (2001), o uso do conceito de rede em estudos de fenômenos sociais não é recente. Usa-se, há tempos, o termo pela antropologia e pela psicologia,

como instrumento de análise das relações que são construídas pelos indivíduos no seu círculo social. Mais recentemente, a ideia de redes foi adotada na ciência política para analisar o pluralismo na esfera pública, as novas formas de cogestão e a dinâmica das relações intraorganizacionais. (MIGUELETTO, 2001, p. 6)

No contexto das políticas públicas, as redes

identificam um conjunto de relações relativamente estáveis e continuadas, que mobiliza e agrupa recursos dispersos, de modo que a ação coletiva possa se organizar na direção da solução de uma política comum (FREY, et al, 2005, p.5)

Migueletto (2001) aponta para o caráter de conflito da rede.

Trata-se de organizações autônomas que atuam com lógicas e valores próprios e, ao mesmo tempo, desejam conciliar ações visando alcançar um objetivo comum. Nesse processo, as organizações necessitam negociar uma interpretação da realidade (Cavalcanti, 1998), para conseguirem trabalhar em conjunto, “co-laborar” (MIGUELETTO, 2001, p. 8)

A autora vai ao encontro do que já fora explicitado: as relações entre as instituições da rede são caracterizadas pela não-centralidade organizacional e a não-hierarquização.

As redes de políticas públicas significam um rompimento com os princípios tradicionais da organização pública, uma vez que privilegiam a autonomia e diversidade dos atores políticos, buscam a flexibilidade na forma de funcionamento, incentivam as relações de cooperação e ao mesmo tempo não se esquivam dos conflitos. (MIGUELETTO, 2001, p. 34)

Uma rede pode ser unidirecional, ou seja, há um centro responsável pela articulação ou multidirecional, onde os fluxos percorrem de forma mais livre. Migueletto afirma ainda que “as redes se inscrevem em uma lógica que demanda articulações, clareza nos objetivos e a redução de atritos e conflitos.” (MIGUELETTO, 2001, p. 43-44)

A rede é caracterizada pela condição de autonomia das organizações e pelas relações de interdependência que estabelecem entre si. É um espaço no qual se produz uma visão compartilhada da realidade, se articulam diferentes tipos de recursos e se conduzem ações de forma cooperada. O poder é fragmentado e o conflito é inexorável, por isso se necessita de uma coordenação orientada ao fortalecimento dos vínculos de confiança e ao impedimento da dominação. (MIGUELETTO, 2001, p. 48)

Há ainda um debate sobre a diferença entre redes unidirecionais e multidirecionais, sendo

as unidirecionais como tendo uma “fonte” ou um “gerador de fluxo”, tal qual uma rede de distribuição de energia. As redes multidirecionais são definidas pelas autoras como sendo as que

não necessitam desse centro propulsor, onde o fluxo percorre a malha livremente. (MELLO, 2019, p. 20)

As redes possuem papel importante no enfrentamento de diversos problemas, pois possibilita uma abordagem mais integral das problemáticas e das condições que tornariam as políticas e serviços públicos mais efetivos. Um desses problemas é a violência contra as mulheres.

### 3.2 PROTEGER, APOIAR, ACOLHER E ORIENTAR

Cadê meu celular? Eu vou ligar pro um oito zero  
Vou entregar teu nome e explicar meu endereço  
Aqui você não entra mais  
Eu digo que não te conheço  
E jogo água fervendo se você se aventurar  
(Maria da Vila Matilde, Elza Soares)

O que o conceito de rede tem a ver com o fenômeno da violência contra as mulheres? Qual a sua aplicabilidade quando tratamos deste tema?

A violência doméstica é um problema extremamente complexo, de caráter sociocultural, e para que seu enfrentamento seja efetivo, é necessário que seja encarado a partir de diversos olhares e perspectivas. Trabalhar em rede no combate à violência e na proteção da mulher, também é reconhecer a importância da multidisciplinaridade. O fenômeno da violência contra as mulheres está relacionado aos direitos humanos e a saúde pública, afetando diversas áreas da vida das mulheres, portanto, seu enfrentamento pressupõe uma ação articulada e interdisciplinar.

Destaca-se (...) a noção de interdisciplinaridade ou, para alguns, intersetorialidade, que nada mais é que a articulação de várias áreas de conhecimento e experiências, opondo-se à noção compartimentada de disciplina ou exclusividade de área de especialidade e voltada à melhor compreensão de fenômenos sociais, culturais, jurídicos, etc., que envolvem a violência doméstica. Forma-se, assim, uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher. (GIMENES e ALFERES, 2020)

Intrinsecamente relacionado ao conceito de rede, está a chamada Rota Crítica.

Um estudo realizado em 10 países latino-americanos pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) investigou a sequência de ações e decisões tomadas pelas mulheres violentadas em sua busca por ajuda, definindo tais escolhas como “rota crítica”. O estudo mostrou que as mulheres de fato procuram auxílio para lidar com o que vivenciam. (BARAGATTI, 2019, p. 2)

De acordo com Daniela Baragatti, a rota crítica, ou seja, a busca por ajuda, inicia-se quando a mulher decide contar para alguém sobre sua situação. O caminho percorrido pode envolver “saúde, sistema judiciário, instituições policiais, escolas, comunidade e organizações não governamentais (ONG), entre outros”. (BARAGATTI, et al, 2019, p. 2). Essa busca pode ser motivada pelos filhos, mas estes também podem representar uma barreira para deixar a situação.

Como fatores impulsores, as mulheres buscam ajuda quando enxergam a relação entre a violência vivenciada e o sofrimento dos filhos para mantê-los a salvo, porque as crianças testemunharam situações de violência ou porque as crianças incentivam a mãe a buscar ajuda. (BARAGATTI et al, 2019, xp.3)

A rede se contrapõe a uma atuação desarticulada, isolada, desconectada. É necessário partir do pressuposto que cada instituição, sujeito, ou organização ao agir isoladamente, não consegue dar conta da atenção integral às mulheres em situação de violência. Os princípios que respaldam a atuação em rede são: a articulação de vários saberes e conhecimentos, a inter e multidisciplinaridade, interlocução entre diferentes áreas, para obter maior compreensão e possibilidade de ação no enfrentamento à violência. Outro princípio, como já mencionado, é o da horizontalidade. O atendimento em rede visa um atendimento integral das necessidades e demandas das mulheres em situação de violência.

E quais são essas redes?

Começando pelas redes de relações: estas são extremamente importantes quando falamos do tema das violências contra as mulheres, porque uma rede de apoio bem articulada pode ser a primeira ajuda necessária que uma mulher que está tentando se desvencilhar de um relacionamento violento precisa. Muitas vezes, por estar fragilizada, com medo, a mulher só consegue enxergar as violências que sofre e sair dessa relação com ajuda externa, de pessoas que compõem sua rede de relações.

Quanto mais isoladas(os) estiverem as mulheres e os homens que vivenciam situações de violência ou o ciclo da violência doméstica, mais vulneráveis as vítimas estarão e maiores as dificuldades para que a violência acabe. As redes primárias têm importante papel na prevenção e na denúncia de situações de violência de gênero, além de propiciar o necessário apoio emocional, material e social para o rompimento do ciclo da violência, que muitas vezes se mantém por anos quando não há atendimento e apoio adequados. (CARREIRA e PANDJIARJIAN, 2003, p. 19)

Além disso, as redes de serviço e atendimento, estas que são o ponto-chave da presente pesquisa, também são essenciais quando tratamos do tema da violência contra as mulheres. Se a rede não é bem articulada, ou se faltam organizações essenciais para que a rede aconteça, a mulher muitas vezes corre o risco de ser revitimizada. Isso quer dizer que a mulher, além da violência sofrida (psicológica, física, sexual, patrimonial, entre outras), também é vítima do Estado, sofrendo violências institucionais por parte daqueles organismos que deveriam protegê-la e ajudá-la a interromper o ciclo da violência em que se encontra.

Na América Latina como um todo, o processo de construção de redes de enfrentamento à violência teve início na década de 1990

Destas redes emanaram diversas articulações e ações específicas sobre a temática, merecendo destaque, dentre elas, as reflexões e movimentações em torno do dia 25 de novembro, identificado como o Dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres (GONÇALVES e SILVA, 2016, p. 5)

Um marco importante quando se fala da consolidação da rede de atendimento às mulheres no Brasil foi a criação da Secretaria de Políticas para

Mulheres (SPM), em 2003, pois a partir dela houve uma maior garantia dos recursos para criar serviços e implementar políticas voltadas ao enfrentamento da violência. Em 2009, é lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, firmando a necessidade de haver uma rede articulada que suprisse as necessidades das mulheres em situação de violência.

A atuação governamental, portanto, deixa de constituir apenas o apoio a serviços emergenciais e a campanhas isoladas, avançando para uma atuação mais ampla que contempla – além do apoio a serviços especializados – as seguintes ações: a capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento; a criação de normas e padrões de atendimento; o aperfeiçoamento da legislação; o incentivo à constituição de redes de serviços; o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência; e a ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de Segurança Pública. (BRASIL, 2011, p. 10)

De acordo com a Secretaria de Políticas para Mulheres, a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres tem a ver com

a atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011, p. 13)

A rede de enfrentamento tem como principais objetivos o combate e a prevenção à violência contra as mulheres, a assistência e a garantia de direitos. Essa rede é composta por

agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura) e serviços

especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011, p. 13-14)

Já a rede de atendimento à mulher - que se assemelha ao que Whitaker (2007) e Carreira e Pandjarian (2003) chamam de “redes de serviço” - está vinculada ao eixo da “assistência”, e diz respeito a um conjunto de ações e serviços (assistência social, justiça, segurança pública e saúde) que tem como objetivo a ampliação e melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento. (BRASIL, 2011, p. 8)

Wasserman e Faust (1994) apresentam a coesão como fator importante para o funcionamento de uma rede. Os autores apontam que a coesão entre agentes em uma rede é composta pela quantidade de nós e interconexões entre os atores. (MELLO, 2019, p. 28)

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres define os objetivos da rede de atendimento:

(...) garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo/Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento (SPM, 2007, p. 8).

A rede de atendimento à mulher, no Brasil, divide-se em dois eixos principais:

- 1) Serviços especializados, que atendem exclusivamente as mulheres, e tem especialidade no atendimento à mulheres em situação de violência, como os Centros de Referência de Atendimento à Mulher; Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência; Centros

Integrados da Mulher; Casas-Abrigo; Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas; Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher, entre outros.

- 2) Serviços não especializados, como hospitais; Centros de Referências de Assistência Social (CRAS); Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); delegacias comuns, Polícia Militar, entre outros.

Cabe pontuar que o presente trabalho terá como foco principal a articulação das redes de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência.

A Secretaria de Políticas para Mulheres aponta ainda que para que o enfrentamento à violência contra as mulheres aconteça, é necessário que esses serviços e instituições atuem de forma articulada, integrada, em rede, e frisa que a perspectiva intersetorial é fundamental para a qualidade dos atendimentos, para que contemple todas as “mulheridades” existentes. Sobre a intersetorialidade, a Secretaria afirma que é “um desafio na medida em que insta a uma ruptura com o modelo ‘tradicional’ de gestão pública, que tende à departamentalização, à desarticulação e à setorialização das ações e das políticas públicas.” (BRASIL, 2011, p. 16)

A Lei Maria da Penha também aponta, em seu 9º artigo, para a necessidade de uma rede consolidada e articulada:

a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso (BRASIL, 2006, artº 9)

A Organização das Nações Unidas (ONU) também faz referência à necessidade de assegurar às mulheres em situação de violência o atendimento

por parte de diferentes setores, promovendo acesso à saúde, serviços sociais, segurança pública, entre outros.<sup>27</sup>

O documento da SPM aponta que o número de serviços especializados no Brasil teve um aumento de 161,75% entre 2003 e 2011. Até o ano de 2011, havia 928 serviços especializados no país, sendo eles 359 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, 187 Centros de Referência de Atendimento à Mulher, 72 Casas-Abrigo, 57 Defensorias Especializadas, 48 Promotorias Especializadas. (BRASIL, 2011, p. 18)

O monitoramento da rede de atendimento à violência contra as mulheres tem por base a Política e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e, entre outros processos, esse monitoramento inclui o “acompanhamento das discussões/eventos referentes à rede de atendimento em estados e municípios.” (BRASIL, 2011, p. 25) que vai ao encontro dos objetivos deste trabalho, justificando assim sua relevância.

É necessária a construção e o aprimoramento da rede de serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres, visando a oferta de atendimento de qualidade, além do aprimoramento das estratégias de prevenção, a nível municipal, regional e nacional. O trabalho em rede se mostra desafiador, pois as condições objetivas para que sua realização seja efetiva, muitas vezes não se fazem presentes.

O trabalho em rede não é somente a execução de protocolos e fluxos de atendimento e encaminhamento: o potencial desse trabalho está justamente na possibilidade de integração das ações de diferentes instituições. Um dos desafios do trabalho em rede é a fragmentação e descontinuidade de ações e projetos, que majoritariamente está relacionado a restrição de recursos financeiros e humanos. Outro obstáculo é o desconhecimento em relação a outras instituições que atuam na rede de proteção à mulher, o que pode estabelecer a rota crítica. O déficit de profissionais e suas condições de trabalho também possuem profundos impactos no funcionamento da rede. Por isso a necessidade de uma qualificação profissional continuada, pois a falta de qualificação compromete os atendimentos e pode provocar a revitimização da mulher que busca o serviço. Entretanto, apesar das dificuldades, o trabalho em

---

<sup>27</sup>UN Women. (2015). Essential Services Package for Women and Girls Subject to Violence. Acesso em julho de 2021.

rede tem se mostrado propício para o estabelecimento de estratégias de superação diante das dificuldades do cotidiano de atuação, além do desenvolvimento de senso de coletividade.

Ressalta-se que o conceito de revitimização é fundamental quando falamos de violência contra as mulheres e trabalho em rede. Ao buscar ajuda, as mulheres se encontram fragilizadas, adoecidas pelas constantes violências sofridas. A revitimização ocorre quando a mulher busca os serviços, e devido à má qualificação profissional e aos estereótipos de gênero, sofre novas violências, dessa vez institucionais, quando o agente responsável pelo atendimento invalida, duvida, deslegitima o relato da mulher, nega informações, não oferece um espaço reservado à mulher, entre outros. A revitimização é a vivência repetida da violência. O termo revitimização ganhou notoriedade inicialmente na área de violência sexual contra crianças e adolescentes, para definir o processo de ampliação do trauma vivido, quando a vítima é inquirida a relatar repetidamente e sem necessidade a violência sofrida (Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, 2007).

Também conhecida como vitimização secundária, a revitimização

consiste em sofrimento continuado ou repetido da vítima ao ser instada a relembrar esses fatos. Esse constrangimento acaba desestimulando a *notitia criminis*, ensejando a impunidade de infratores, além de reforçar o abalo psicológico decorrente na narração reiterada dos fatos. (GIMENES e ALFERES, 2020)

Quando se trata da rede de atendimento especializada ou não, “os setores policial e da saúde são os mais procurados segundo os artigos analisados, seguidos pelos serviços sociais (como abrigos), sistema de justiça e advogados e por último as ONG.” (BARAGATTI, et al, 2019, p.4). Entretanto, os primeiros a serem contatados são os familiares (rede primária), sendo procuradas outras instâncias conforme a gravidade da situação de violência aumenta.

Brenda Marques (2018, p. 66) destaca ainda as “redes feministas de ativismo transnacional”, estas que

permitem novas conexões entre os diferentes atores da sociedade civil, estados e organizações internacionais;

oferecem multiplicidade de canais de acesso e visibilidade no sistema internacional em diversas agendas problemáticas e tornam mais porosas as fronteiras entre os Estados e os indivíduos que os compõem, de forma a mudar a prática da soberania nacional. Portanto, as redes advogam para defender as causas de grupos lesionados em seus direitos, quando a estrutura estatal não é capaz de suprir as suas demandas, e, com isso, almejam o alcance do chamado “efeito bumerangue”, caracterizado pelo processo de pressão internacional e sanção de outros atores a um Estado violador, com o objetivo de fazer com este ator modifique seu comportamento estatal em favor do grupo lesionado e defendido pela rede.

A partir da definição de Marques (2018) é possível compreender a rede feminista de ativismo transnacional como uma resposta da sociedade civil diante das problemáticas emergentes. A autora cita como principal exemplo o movimento que surgiu em 2014 na Argentina, denominado “Ni Una Menos” (Nenhuma a Menos), formado por jornalistas, ativistas, acadêmicas, artistas, entre outros grupos de mulheres. O movimento, impulsionado pelos números gritantes de assassinatos de mulheres no país, ultrapassou fronteiras e teve grande aderência em diversos países latino-americanos, incluindo o Brasil e o Paraguai.

#### 4. A REDE DE ATENDIMENTO NA FRONTEIRA TRINACIONAL

E eu corro  
Pra onde  
Pra onde eu não sei  
Socorro  
Sou eu dessa vez  
(P.U.T.A, Mulamba)

Esta seção trata sobre os principais órgãos de proteção à mulher em situação de violência que compõem a rede de cada município da fronteira trinacional: Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazú. Além de elencar estas instituições e suas principais funções dentro da rede, também trago a perspectiva das trabalhadoras e trabalhadores que atuam nesses equipamentos, principalmente em relação a sua percepção sobre seu trabalho e sobre o funcionamento e importância da rede de atendimento especializada, esta que faz parte da rede de enfrentamento à violência.

Antes de focarmos em cada um dos municípios, cabem algumas considerações sobre a região de fronteira como um todo.

Em relação a relação entre Brasil, Paraguai e Argentina, destaca-se que os três países

além de fazerem fronteiras entre si, possuem diversas semelhanças, como a colonização europeia e sua conseqüente exploração, o capital nacional e internacional, a dependência econômica, as ditaduras militares, o agravamento da pobreza, os danos ambientais em nome do crescimento econômico e o tráfico (drogas, armas, pessoas, etc.). (...) A região da Tríplice Fronteira se destaca no plano de relações internacionais, como, por exemplo, nas relações econômicas, culturais e geopolíticas com o Mercosul; a mobilidade populacional constante para o Paraguai e para a Argentina. São territorialidades expressas nos costumes, nos ritmos, nos ritos e nos valores desses povos. (NEVES, et al, 2015, sem paginação)

Sobre a violência contra as mulheres e sua relação com a fronteira, de acordo com Monteiro (2016)

Embora as situações de violência contra a mulher não sejam específicas da Faixa de Fronteira, elas podem ser agravadas pela baixa densidade institucional em certos segmentos fronteiriços ou por ficarem em segundo plano devido à ênfase dos órgãos de segurança no combate a delitos de maior destaque nacional – como o tráfico de drogas e o contrabando. A condição fronteiriça coloca desafios específicos para o enfrentamento à violência contra a mulher, não só pela incidência de certos tipos de crime, como o tráfico de pessoas e a exploração sexual, mas também pelas dificuldades próprias à atuação da rede de proteção no âmbito institucional. (MONTEIRO, 2016. p. 144)

Mais especificamente sobre a rede na fronteira trinacional, Webber aponta que

temos cenários regional de fronteira bastante preocupantes quanto à violência contra as mulheres. Os números registrados em todas as margens indicam um importante problema de segurança e saúde pública para os 3 países. Vale destacar ainda que, às notificações registradas somam-se ainda muitas vítimas que não acessam os sistemas de apoio dos municípios/países, seja por desconhecimento, por medo, vergonha, dificuldades econômicas, ou ainda por estarem inseridas em contextos de violência que dificultem o acesso (WEBBER, 2021, p. 57)

#### 4.1 FOZ DO IGUAÇU, BRASIL

Foz do Iguaçu é um município localizado no oeste paranaense, no sul do Brasil. Foi fundado em 1888. Segundo pesquisa do IBGE realizada em 2020, a população iguaçuense era de 258.248 habitantes. Foz do Iguaçu é o terceiro destino de turistas estrangeiros no país<sup>28</sup>, que vem para a cidade atraídos pelas Cataratas do Iguaçu, Usina Hidrelétrica de Itaipu, entre outros pontos que possuem alta circulação de turistas. Iguaçu é uma palavra indígena, que significa água (y) grande (guazú). A cidade forma parte de uma área urbana conhecida como Tríplice Fronteira, ou *triple frontera*, como dizem nossos vizinhos paraguaios e argentinos

---

<sup>28</sup>Cresce o número de turistas estrangeiros em Foz do Iguaçu». Ministério do Turismo. Consultado em 12 de janeiro de 2020. Disponível em: [http://www.turismo.gov.br/turismo/noticias/todas\\_noticias/20080915.html](http://www.turismo.gov.br/turismo/noticias/todas_noticias/20080915.html). Acesso em maio de 2020.

Foz do Iguaçu possui uma rede de atendimento à mulher consideravelmente grande, contando com diversos equipamentos. É composta pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), a Delegacia da Mulher de Foz do Iguaçu, a Patrulha Maria da Penha, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar, a Casa Abrigo, além de outras instituições de segurança e saúde não especializados.

O município de Foz do Iguaçu - PR começou a esboçar uma rede de atendimento à violência contra a mulher por volta do ano 2009 quando foi implantado o CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. (MELLO, 2019, p. 12)

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) está alocado na Secretaria de Assistência Social de Foz do Iguaçu e presta apoio, orientação e acolhimento às mulheres maiores de 18 anos que buscam a unidade por estarem em situação de violência. O CRAM é uma das principais portas de entrada da rede de atendimento, e funciona das 8h às 18h, de segunda a sexta, na Avenida Padre Bernardo Plate, nº 1250.

As mulheres que buscam o serviço são atendidas por uma equipe multidisciplinar, composta por psicóloga, assistentes sociais, orientadora jurídica, pedagoga e educadora. O espaço conta ainda com uma brinquedoteca onde a educadora realiza atividades com as crianças, que muitas vezes acompanham suas mães ao Centro. Ao chegar no local, a mulher é recepcionada por uma das servidoras que a acolhe e realiza o preenchimento de um prontuário inicial de atendimento, e a encaminha, se necessário, para os outros serviços da rede.

O CRAM realiza eventos e atividades culturais no espaço a fim de divulgar o serviço para a população, além de oferecer para as mulheres assistidas oficinas, rodas de conversa sobre autoestima, além de cursos de costura para promover geração de renda às mulheres, possibilitando que rompam com a relação abusiva.

Foz do Iguaçu também conta com o Programa Patrulha Maria da Penha, instituído em Foz do Iguaçu em 2015, por meio de um plano de cooperação técnica. O Programa começou a se consolidar a partir do projeto de Lei Nº 15/2016 que tem como objetivo garantir a efetividade da Lei Maria da Penha,

especificamente quando se tratando de medidas protetivas de urgência. De acordo com o Projeto,

o Município de Foz do Iguaçu pactuou em 18 de novembro de 2015, com o Tribunal de Justiça do Estado Paraná, o Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de conjugar esforços para garantir a implantação no Município do Programa Patrulha Maria da Penha, visando a sua execução e o aprimoramento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo referido Programa.

De acordo com o Art. 2º do Projeto de Lei:

São diretrizes do Programa Patrulha Maria da Penha:

I - Instrumentalizar o corpo da Guarda Municipal sobre o campo de atuação acerca da Lei Federal no 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

II - Capacitar Guardas Municipais e outros agentes públicos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, destacando-se um atendimento humanizado e qualificado;

III Qualificar a atuação do Município no controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra a mulher, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência;

IV - Garantir atendimento humanizado e integração à mulher em situação de violência e que possua a medida protetiva de urgência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização;

V - Integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência;

VI - Corresponsabilidade entre os entes federados;

VII - As diretrizes da Política Nacional do Plano Nacional e Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Governo Federal.

O lançamento do Programa em Foz do Iguaçu ocorreu em conjunto do 7º Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), realizado na cidade. Posteriormente, em abril de 2016, o Projeto tornou-se a Lei Municipal nº 4.452/2016, o que provê uma maior estabilidade à atuação da Patrulha Maria da Penha em Foz do Iguaçu. A equipe conta com onze servidores, quatro equipes e duas viaturas que percorrem o município por cerca de 18 horas por dia, sendo cada equipe responsável por cerca de 16 atendimentos diários, a fim de fiscalizar as medidas vigentes. A Patrulha

monitora ainda os agressores que possuem tornozeleira eletrônica, e faz o trabalho de protocolo de acompanhamento deflagrado por violência doméstica para busca e retirada de pertences pessoais.

A mulher é encaminhada para a Patrulha Maria da Penha após o deferimento do pedido de medida protetiva de urgência, expedido pelo Juiz responsável pela Vara de Violência Doméstica do município. Após coletar os dados da vítima e do agressor, a Patrulha vai ao encontro da mulher, muitas vezes no mesmo dia em que a medida foi deferida. Após a visita, a Patrulha Maria da Penha realiza os encaminhamentos cabíveis para outros equipamentos da rede.

Somente em Foz do Iguaçu, Cascavel e Toledo, quase 2 mil mulheres são acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha. Em Foz do Iguaçu, somente no ano de 2019, cerca de 10.500 medidas foram fiscalizadas. Em 2020, esse número subiu para cerca de 16 mil - há de se levar em consideração que este número se refere às visitas, e não há quantidade de mulheres. Atualmente, a Patrulha Maria da Penha acompanha 1200 mulheres com medidas protetivas de urgência e opera em 16 municípios do estado paranaense.<sup>29</sup>

De acordo com o site do Tribunal de Justiça do Paraná - TRPJ, existem 20 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, também conhecidas como Delegacias da Mulher, no Paraná. As Delegacias da Mulher realizam atividades preventivas e repressivas, apurando, investigando e enquadrando legalmente. Com a promulgação da Lei Maria da Penha, passaram a ter outras funções como, por exemplo, expedir as medidas protetivas de urgência para o juiz em até 48 horas. (SPM, 2011, p. 27) A Delegacia da Mulher de Foz do Iguaçu está localizada na Avenida Anhembi, 223, Vila A.

As Casas-Abrigo são locais de acolhimento que oferecem moradia e atenção integral à mulher em situação de violência a mulheres em situação de violência doméstica, tanto as que estão em risco de morte, quanto as que estão em situação de vulnerabilidade social, mas que sofreram violência doméstica. A Casa Abrigo de Foz do Iguaçu comporta 20 pessoas no total, entre mulheres

---

<sup>29</sup>G1 RPC PR. Patrulha Maria da Penha reforça acompanhamento a mulheres por telefone durante a pandemia, no Paraná. 2020. <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/07/28/patrolha-maria-da-penha-reforca-acompanhamento-a-mulheres-por-telefone-durante-a-pandemia-no-parana.ghtml>. Acesso em abril de 2021.

acolhidas e seus filhos, que as acompanham. O equipamento conta com uma coordenadora, uma assistente social, cuidadoras sociais, educadoras sociais, cozinheiras e uma auxiliar de serviços gerais.

As mulheres chegam à Casa encaminhadas por outros serviços, sobretudo o CRAM do município, e permanecem nas Casas por tempo indeterminado: o tempo de permanência é de três a seis meses, porém este pode ser prorrogado conforme a necessidade. Muitas mulheres ficam apenas até o deferimento da medida protetiva e afastamento do agressor, retornando ao lar logo em seguida. Outras, permanecem mais tempo, por estarem em situação de vulnerabilidade social, e aguardam os encaminhamentos a outros programas sociais, até que a mulher consiga se organizar para sair da Casa. É um serviço prestado de forma sigilosa, e, portanto, o endereço das Casas-Abrigo não é amplamente divulgado. A Casa Abrigo Para Mulheres Vítimas de Violência encontra-se sob a responsabilidade do município de Foz do Iguaçu desde o final de 2013. É importante ressaltar que não é necessário realizar o boletim de ocorrência para ter acesso ao serviço, e também não é um serviço exclusivo para mulheres brasileiras. Todas as mulheres que sofrem violência doméstica e estão no território de Foz do Iguaçu possuem acesso aos serviços da Casa Abrigo.

Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar possuem competência cível e criminal. Atuam no processo, julgamento e execução de causas decorrentes da violência doméstica e familiar contra as mulheres. (SPM, 2011, p. 28). O Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Foz do Iguaçu tem como Juiz titular atualmente o Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias, e está localizado na Av. Pedro Basso, 1001, Alto São Francisco. Possui competência para o processamento de todos os feitos judiciais que tenham por objeto infrações penais, sejam elas crimes ou contravenções penais, fazendo a recepção, tratamento, processamento e julgamento, desde a conclusão do inquérito policial, até, no caso da violência doméstica, a execução da pena.

O Juizado, entretanto, não trata somente da violência doméstica, embora esta ocupe a maioria do acervo processual: também trata de alguns processos relacionados à crimes contra criança, adolescentes e idosos, além de questões voltadas às execuções penais.

Até o ano de 2012, o equipamento referia-se à quarta vara criminal da comarca de Foz do Iguaçu, e, no ano de 2012, foi especializada e transformada em Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes contra a Criança, Adolescentes e Idosos e Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas. até o início do ano de 2019 a Vara era responsável também pelos processos de execução penal de penas restritivas de direito ou regime semiaberto. A partir de maio de 2019 houve uma alteração e a competência de execução penal da unidade também passou a ser especializada. O Juizado trabalha com uma plataforma digital, onde constam os processos, chamada PROJUDI (Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná).

O Juizado conta com três espaços distintos: um ambiente de atendimento geral e outras duas salas separadas onde somente mulheres atendidas: uma delas de atendimento inicial, e outra onde ocorre, quando necessário, um atendimento mais privado. Este espaço é chamado de Espaço da Mulher, e tem servido de exemplo para outras Comarcas do Estado. (MELLO, 2019).

Existe ainda a rede não especializada, ou seja, aquela que não atende exclusivamente mulheres, e muitas vezes são a porta-de-entrada dos casos, encaminhando as mulheres para os locais de atendimento especializado.

Na rede não especializada de atendimento, o município conta com cinco Centros de Referência de Assistência Social distribuídos nas regiões: Nordeste, Norte, Oeste, Leste e Sul, objetivando o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e realizando a prevenção de situações de risco, violência e violação de direitos. (MELLO, 2019, p. 25)

Os casos de violência sexual são encaminhados para o Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC e os casos de violência física mais graves encaminhados para o Hospital Padre Germano Lauck.

Outras instituições que formam parte da rede não-especializada são as instituições de segurança pública, como a Polícia Militar e a Polícia Federal, esta última que geralmente lida com casos de tráfico humano e solicitações de refúgio. (MELLO, 2019)

Para além da rede de atendimento especializada e não especializada, podemos citar algumas instituições e grupos que compõe a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Foz do Iguaçu.

Destaca-se na rede de enfrentamento a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Foz do Iguaçu, formado em 2008. Foi instituído pela Lei Municipal nº 3.442/2008, e tem como competência:

I - Formular diretrizes, promover, desenvolver e apoiar ações, debates, estudos, campanhas e projetos que visem à defesa dos direitos da mulher, o combate à violência e a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher;

II - Propor e reivindicar da Administração Pública a implementação de programas e políticas dos direitos da mulher, acompanhar e fiscalizar sua execução;

III - Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;

IV - Promover intercâmbio e firmar convênios e parcerias com o objetivo de implementar políticas, ações e programas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

V - Receber denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

VI - Fixar as diretrizes gerais das políticas públicas municipais direcionadas à mulher através da Conferência Municipal; VII - apoiar o desenvolvimento das atividades dos grupos de mulheres.<sup>30</sup>

Outra organização importante para o enfrentamento à violência contra as mulheres é o Projeto Promotoras Legais Populares da Fronteira Trinacional: em 2019, Foz do Iguaçu, formou a primeira turma de Promotoras Legais Populares (PLPs) da Fronteira, com 27 lideranças comunitárias capacitadas para atuarem no enfrentamento à violência contra as mulheres, na orientação e apoio às vítimas e no fortalecimento dos Direitos Humanos. O curso foi organizado pela professora Danielle Araújo e pela Educadora Social Elza

---

<sup>30</sup>Lei Municipal 3.442/2008, que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Acesso em maio de 2021.

Mendes e formou mulheres de Foz do Iguaçu, Puerto Iguazú, na Argentina, e de Ciudad del Este, no Paraguai. Em 2020 o curso ocorreu de forma remota com reuniões online. As PLPs atuam na orientação de mulheres em situação de violência através do Serviço de Informação da Mulher na Fronteira (SIMF), que está sendo estruturado. Pude concluir minha formação enquanto Promotora Legal Popular na segunda turma, em 2020.

O Projeto Promotoras Legais Populares existe há mais de quinze anos no Brasil, implementado a princípio no Rio Grande do Sul. Hoje, 11 estados adotaram o projeto, que tem como principais bases os ideais de justiça, democracia, dignidade, defesa dos Direitos Humanos e construção de relações humanas pautadas pela equidade de gênero. A capacitação tem como objetivo a transmissão de conhecimentos teóricos (e práticos) sobre a legislação de proteção à mulher, sobre a rede de atendimento e conteúdo de cunho teórico, a fim de desenvolver nas participantes uma consciência crítica e reflexiva sobre conteúdos que atravessam as decisões dos poderes públicos. Além de ser uma ação afirmativa de gênero, é um coletivo, uma parte da rede de enfrentamento, uma iniciativa no campo da educação jurídica popular.

A metodologia utilizada na capacitação é pautada nos princípios da educação popular, na qual o diálogo é o principal instrumento para a construção do aprendizado. A turma é formada somente por mulheres - cis e trans - geralmente líderes comunitárias. Os instrutores são representantes da sociedade civil, militantes do movimento de mulheres, estudantes e professores.

Outras organizações da rede de enfrentamento à violência que podem ser citadas: o Comitê de Equidade de Gênero e Diversidade - CEEGED, criado pela UNILA para buscar soluções para, entre outras questões, o problema de violência contra as mulheres na comunidade acadêmica; os coletivos de mulheres como o Coletivo Feminista Classista Ana Montenegro e o Coletivo Mulheres sem Fronteiras; O Observatório de Gênero na América Latina e Caribe, do qual eu faço parte como pesquisadora voluntária, que tem realizado projetos a fim de promover a equidade entre homens e mulheres. Um desses projetos é o Mapa da Violência de Gênero da Fronteira, que vem levantando dados para mapear os serviços de atendimento e números de atendimentos às mulheres.

Destaca-se ainda que

Para viabilizar um melhor atendimento tanto às cidadãs brasileiras quanto às estrangeiras, foi feito um memorando de entendimento com o Paraguai e a Argentina, intermediado pelo Ministério das Relações Exteriores. No caso do Paraguai a criação de centros de atendimento também tem se mostrado exitosa através da influência brasileira. Dos quatro centros existentes no país, dois estão situados em cidades fronteiriças com o Brasil: Ciudad del Este e Pedro Juan Caballero. (MONTEIRO, et al p. 139, 2016)

#### 4.2 CIUDAD DEL ESTE, PARAGUAI

Ciudad del Este – ou Cidade do Leste, em português – é uma cidade e um distrito do Paraguai, sendo a capital do departamento de Alto Paraná. Foi fundada em 3 de fevereiro de 1957, com o nome do ditador Presidente Strossner. É considerada a segunda maior cidade do Paraguai, devido a seu desenvolvimento econômico. De acordo com a *Dirección General de Estadísticas, Encuestas y Censos* - DGEEC, o distrito possui 304.282 habitantes e uma população metropolitana de 591.125 habitantes. A cidade caracteriza-se por ser comercial, atraindo turistas do mundo inteiro para suas lojas e shoppings. Ciudad del Este faz fronteira com Foz do Iguaçu, e a ponte que liga os dois municípios chama-se Ponte Internacional da Amizade, conhecida pelos iguaçuenses como Ponte da Amizade, ou simplesmente, Ponte. Dos 304282 habitantes de Ciudad del Este, 150.611 são mulheres, representando 49,5% da população. A maioria delas (40.978) pertence à faixa etária dos 15 aos 29 anos.

20.4% das paraguaias dos 15 aos 44 anos anos sofreram violência física por parte de parceiro íntimo e/ou violência sexual, pelo menos uma vez ao longo de suas vidas.<sup>31</sup> Sobre a rede de atendimento e protocolos de atendimento, o documento da ONU Mulheres “*Violencia contra las mujeres en Paraguay: Avances y Desafíos*” (2016) sugere diversas ações para o enfrentamento à violência no país, entre elas, que o Paraguai desenvolva e dissemine “protocolos de atendimento abrangentes para mulheres e meninas

---

<sup>31</sup>UN WOMEN. Global Database on Violence Against Women. 2009. Acesso em julho de 2021.

diante da violência, articulando ações entre diferentes instâncias governamentais, considerando as diferentes variáveis que afetam a vítima.” (ONU MULHERES, 2016, p. 111, tradução própria). Recomenda também

Fortalecer os espaços de articulação interinstitucional em alto nível e também em nível local como espaços de fortalecimento da atenção integral das vítimas e maximizar os recursos disponíveis. (ONU MUJERES, 2016, p. 112, tradução própria)

E ainda,

Fortalecer e ampliar os serviços de atenção, contenção, aconselhamento e acolhimento às mulheres vítimas de violência, consolidando sua articulação com as Secretarias da Mulher dos Governadores e Municípios. (ONU MUJERES, 2016, p. 112, tradução própria)

Em 9 de março de 2012, é inaugurado na área 4 de Ciudad del Este, o Centro Regional da Mulher (CRM), ligado à Secretaria da Mulher, sendo uma subsede do Ministério da Mulher, criado a partir de recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, contando com o apoio da AECID - *Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo*. A partir disso, foram criados quatro centros regionais: em Curuguaty, San Juan Caballero, Filadelfia e Ciudad del Este. Os Centros atuam como representantes do Ministério da Mulher, localizado em Assunção, capital do país. Assim como o CRAM, o Centro Regional da Mulher presta acolhimento e atendimento integral: social, psicológico e legal.

Entre 2012 e 2017, o CRM de Ciudad del Este atendeu 2.170 mulheres em situação de violência. (NERI, 2019, p. 150). O Centro Regional da Mulher está ligado ao Ministério da Mulher do Paraguai, e por isso “todas as suas ações e serviços estão imbricadas à Lei 5.777/2016 e Decreto 6.973/2017, que regulamenta a Lei” (NERI, 2019, p. 150). O Centro abrange todos os 22 distritos que integram a região do Alto Paraná.

Os Centros Regionais da Mulher têm como objetivo realizar o atendimento especializado às mulheres em situação de violência baseada no gênero. Realiza-se nos CRM um atendimento multiprofissional, contando com atendimento jurídico, atendimento psicológico, atendimento social que aborda a

situação social e econômica que atravessam as mulheres que buscam o serviço. De acordo com o site da instituição, o Centro também trabalha a fim de fortalecer a articulação interinstitucional. O CRM de Ciudad del Este está localizado em Campo Vía casi América, Área 4, e os atendimentos são realizados das sete da manhã às três da tarde. Em 2013, realizou 414 atendimentos e em 2014 foram 407. (ONU MUJERES, 2016, p. 64)

O Centro Regional da Mulher de Ciudad del Este dialoga constantemente com a Polícia Nacional paraguaia, bem como os Juizados de Paz, Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério de Moradia e Ministério da Educação da região, a fim de conseguir encaminhamentos necessários para que a mulher consiga se desvencilhar da situação de violência, como capacitação laboral, término dos estudos, atendimento médico, ajuste de documentações, entre outros.

Um ponto importante e que talvez configure na maior diferença entre o Centro Regional de CDE e o CRAM de Foz do Iguaçu, é que, para ser atendida no Centro Regional da Mulher, ela necessita ter feito o boletim de ocorrência, diferente do CRAM, onde este procedimento não é necessário.

O Paraguai possui apenas uma Casa Abrigo para mulheres em situação de violência em todo o país, a Casa Mercedes Sandoval. A Casa é localizada na capital Assunção, possui capacidade para 50 mulheres e oferece os serviços de:

alojamento temporário, cuidados e apoio psicológico, aconselhamento e apoio jurídico, cuidados e apoio médico, terapia ocupacional, informação e formação sobre os seus direitos, segurança pessoal, apoio para a continuidade dos programas educativos escolares para crianças admitidas com as suas mães até à idade de 12 anos e introdução a programas de geração de renda que lhes permitam alcançar independência econômica para si mesmas, para suas filhas e filhos. (PARAGUAY, Centro de Documentación y Estudios, tradução própria)

O município de Cidade do Leste conta ainda com o Ministério da Defensoria Pública, composto por defensores públicos especializados na Lei N° 5777/2016, que presta assessoria jurídica e patrocínio legal a mulheres em situação de violência. Ao todo, no Paraguai, existem 17 destes Ministérios.

## Sobre as Delegacias da Mulher:

A Polícia Nacional instalou seis esquadras especializadas no atendimento a vítimas de violência doméstica, no âmbito da política pública implementada entre 2008-2012. Atualmente não há informações oficiais sobre a validade dessas unidades especializadas. (VERA, Myriam, 2020, p. 97)

Ainda sobre atendimentos especializados, o Paraguai conta com a “*Línea 137 - SOS Mujer*”, criada em 2011 e que se assemelha ao Ligue 180 do Brasil, oferecendo atendimento telefônico de orientações às mulheres em situação de violência. De janeiro a agosto de 2020, o *SOS Mujer* atendeu 4.773 mulheres. Também conta com o SEDAMUR (*Servicio de Atención a la Mujer*), que oferece atendimento integral, informação e aconselhamento às mulheres vítimas de violência doméstica e intrafamiliar e de gênero.

Em relação a rede de enfrentamento em Ciudad del Este, pode-se citar o Coletivo *Kuña Poty*, que realiza diversas ações e capacitações com as mulheres do município, voltadas para o combate à violência contra as mulheres.

### 4.3 PUERTO IGUAZÚ, ARGENTINA

Puerto Iguazú – ou, em português, Porto Iguazu - está localizada na província de Misiones, na Argentina. Foi fundada em 1901, batizada inicialmente de Puerto Aguirre. Das cidades que compõem a tríplice fronteira, Puerto Iguazú é a menor, com uma população de 80.020 habitantes. A ponte que liga Puerto Iguazú a Foz do Iguazu é chamada Ponte Internacional Tancredo Neves, também conhecida como Ponte da Fraternidade. A cidade é conhecida também pelas Cataratas del Iguazú: parte do Parque Nacional do Iguazu está localizado na cidade argentina, enquanto outra parte localiza-se em Foz do Iguazu.

A cidade de Puerto Iguazú conta com uma Delegacia da Mulher, que pertence a Unidade Regional V, inaugurada em dezembro de 2005. A Delegacia atua não somente em casos de violência entre casais, mas em todos os casos de violência familiar. Entretanto, os casos de violência de gênero em relações íntimas de afeto possuem maior número. De acordo com a Delegacia

da Mulher de Puerto Iguazú, no ano de 2019 foram realizadas cerca de 5 denúncias por dia referentes a violência contra as mulheres no município.<sup>32</sup>

É importante destacar que a Delegacia da Defesa da Mulher de Puerto Iguazú, ao contrário da delegacia de Foz do Iguaçu, possui operação 24 horas por dia, incluindo finais de semana. Isso significa que as mulheres podem realizar a denúncia a qualquer hora, e não precisam esperar os dias úteis nem horários comerciais. Isso é extremamente importante pois quanto mais o tempo passa, mais risco as mulheres correm.

Além da Delegacia da Defesa da Mulher, o município conta com uma delegacia comum. A delegacia está em constante contato com o Juizado de Família do município, que é quem expede a medida protetiva de urgência. Também há uma relação do equipamento com o Departamento de Coordenação de Políticas Sociais e Programas para Atendimento a Famílias Vítimas de Violência de Gênero.

A prefeitura de Puerto Iguazú e a Subsecretaria da Mulher e Família, dependente do Ministério de Desenvolvimento Social, oficializaram em junho de 2020 a criação do Departamento de Coordenação de Políticas Sociais e Programas para Atendimento a Famílias Vítimas de Violência de Gênero, que realiza uma abordagem integral, prestando acolhimento e orientação a mulheres vítimas de violência, no âmbito psicológico, jurídico e da assistência social. As mulheres contatam o Departamento, alocado na Prefeitura de Puerto Iguazú, através do *WhatsApp* ou encaminhadas por outras instituições como a Delegacia da Defesa da Mulher de Puerto Iguazú.

O Departamento também é responsável por acompanhar a vítima aos outros equipamentos da rede, como à Delegacia da Mulher, ao Juizado de Família, ao hospital, entre outros. Além de atender mulheres em situação de violência, o serviço também está destinado às pessoas LGBT.

Puerto Iguazú conta ainda com o botão do pânico, disponibilizado para pessoas que possuem medidas protetivas de urgência no município. Ao perceber que a medida protetiva está sendo descumprida pelo agressor, a mulher pode acionar o botão, que irá começar a gravar o ambiente em que a

---

<sup>32</sup> EL TERRITORIO. Entre 4 y 5 mujeres denuncian violencia de género por día en Iguazú. <https://www.eltterritorio.com.ar/entre-4-y-5-mujeres-denuncian-violencia-de-genero-por-dia-en-iguazu-51289-et>. Acesso em julho de 2020.

mulher está e notificar a polícia. No caso de Foz do Iguaçu, que também possui cerca de cinquenta botões - a partir de um meio de cooperação com o Estado do Paraná - é acionada a Patrulha Maria da Penha.

A nível nacional, a Argentina possui o Programa “*Acompañar*”, que oferece auxílio financeiro durante seis meses às mulheres para que possam romper com o ciclo da violência e se desvencilhar de relações abusivas. O Programa Acompanhar vem sendo aplicado à nível municipal, em Puerto Iguazú, através do Departamento de Coordenação de Políticas Sociais e Programas para Atendimento a Famílias Vítimas de Violência de Gênero.

Assim como o Brasil e o Paraguai, a Argentina também possui serviço telefônico próprio de cobertura nacional, a *Línea 144*, que oferece atendimento, orientações e contenção de situações de violência. Há também um número de *Whatsapp* pelo qual as mulheres podem entrar em contato, caso não possam ligar. De janeiro a dezembro de 2020, foram feitas 108.403 chamadas para o número 144 na Argentina. 26.9% das mulheres argentinas entre 18-69 experienciaram violência física por parceiro íntimo e/ou violência sexual, pelo menos uma vez ao longo de suas vidas, desde os 16 anos.<sup>33</sup> Foram registrados cerca de 277 casos de feminicídio em 2014 no país, aproximadamente 1 a cada 31 horas, dos quais 80% teriam algum tipo de vínculo com o feminicida.<sup>34</sup>

#### 4.4 INTERSECÇÕES, DISCREPÂNCIAS E SIMILARIDADES

Observou-se a partir das entrevistas realizadas com servidores de instituições especializadas no atendimento às mulheres em situação de violência que, sim, há uma rede de atendimento em cada município, e que, na medida do possível, cada equipamento busca fazer cumprir seu papel dentro da rede. Entretanto, percebe-se que há uma brecha na comunicação entre os municípios da fronteira, e, sobretudo em Foz do Iguaçu, há uma falta de diálogo entre algumas instituições do município.

---

<sup>33</sup>UN WOMEN. Global Database on Violence Against Women. 2009. Acesso em julho de 2021.

<sup>34</sup>Asociación Civil Casa del Encuentro. 2014. Acesso em maio de 2020.

## 1) O conceito de rede

Percebe-se que a definição de rede trazida pelos participantes nas entrevistas assemelha-se à literatura utilizada, sendo vista como estrutura horizontal composta por diversas instituições. Há certa confusão entre o conceito de rede de atendimento, rede de enfrentamento e fluxo de atendimento para alguns participantes.

Ai, isso é complicado. O conceito de rede... ele se assemelha a rede, a trama de rede de pescador. Ela deveria ser entrelaçada, interligada e funcionar de maneira articulada. Os equipamentos de enfrentamento à violência contra a mulher. Acho que de uma maneira resumida o significado é esse. (P1F)

A primeira participante, além de definir o conceito de rede, trouxe o termo “deveria”, evidenciando que, talvez, a rede não seja interligada da melhor forma.

Eu acredito que sejam instituições locais né, instituições que atuem em conjunto, quando a gente pensa a violência contra a mulher, nós precisamos pensar que uma rede, ou seja, políticas públicas, precisam ter essa atenção voltada para mulheres que acabam passando pela violência de gênero, então quando a gente fala em rede, ela é muito mais ampla do que a própria política da mulher, né, conforme a Lei Maria da Penha trouxe de recomendação e acabou criando alguns mecanismos, instituições de atendimento, nós também trabalhamos em conjunto com as políticas transversais, de moradia, habitação, educação, saúde, né, rede sócio assistencial, entre outras. Então acredito que a rede, ela tem um papel de, em conjunto buscar respostas pras demandas, né, sociais, entre outras, das mulheres que acabam acessando algum equipamento e narrando que vivenciaram uma relação abusiva ou qualquer outra forma de violência. (P2F)

Eu considero rede no literal da palavra, então se é uma rede é um conjunto que tá ligado um com os outros. (P3F)

A rede de enfrentamento né, eu compreendo como os diversos equipamentos que prestam qualquer tipo de atendimento, não só pensando por exemplo, ah o atendimento específico a mulher, porque por exemplo a gente tem os CRAS, que eles podem fazer parte né quando a gente pensa nessa rede de enfrentamento eles podem fazer parte dessa rede de enfrentamento à violência. Porque são equipamentos que não trabalham especificamente com a temática da violência mas que as atividades podem proporcionar uma prevenção da

violência, pode proporcionar uma discussão sobre como a violência tem se manifestado nos mais diversos espaços né, então são os movimentos sociais também, os diversos, as diversas instituições organizações que lutam e que pensam a questão da violência contra a mulher, universidades, tudo isso faz parte, né, na minha concepção, dessa rede de enfrentamento à violência. A rede de atendimento já vejo como a questão mais específica, então são os equipamentos que de fato atendem a questão da violência. (P4F)

No comentário acima, P4F aponta que existe uma diferença na concepção entre a rede de atendimento, que é mais específica no atendimento especializado à mulher em situação de violência, e a rede de enfrentamento, que é mais ampla.

A gente não pode pensar que a rede é algo tipo invisível que tá ali só nas instituições, ela tá entrelaçada, são as instituições e são as pessoas. (P4F)

Esse conceito de rede de atendimento, desse fluxo que a gente tem, a gente já tentou, já colocou no papel, a gente já teve o lançamento desse protocolo dessa rede de atendimento, mas eu sinto que essa rede de atendimento muitas vezes ela não trabalha em conjunto. (PF5)

A participante acima trata da rede de atendimento a partir da existência e aplicação dos fluxos de atendimento, que, na verdade, são ferramentas para agilizar os atendimentos e melhorar a sua qualidade.

Conceito de rede... olha, quando a gente fala de rede, a gente entende... vários serviços integrados uns aos outros né? CRAM integrado à Casa Abrigo integrada ao CREAS, ao CRAS... níveis de proteção... É isso que eu compreendo, né? No entanto... Essa integração... Ela é falha por inúmeros motivos. (P6F)

A rede é quando não só nós como instituição, que abordamos o problema da violência, trabalhamos sozinhos, mas... Como você disse antes, um protocolo de onde vamos intervir com aquela pessoa que está sofrendo dessa situação. Ou seja, já ter um contato dentro do que é a polícia, porque automaticamente, quando surge uma situação, a polícia é chamada e essa pessoa está sabendo do que já intervimos, e eles podem proceder para levar a denúncia sem causar

revitimização, para não voltar a perguntar um monte de outras coisas, daí essa articulação é rápida. (P8P, tradução própria)

Notou-se ainda que alguns participantes quando perguntados sobre o conceito de rede, não trouxeram uma definição concreta do que entendem do conceito, mas abordaram logo de início as falhas dessa rede, sobre as quais veremos mais à frente.

A gente compreende que a rede é um organismo de grande relevância, muito importante justamente porque a violência doméstica se insere num fenômeno multifatorial, então a atuação do Estado em relação a violência doméstica não pode se concentrar no aspecto policial, no aspecto judicial ou só nesses aspectos né? Pra ingressar com uma perspectiva de fato de combate, prevenção e melhoria do cenário é preciso que várias forças do Estado atuem além da área de segurança, é importante que a área de saúde esteja presente pra que a gente consiga ter essa abordagem inclusive dos efeitos colaterais, os reflexos da violência, pra entender melhor o contexto de violência, a questão de saúde mental, atendimento psicológico. (P7F)

Bem, a gente tem uma rede de atendimento muito bacana, bem azeitada, digamos. Todos trabalhamos em rede, a verdade é que é muito mais fácil, porque o que a gente não tem, eles têm. (...) A verdade é que a gente tem um trabalho de rede muito bom aqui, digamos, muita coordenação, então fica tudo mais fácil. Quando você trabalha em rede, tudo fica mais fácil, então graças a Deus fizemos uma bela equipe aqui com as meninas. (P9P, tradução própria)

Os termos que chamam a atenção sobre a percepção das trabalhadoras e trabalhadores em relação ao conceito de rede são: trama, integrada, interligada, articulada, conjunto, ligada, instituições, protocolo, organismo, articulação. Todos apontam para um organismo horizontal, que se comunica, se entrelaça a fim de alcançar determinado objetivo.

As falas das participantes também vão ao encontro do afirmado por Carreira e Pandjarian (2003) quando tratam das redes de serviços, estas que são a atuação articulada entre instituições e serviços governamentais. E, ainda de acordo com as autoras, para que uma rede funcione, é necessário que haja

intenção, vontade, compromisso e estratégias. A partir da pesquisa, pode concluir que essas características estão presentes na rede de atendimento regional, mas que necessitam ser aprimoradas.

## 2) Manifestação da violência

Como apontado por Pereira (2020), a violência psicológica afeta profundamente a autoestima da mulher, além de fazer com que a mulher se sinta sozinha e incapaz de sair da situação de violência em que se encontra. Quando questionados pela forma de violência mais presentes nos atendimentos, foi unânime a resposta: a violência psicológica, que acompanha qualquer e todas as formas de violência.

Eu sei que esse é um problema. É a psicológica. Inclusive a gente ganhou um destaque estadual para isso. Foz do Iguaçu está com um índice elevadíssimo de violência psicológica. Na verdade, de catalogação, porque a gente sabe que é tudo subnotificado. Mas a gente já se destacou negativamente neste ponto. (P1F)

A principal é a violência psicológica, ela está presente, bem dizer, em sua totalidade, em todos os atendimentos que a gente realiza. Ela é muito forte, é uma das violências que as mulheres inclusive tem maior dificuldade de identificar, por ser muito naturalizado, então quando elas chegam, é muito presente no relato delas essa violência psicológica, verbal. (P2F)

A participante, no comentário acima, aponta para a dificuldade em se reconhecer a violência psicológica pelas mulheres que estão submetidas à esta categoria de violência, devido a sua naturalização. Como já apontado, ainda pensamos na violência física quando tratamos de violência de gênero na América Latina.

A psicológica. É a que mais tem. Pode ter as outras ou não. Mas a psicológica é a mais comum. (PF3)

Talvez eu tenha duas respostas pra essa pergunta. A primeira que eu vejo que é a questão da violência psicológica, porque

ela geralmente acontece numa primeira forma que é o tipo de violência que vai fazer com que a mulher permaneça naquele relacionamento abusivo, a violência psicológica né, então a manipulação que acontece no convívio, a forma que até o casal vai se relacionando então por exemplo, é, as promessas de mudança em relação ao ciclo da violência, então a gente tem muito disso, da violência psicológica sempre estar presente, mas porque que eu falo que a gente tem duas respostas pra isso. Porque muitas vezes as pessoas vêm até o equipamento achando que aqui a gente só atende violência física, então apesar... Eu acredito que se as pessoas tivessem um conhecimento maior, o que já aumentou muito, ao longo do tempo, o conhecimento que a população tem em relação ao equipamento, mas se as pessoas tivessem mais conhecimento ainda, eu acredito que hoje a gente teria muito mais pessoas que buscam o equipamento por estarem passando por violência psicológica, e não aguardar uma situação de violência mais agravada né, como uma violência física ou uma coisa nesse sentido ou uma ameaça, pra vir procurar o serviço, o que a gente observa é isso. A violência psicológica existe, mas as mulheres buscam o serviço quando acontece uma violência mais grave. (P4F)

O comentário acima é muito interessante pois aponta para duas questões: a primeira delas é que a violência psicológica é o que sustenta os demais atos de violência, e esta presente na maioria das situações. A segunda questão é que, apesar da existência da violência psicológica, as mulheres procuram o serviço somente quando algo considerado “grave” acontece, como a violência física ou sexual. Também demonstra que o desconhecimento por parte dos serviços ofertados pela rede pode impedir que a mulher busque o equipamento em determinadas situações, como no caso da violência psicológica.

O comentário abaixo corrobora com a ideia de que as mulheres buscam ajuda somente em situações mais graves, de agressão física.

Assim, quando elas vêm pra cá é um erro assim, quando buscam acolhimento é porque a violência mais visível pra elas é a física né, então assim, elas buscam isso. Mas antes da violência física, né, elas sofrem violência psicológica, violência verbal, moral, que são violência que elas ali no contexto ainda conseguem, tipo, se manter, sabe? Tá ali naquela situação, mas quando começa a partir pra uma agressão mais física elas já começam alerta e onde busca o acolhimento. Mais comuns são essas três violências, violência moral, verbal, psicológica e física... Elas estão muito juntas, muito próximas mesmo. (P6F)

Olha, o que a gente mais percebe que é às vezes a mulher ainda não percebeu, é a violência psicológica, quando você conversa com a mulher perguntando como é o relacionamento, a maioria descreve sempre as mesmas situações, sempre é aquela situação de que “se você quer separar, se não tá bem é porque você tá me traindo”, “o que você faz com seu dinheiro”, parece um padrão, parece um padrão. Na maioria dos lugares que você vai as mulheres relatam praticamente as mesmas coisas, o desmerecimento “por que você não faz nada direito”, “porque se não fosse meu salário você com seu passava fome”, “ninguém se importa com você”. O isolamento, que as mulheres têm das famílias, na maioria das vezes, as mulheres deixam de frequentar a casa da família, o marido não quer que ela vá, não concorda, não gosta de ir na festa, não gosta de ir na reunião. O isolamento que eles colocam as mulheres muitas vezes né. Então acho assim que, essa violência psicológica, essa violência moral, calúnia, injúria, a falta de autonomia das mulheres, a maioria das mulheres não tem senha no celular, não tem porque o marido não deixa, elas falam “não podia nem ter senha no meu celular porque ele queria ver o tempo todo”, a falta de liberdade enquanto pessoa, sei que elas sentiam falta disso. (PF5)

A participante acima traz alguns exemplos da forma de manifestação da violência psicológica: os xingamentos, o isolamento, o controle. De fato, estas violências muitas vezes são como a argamassa que sustenta as relações abusivas, e fazem com que a mulher possua mais dificuldade no momento de se desvencilhar.

E eu percebo assim, que hoje em dia, as mulheres quando são ameaçadas, elas fazem mais boletim de ocorrência por ameaça, antigamente elas iam mais quando acontecia violência física, sabe? “Ele me esbofeteou, ele me arranhou, ele me arrastou”. Agora não, agora a gente vê muito depoimento assim “Não, ele não me agrediu, mas ele falou que se eu não ficar com ele, ele vai me matar, ele vai botar fogo na casa, ele vai fazer alguma coisa”. Então a gente percebe que não é porque ele só falou que ia fazer que elas vão deixar de comunicar, elas comunicam igual, elas fazem a comunicação “olha, ele tá me ameaçando”. E antigamente as mulheres não levavam muito a sério, sabe? Elas não tinham aquele mesmo empenho em fazer a denúncia porque elas achavam que elas só iam ser levadas a sério e ter a credibilidade dela se ela chegasse lá toda arrebatada, com a cara toda machucada, com o olho roxo, cortada. Porque a palavra dela sempre é posta em dúvida. (PF5)

A participante acima faz um contraponto com o comentário da participante 4, ao acreditar que, nos tempos atuais, as mulheres buscam mais os serviços da

rede antes que uma agressão física ocorra, procurando realizar a denúncia quando são ameaçadas ou sofrem outras formas de violência psicológica.

O que mudou hoje é a cabeça das mulheres, é o posicionamento das mulheres na não-aceitação da violência. Porque se a gente começa a entrar num contexto histórico, a minha avó sofreu, a minha mãe sofreu, as minhas irmãs mais velhas sofreram, a gente sabe que a violência sempre existiu, eu via minhas tias sofrendo violência, eu vi cunhadas minhas sendo agredidas. Então ela sempre existiu, a violência. E não uma forma de violência, quando a gente fala de violência a gente tem que entender que existem várias formas de violência. Se a gente entender só a violência física só como violência, a gente vai falar “ah, mas tem muita mulher que nunca apanhou.” Mas daí a gente tem que entrar no contexto da Lei Maria da Penha e entender que todas as formas de violência são graves. A violência moral, patrimonial, a injúria, calúnia, a difamação, a violência psicológica que destrói a mulher, o controle sobre a mulher sempre existiu. Então eu falo assim, o que acho é que as mulheres têm mais confiança na rede de atendimento do que elas tinham antes da Lei Maria da Penha, porque primeiro que nem existia né uma rede de atendimento antes da Lei Maria da Penha (P5F)

Considero o comentário acima muito importante pois demonstra que as trabalhadoras da rede de atendimento não estão isentas de sofrer ou vivenciar a violência contra as mulheres. Também aponta para uma possível mudança cultural que vem ocorrendo no país, voltada à conscientização das mulheres sobre a violência e sobre os seus direitos.

Empiricamente dizendo pela experiência de atendimento, a principal forma de violência que a gente observa é a psicológica. Ameaças, violência econômica também é comum, no sentido de que como é uma forma de violência que massivamente tá muito presente, tem uma relação bastante forte com a questão econômica, muitas mulheres apresentam dependência econômica dos agressores e isso é uma plataforma comum de subjugar a mulher, o indivíduo se vale dessa vulnerabilidade dela muitas vezes pra conseguir manter o controle da relação, intimidar que ela procure ajuda, então a violência física até não é tão presente no cotidiano, o que a gente mais percebe mesmo é a violência baseada na violência psicológica e patrimonial, ameaças, desqualificação da vítima como mulher, injúrias das mais variadas formas, então esse modal de violência é o que se faz mais presente. (P7F)

Ehh... Na verdade, toda violência começa mais com a violência verbal e psicológica, começa aí. O último recurso é a violência física. Então, a pessoa que se aproxima, seja porque foi

espancada ou porque teve outro tipo de violência que não foi verbal e psicológica, já passou por essas duas instâncias primeiro, então tudo isso é relativo. A pessoa já está se aproximando porque já fez denúncia ou porque o homem violento já bateu nele como a gente fala aqui, ele foi agressivo, então ele já tomou outras medidas, ele já tomou, ou seja, aquela vítima reagiu, pelo que decidiu receber a ajuda correspondente. Mas, por si só, geralmente os três tipos de violência, tanto verbal, psicológica quanto física, são os mais recebidos. (P8P, tradução própria)

Psicológica mais do que a física e muita ameaça, assim, verbal, digamos, ameaça de morte como "Eu vou te matar", "Eu vou te arrebentar", isso. Mais do que tudo, a verbal ... E vemos essas ameaças muito materializadas, digamos que geralmente uma proibição de se aproximar ou às vezes um par de semanas detido porque costumam respeitar a ordem judicial. (P9P, tradução própria)

Psicológico. A violência psicológica em primeiro lugar, a física extrema, porque a psicológica não é uma física sutil, um puxão de cabelo, um empurrão, não. Já vai direto ao extremo, aos golpes sérios, que prejudicam fisicamente a mulher, desfiguram a mulher ... Temos vários casos de [violência] física forte... Depois a econômica, que a deixa na rua com os filhos, tira todos os filhos dela, não permite que vejam mais, não dá assistência alimentar aos filhos, cria muito transtorno para as famílias. Muitas mulheres não são daqui do departamento, são de outros lugares ou de outras cidades do Paraguai, longe daqui. Aproveitam essa situação para colocarem na ansiedade e deixar aquela vítima sempre ficar economicamente dependente do agressor, que ela não saiba como sair do círculo da violência. (P10C, tradução própria)

Nota-se que, além da violência psicológica, as participantes também citam a questão da violência verbal, moral, patrimonial e física. A violência sexual não fora citada pelas participantes. Percebe-se também que apesar de haver uma concordância em relação há existência da violência psicológica nos atendimentos, essa concepção varia de participante para participante.

Há também a percepção de que, hoje, as mulheres buscam os serviços mais cedo, sobretudo quando são ameaçadas, ao contrário de antigamente que as mulheres somente procuravam os equipamentos de proteção quando uma violência física grave ocorria. Infelizmente, ainda há a associação da violência contra as mulheres aquilo que deixa marcas, hematomas, que faz sangrar, que é visível. Entretanto, percebe-se que as servidoras e servidores

da rede de atendimento na fronteira possuem uma compreensão ampla das formas de violência que podem atingir a mulher.

### 3) A importância da rede

As participantes consideram o atendimento em rede importante quando se trata do atendimento à mulher em situação de violência, pois esta pode agilizar processos e diminuir a revitimização das mulheres que buscam os serviços.

Extremamente importante. Porque a gente tem fluxos dentro da rede que precisam ser seguidos. Tanto de maneira institucional, como pra garantir o serviço enquanto trabalho, mas também pra garantir o direito da mulher. Que a gente nota que quando isso não está organizado, a mulher se perde dentro desse processo. (P1F)

O atendimento em rede, ele é importante porque ele busca a resposta como um todo pra todas as questões que a mulher apresenta pra nós. O equipamento, sozinho, ele não conseguiria ter a dimensão que a gente consegue ter no atendimento em rede. E é importante também, né, quando a gente pensa políticas públicas transversais, esse atendimento acaba criando também vínculos né, e referências para as mulheres. Então pensar que o equipamento sozinho não conseguiria dar respostas com relação a moradia, com relação a educação, com relação a saúde, né? Acredito que as intervenções, elas ficam mais qualificadas, mais aprimoradas e em conjunto eu acredito que a gente como um todo consegue garantir os direitos dessa mulher. Cada política pública dentro das suas limitações e dentro daquilo que está proposto, mas a gente consegue de uma forma global, pensar essas demandas, né? Que surgem durante os atendimentos. (P2F)

Ela é super importante porque uma mulher, ela em situação de violência, que passou, ou que tá passando, ela precisa ter essa rede, não só o trabalho da assistência social, mas como a saúde, educação, segurança pública, todas essas áreas e entre outras também, estão ligadas, assim, então é super importante. E como tá essa rede hoje, é um pouquinho complicado. No contexto de pandemia já tá muito complicado. Mas não são todas as pessoas que entendem esse conceito de rede e que a mulher precisa ter esse atendimento mais ampliado em vários setores. (P3F)

Aham... Ele é importante. Porque, por exemplo, a gente não tem como tratar de modo individual, sabe? A assistência social

ficar no campinho dela... Se eu tô no atendimento da mulher e identifico que ela tá com uma questão de saúde, obviamente eu tenho que encaminhar pra saúde e ter um diálogo com a saúde referente ao caso daquela mulher e colocar as especificidades daquela mulher em situação de violência doméstica. E por outro lado a gente tem que ter abertura daquele público que vai entrar no serviço, então, é nesse sentido né, que a gente não funciona sozinho. Que nem educação, a gente atende a mulher, a mulher tem os filhos dela, e muitas vezes os filhos não teve acesso à algum setor da educação, então nesse sentido a gente não trabalha sozinho, entendeu? Então tem que ser, não olhar ela de forma individual, de uma política apenas, mas olhar no todo, pra tentar minimamente amenizar aquela situação de violência, né? (P6F)

Os trechos acima demonstram a importância de um olhar múltiplo para o problema complexo que é a violência contra as mulheres, este que envolve questões como saúde, moradia e educação.

Olha, eu considero assim, imprescindível, é algo que deveria ser melhorado, deveria ser aprimorado, mas ainda estamos num caminho, ainda tem muito serviço que nem conhece o que o outro faz... né? Então tipo, sabe que tem o equipamento lá, mas não sabe exatamente qual o atendimento que é ofertado. (...) Vejo como, assim, extremamente necessária. (...) A importância desse atendimento vem no sentido de a própria mulher não ter que fazer né, o que a gente chama de rota crítica, que é, todos os serviços que ela precisa ir, pra ela conseguir ter o direito dela garantido. Quando a gente pensa e Casa da Mulher Brasileira enquanto política pública, ela veio nesse sentido, nessa perspectiva de reduzir essa rota crítica, porque seria um espaço que teria o serviço de atendimento né, psicologia, orientação jurídica, teria a delegacia da mulher lá junto, teriam vários espaços que a mulher poderia ter acesso num único lugar, então ela não teria que sair, andar sete quilômetros pra ir num outro equipamento. Então ela teria isso condensada num único lugar. E se nós não temos isso, a articulação em rede diminuiria muito esse vai e vem das mulheres. Então, e querendo ou não, é um vai e vem que custa dinheiro pra elas, custa saúde mental, custa sofrimento, custa medo porque muitas vezes elas estão sendo ameaçadas, então pra elas saírem na rua estando ameaçadas pra elas também já é extremamente difícil, então diminuiria todos esses processos, mas essa seria né o porquê que eu considero importante. (P4F)

A participante acima demonstra conhecer o conceito de rota crítica da violência, que como já explicado, consiste no caminho percorrido pela mulher a partir do momento que decide buscar ajuda.

Nós temos absoluta convicção e noção da importância desse trabalho em rede, porque isoladamente nenhum dos aparelhos consegue dar o atendimento integral à vítima, isso é ponto pacífico, a gente não consegue tratar de todas as questões e dar os encaminhamentos necessários em um único aparelho e a gente sente muito isso, porque pelas limitações das nossas atribuições a gente acaba via de regra tendo que encaminhar a vítima pra uma série de outros acompanhamentos. (P7F)

Acho que o ponto fulcral da relevância da rede é justamente compreender essa limitação de cada aparelho, de cada órgão, de cada organismo. Como a gente tá trabalhando com o objetivo comum da rede que é oferecer o melhor atendimento possível à mulher vítima de violência doméstica e esse melhor atendimento possível pressupõe o tratamento de múltiplas questões, não só a questão da responsabilidade criminal, o que às vezes acaba nos tocando enquanto unidade judicial, como também, e muitas vezes sob o ponto de vista da vítima é até muito mais importante do que a punição do indivíduo, que sejam tratadas questões que são muitas vezes a causa ou a consequência da violência. (P7F)

Sim, é importante porque é um caminho mais rápido, porque antes sem a criação desta área e sem outros tipos de intervenções que não existiam, é como se uma mulher que sofreu em situação de violência fosse delegacia e, depois de três, quatro dias a chamavam para ir ao hospital, depois de uma semana ela ia ao tribunal ou às vezes ela nem chegava nessa instância do tribunal. E, entretanto, a pessoa que foi violenta ou que deu o golpe, ou que a sujeitou com a sua violência, continuou foragida ou continuou a exercer a mesma violência até que seja proferida uma decisão judicial. Então agora é como se fosse articulado muito mais rápido, porque naquele exato momento, quando se verifica tudo isso, naquele mesmo momento que a vítima vai fazer a denúncia já prendem a pessoa, para verificar antecedentes, já recai a causa penal à essa pessoa... (P8P, tradução própria.)

Para nós, de fato, é muito importante a atuação em rede com outras instituições. (...) Aqui a nível regional trabalhamos sempre em rede, tem que ter a ajuda de outras instituições para poder salvar vidas, então é fundamental, fundamental a nossa ação em rede e que todos dentro da rede podem responder de acordo com a sua responsabilidade, em conformidade com a lei e sempre salvaguardando a vida, integridade e segurança da vítima que vem denunciar, tal como as vítimas que não querem denunciar, mas de facto continuam a trabalhar. (P10C, tradução própria)

Os participantes apontam para o fato de que as instituições não podem trabalhar sozinhas no atendimento à mulher em situação de violência, pois

existem muitas questões de diferentes esferas envolvidas, e, portanto, a articulação em rede torna-se fundamental para um atendimento ágil e eficaz.

#### 4) Principais obstáculos

A parte mais longa das entrevistas foi, sem dúvida alguma, a que se refere aos obstáculos enfrentados pela rede de atendimento. De certa forma, as respostas foram uma forma de desabafo, o que foi pontuado por uma das participantes. Entre os principais obstáculos enfrentados pela rede de atendimento na fronteira trinacional destaca-se: 1) Falta de investimento; 2) Demanda alta para número reduzido de servidoras 3) Falta de capacitação profissional; 4) Personalização das instituições; 5) Barreira linguística; 6) Reprodução de machismo dentro da rede.

A reprodução de falas machistas, a falta de conhecimento sobre as nuances da violência contra as mulheres, a propagação de estereótipos de gênero que embasam a violência, a falta de conhecimento sobre o próprio conceito de violência contra as mulheres, por parte de alguns trabalhadores da rede, sobretudo na área de segurança pública, foi apontada pelas/os participantes como um obstáculo a ser enfrentado.

Eu tenho notado novos obstáculos, eu tenho notado alguns obstáculos novos devido ao momento, ao cenário atual. Mas as dificuldades maiores iniciais são devido às rotinas e ao funcionamento de cada instituição. Existe muita dificuldade de tornar a coisa intersectorializada. É sempre muito do setor né, o que é da assistência é da assistência, o que é da saúde, é da saúde, o que é da segurança é da segurança. E precisa de fato dessa articulação. O que ainda não acontece. E eu tenho notado também conservadorismo. (...) Conservadorismo no sentido de não compreender as políticas e também de não entender os conceitos que permeiam a violência contra a mulher, e falta de tudo, falta de capacitação mesmo, básica, basilar. (P1F)

A falta de compreensão do que é.... Do que é uma mulher em situação de violência. Acho que falta muita compreensão disso. Das situações de violência e das pessoas entenderem que dependendo de como elas agem ou, enfim, elas também tão cometendo e propagando essa violência, então assim, acredito que essa seja a maior dificuldade. Entender o que é, entender como isso acontece, porque que isso acontece, e também não

se policial sabe, não se entender de que você também possa estar propagando essa violência... (P3F)

Acho que seria esse caminho, a rede não entender a mulher em situação de violência, não entender quais são as políticas que existem e que precisam existir ainda. Então essa é a minha maior dificuldade. E eu vejo essa questão da demanda também, o equipamento ter que existir por dez equipamentos pra atender essa quantidade de demanda que existe. (P3F)

E também outra questão que eu acho que é importante falar, são as questões éticas, né? As questões éticas de cada profissão. Então vou citar algumas, os profissionais assistentes sociais, psicólogos, médicos, enfermeiros, até policiais, polícia civil, polícia militar, guarda municipal, que acabam atuando com essa demanda da violência de gênero e violência doméstica mas em muitos momentos acabam rompendo com essa ética, então acabam julgando a mulher, acabam culpabilizando ela pelo contexto da violência (...) Então na rede de atendimento a gente sente que há profissionais que ainda colocam seus valores, seus princípios pessoais acima da questão ética, da questão ética profissional, e acabam inclusive em muitos momentos violando o código de ética profissional, mas também violando os direitos dessa mulher. Isso é muito presencial, como um todo, como eu disse. (...) então alguns procedimentos, alguns atendimentos, orientações, informações, eles acabam sendo prejudicados, quando esses profissionais colocam acima de tudo uma visão moral, uma visão muitas vezes que reproduz um patriarcado, que reproduz um machismo, e que vem na contramão da garantia de direitos dessa mulher. Acho que essa é uma das grandes falhas que a gente identifica hoje. (P2F)

Se eu te disser a verdade, eles me expulsam do trabalho (risos). Mas às vezes os principais obstáculos são os próprios colegas de trabalho, porque eles não entendem certas situações que atendemos e porque lhes falta uma perspectiva de gênero, como nós falamos. Mas lá fora as maiores dificuldades são os meios de comunicação, digamos, às vezes a gente não vê a quantidade de gente pra atender todos os requisitos e ... (P9P, tradução própria)

A área de segurança pública foi apontada como um ponto menos fortalecido da rede, justamente devido a manutenção de determinados pensamentos que podem acarretar na revitimização das mulheres que buscam o serviço. Destaca-se a dificuldade de algumas instituições de se articularem de maneira fluída com a Delegacia da Mulher de Foz do Iguaçu.

Acredito que as maiores dificuldades que a gente tem sentido no momento, é de fato com algumas articulações que são necessárias fazer, então há muita reclamação durante os atendimentos das mulheres com relação a Delegacia da Mulher por ser um local, uma abordagem mais policial, que não tem um atendimento tão acolhedor, tão humanizado, então isso prejudica como um todo, muitas vezes inclusive pra essa mulher dar continuidade no desejo dela de realizar uma denúncia, e também acaba como um todo prejudicando a imagem que essa mulher cria da rede de atendimento. (P2F)

Mas colegas de trabalho que já tem um pouco mais de dificuldades, talvez pelo posicionamento, pela forma também de falar sobre as questões, e aí eu coloco muito que é com a delegacia da mulher, nessa questão, a nossa dificuldade maior é com a delegacia da mulher e com o hospital. São os dois serviços que a gente que tem uma dificuldade maior. O Hospital Costa Cavalcanti que é o que faz a coleta né do, os exames pós-estupro, fiquei até nervosa que esqueci o nome dos exames... Profilaxia. Eles fazem a profilaxia, mas fazem também o exame de lesão que não é feito no IML aqui em Foz do Iguaçu, é feito no Costa Cavalcanti, meu contato com eles foi bem dificultoso. (...) Com a Delegacia da Mulher, no cotidiano a gente percebe que tem muita revitimização das mulheres, as mulheres chegam aqui com discurso de que falaram lá a situação que tava acontecendo, que foram mal atendidas, e que não ouviram elas adequadamente, né, que fazem as vezes perguntas muito diretas e não ouvem também né, essa questão do acolhimento, eu entendo que a delegacia da mulher precisava trabalhar com fatos tipo aconteceu “isso, isso, isso e isso” só que a mulher às vezes vai pra delegacia, o primeiro atendimento que ela tá passando. Ela não vai conseguir né, tipo, naquele momento ela tá precisando de um acolhimento, não só registrar boletim, é importante também, mas ela tá precisando de um acolhimento. De alguém que escute ela, de alguém que pondere algumas coisas com ela. Então isso é, eu vejo que não acontece, as vezes a mulher chega bastante fragilizada lá e eles fazem um boletim de ocorrência e encaminham ela. (P4F)

Nós sabemos a realidade das delegacias, nós sabemos da deficiência, eu sempre falo que o grande gargalo na rede de atendimento da mulher é a segurança pública, porque ela é a porta de entrada da mulher na rede de atendimento e de proteção e muitas vezes onde ela é mais mal atendida. Então não é porque existe uma delegacia especializada né, que ela vai ter um acolhimento como ela precisa, por isso nosso atendimento tem que ser humanizado, porque às vezes a experiência que ela teve na segurança pública é tão traumatizante, ela foi tão mal atendida, que ela não vai procurar na segunda vez que ela for agredida, quando ela precisar de novo. (...) Então não posso elencar a segurança pública enquanto um setor que funciona dentro da rede de atendimento, infelizmente. (...) Da Delegacia da Mulher, da Polícia Civil e da PM, a gente tem muita reclamação ainda.

Então, é o grande gargalo, né, do atendimento ainda é a segurança pública (P5F)

A personificação da rede de atendimento também foi um ponto levantado:

A questão da personificação das redes. Então, não existe por exemplo um fluxo, um movimento que é inerente à instituição. Geralmente essas redes elas estão construídas de forma pessoal, entre indivíduos, entre sujeitos que estão ocupando aquele espaço, e não necessariamente do espaço em si, o que eu vejo como algo muito problemático, porque por exemplo, eu tenho o contato pessoal, de WhatsApp, das pessoas da rede, né? Se eu saio daqui e entra outra pessoa no meu lugar, essa pessoa vai ter que construir isso novamente, então eu vejo isso como muito problemático. Porque é como se eu sair, dá uma pausa no serviço até a próxima pessoa conhecer toda a rede, conhecer todos os serviços, conhecer tudo de novo, e conseguir de fato retomar esse atendimento, então eu vejo isso como algo muito problemático, apesar de que a gente sabe que nós somos seres humanos, essas redes vão estar permeadas pelas relações pessoais que os indivíduos desenvolvem ao longo do tempo, mas... Ela não deveria só se caracterizar por esses relacionamentos pessoais. Deveria ser relacionamentos institucionais. (P4F)

Quando as autoridades são alteradas. Sabemos que todas as pessoas que estão em uma instituição pública estão sujeitas a mudanças. Quando a Polícia Nacional começa a fazer sua rotação, tanto às delegacias como as subdelegacias mudam de autoridade, aliás vem gente que muitas vezes não conhece a lei, gente que não tem formação para ocupar o cargo e isso torna a situação mais difícil. Tem que começar a treinar do zero, tem que começar a orientar de novo para que eles possam fazer tudo o que corresponde às vítimas. Isso torna difícil para nós quando realmente temos que fazer a rede de novo, trabalhar quando há novas autoridades, mas se continuar por anos e anos com a mesma autoridade, funciona muito bem. (P10C, tradução própria)

Também se destacou a falta de engajamento por parte de alguns servidores: de acordo com os relatos - e eu mesma pude presenciar isso algumas vezes - sempre são as mesmas pessoas que participam ativamente nas reuniões, eventos, etc.

A gente não 'casa' entre nós. Então acho que a gente precisava de mais diálogo. E a gente precisava assim, de um

protocolo que fosse mais enxuto, um protocolo que a gente sabe que cada um faz, mas a gente não sabe como que cada um vai trabalhar com o outro. (...) Então é o diálogo, são as reuniões, é a convivência, e é um protocolo dessas reuniões. Porque faz reunião, Ana, ninguém vai. A gente fazia reunião, era reunião do protocolo, aí tinha quinze, vinte entidades, eram sempre cinco, seis pessoas, sempre as mesmas. Ninguém da Delegacia, não ia ninguém do Hospital Municipal, não ia ninguém do Costa Cavalcanti... (...) E aí não tinha uma agenda. E aí não tem lá no topo da pirâmide alguém que se responsabilize por essas organizações... Aí numa terça ia uma pessoa, na outra ia outra pessoa, no outro mês ia outra pessoa que não sabia o que havia sido discutido na primeira reunião.. Então foi um protocolo colocado no papel porque realmente tinha que chegar a algum lugar né, mas a gente tem que retomar esse protocolo. A gente precisa retomar. Então é a criação de um protocolo único atualizado, que já foi criado. Então seria a atualização do Protocolo da rede de atendimento em Foz, essa carência a gente tem. (P5F)

Outro ponto levantado foi a pouca divulgação da rede de atendimento para a comunidade iguaçuense, e o vínculo da rede com as universidades, que não é tão fortalecido quanto deveria. A fragmentação das informações e a falta de um sistema unificado de informações e dados também apareceram nos relatos.

Já vou até colocar aqui como uma necessidade, quando a gente fala de bancos de dados, o município é muito precário em relação a isso de ter um sistema interligado, e daí não digo nem só em relação a política da mulher, em relação à política de assistência social como um todo né? Esse tipo de sistematização de informação não existe e assim, nós estamos num período né, onde a tecnologia já tem avançado tanto que acho até bem precário não existir esse tipo de serviço ainda, né? (P4F)

Eu sinto falta assim, de divulgação, sabe? Falar mais, mostrar a rede. A gente tinha que trabalhar o micro, sabe? O município. A gente tinha que trabalhar o município. Colocar o município em foco, na televisão, nas redes sociais, colocar a rede de atendimento do município ali em foco pras mulheres terem muito mais recurso. De cada mulher que eu conheço, que eu atendo, ela conhece pelo menos duas que passam por uma situação semelhante. Uma irmã, uma cunhada, uma vizinha, uma colega de trabalho, uma prima. (P5F)

A rede (...) é um organismo que consegue se fazer presente dentro de um universo muito amplo. O que significa dizer que essa rede tem uma capacidade de captação de dados

formidável. No entanto, essa capacidade absurda de captar dados acaba perdendo a capacidade de transformar esses dados em informações. Esse é um dos desafios que comprometem sem sombra de dúvida a eficiência da rede como um todo. (P7F)

Outra questão que isso acaba gerando é que essa fragmentação das informações muitas vezes gera retrabalho. Porque muitas informações já foram captadas por determinado órgão da rede, e são fundamentais para subsidiar a ação de outro órgão, mas esse outro não tem acesso a esses dados então ele acaba tendo que buscar esse dado junto à fonte, que muitas vezes é a vítima, ou é o agressor, o que retarda a atuação do órgão e vai fazer com que ele tenha que executar uma atividade que já foi executada por alguém, mas não tá sendo aproveitada (P7F)

A precarização do trabalho, a falta de investimento, a sobrecarga de trabalho, o número reduzido de profissionais, também foram apontados como obstáculos enfrentados pela rede.

Em relação às dificuldades, que não é só aqui do equipamento, é de todos os equipamentos, a gente observa que todos os equipamentos da rede de atendimento à mulher têm uma situação muito específica que é não ter funcionários, né? Não tem zero, mas assim, não tem funcionário suficiente pra prestar um atendimento adequado, pra que os profissionais não fiquem sobrecarregados, porque muitas vezes as situações ficam na mão de dois, três funcionários pra resolver, todas as situações de violência do município de Foz do Iguaçu e eventualmente os que tão em trânsito, que acabam passando aqui pela cidade também, então... a questão de recursos humanos, de investimento público, é muito falho em relação a política da mulher, é uma política que está abandonada. (P4F)

Falta de condição de trabalho, nenhum equipamento ele tá completo, falta de instrumento de trabalho, muitas vezes em alguns equipamentos falta internet, né? Falta às vezes algum benefício eventual, né? A precarização do trabalho é, logicamente, a precarização da política pública. O superlotamento dos equipamentos, principalmente na pandemia. Se você for ver o CRAM, tem demanda pra umas três equipes, pode colocar três CRAM pra atender todo mundo que precisa, né? Todas as mulheres. O CREAS, o CRAS também... então assim, essa integração não funciona por isso. Enfim... (P6F)

Os profissionais, eles estão sobrecarregados, então os profissionais estão adoecendo. Tanto em todos os espaços, isso adocece o profissional, adoecendo o profissional a gente

tem obviamente a precarização da política pública. Se eu tenho um profissional doente não capacitado, logo esse profissional não vai atender com qualidade, né? Ele não vai executar o serviço dele com qualidade, logo, ele não vai conseguir fazer a integração da rede. Porque a rede funciona por pessoas. São as pessoas que fazem a rede funcionar. Então o profissional precisa tá preparado, ele precisa ser... Esqueci a palavra... Ele precisa ser cuidado também. E como cuida de um profissional na rede? Dando condições de trabalho, né? Se o setor público não coloca recursos humanos, não dá um computador que funcione minimamente, com internet, né? Todas as situações vão adoecendo né. E as demandas estão acontecendo, principalmente durante a pandemia, então vai aumentando. Os gestores, as pessoas, políticos... Se não tem um olhar mais humanizado e de realmente fortalecimento da política pública, essa rede não vai funcionar como deve funcionar. (P6F)

Por exemplo, não adianta colocar poucos guardas municipais, Delegacia da Mulher, não adianta colocar uma Delegacia da Mulher que não é humanizada. Então essa delegacia, essas pessoas que estão lá atendendo também precisam de capacitação pra atender a mulher em situação de violência. Porque não é chegar lá e fazer boletim de ocorrência, tem toda uma forma de abordar, de fazer a pergunta, né? A gente precisa ser fortalecida, a gente precisa de financiamento, a gente tem que lembrar que a política da mulher foi desmontada, e está sendo desmontada, a gente não tem financiamento, o equipamento não tem recurso próprio, então como que a gente vai oferecer um trabalho de qualidade sem dinheiro? A gente tem que ser sincero, hoje, como política pública pra funcionar, a gente precisa de dinheiro. Então como essa política vai funcionar sem dinheiro? Então é complicado você trabalhar num lugar que assim, a gente luta pelo que tem, a gente não pode tipo permitir um passo a menos, porque um passo pra trás é destruir a política (...) é um desmonte. Então a gente tem que, nesse contexto que a gente tá, pelo menos barrar pra que não piore a situação. (P6F)

Falta de financiamento público da política específica, e isso gera, tipo, a falta de condição de trabalho, né? (...) O ponto da capacitação também é importante... Justamente porque por exemplo a gente tem ensino superior, né? A minha formação já tem toda uma bagagem teórica, uma bagagem metodológica, tem a questão ética né, um posicionamento político, referente à mulher que sofre violência, a mulher como um todo... Só que eu não tô sozinha né, tem outros colegas que eles estão totalmente... não conseguem visualizar a questão da mulher, muitas vezes existe culpabilização, ou não tem nenhuma sensibilidade com relação à temática... Então tudo isso contribui pra que não seja oferecido um trabalho de qualidade, né? Então isso só tende a inviabilizar o trabalho junto às mulheres, e inviabilizando junto às mulheres elas não vão mais querer buscar o nosso trabalho. Elas vão sentir essa precarização. (P6F)

O fato de que alguns equipamentos trabalham fechados em si, sem ter conhecimento sobre a atuação dos outros equipamentos que compõem a rede, também é um obstáculo, de acordo com as entrevistas. A falta de articulação entre equipamentos é apontada pelos participantes como uma falha e uma forma de revitimizar a mulher.

Os órgãos não conversam entre si. É cada um com o seu trabalho. É cada um com o seu trabalho. A gente até tentou umas reuniões esses tempos atrás. Mas foi acho que uma ou duas reuniões, ficou definido e depois não teve mais. Cada um tem o seu papel. O que é importante... Mas nenhum consegue trabalhar sem o outro. Só que a gente precisa conversar mais. A rede precisa se comunicar mais e melhor. (P5F)

Existe uma conexão da rede, mas ela ainda é muito, sobre o ponto de vista de ilhas né, então você tem vários aparelhos, vários órgãos que atuam mas a conexão entre esses órgãos não é exatamente algo tão... Como poderia dizer? Não é tão... tão eficiente, quanto seria o desejado pra que essas questões fossem encaminhadas de uma maneira otimizada. Claro que, em parte, essa fragmentação se deve ao fato de que praticamente todos os aparelhos são públicos, e inclusive vinculados a esferas diferentes. (P7F)

Eu acredito que os maiores obstáculos estejam relacionados principalmente a essa questão de comunicação, de integração, melhor dizendo. (P7F)

Vou colocar um deles como o principal, que ainda é uma dificuldade dessa rede de atendimento de atender a demanda das mulheres que passam por situação de violência de gênero e de violência doméstica. Há uma resistência, há uma limitação e em muitos momentos alguns profissionais acabam não realizando atendimento, mas indo na lógica de encaminhamento. Então eu identifiquei uma situação de violência doméstica, de gênero, mas eu não sei como dar resposta, então só vou encaminhar pra um local. A gente identifica que isso é uma falha, porque dentro da questão da revitimização da mulher, ela acaba passando por muitos profissionais, relatando aquele contexto de violência, e em muitos momentos ela não vê nenhuma resposta, com relação a esse relato que ela tem trazido. No máximo "vamos encaminhar pra tal local" e se torna cansativo, muitas mulheres acabam não indo pros próximos atendimentos, até porque ela confiou naquela equipe, naquela profissional, naquele profissional, e não teve uma resposta que muitas vezes pra ela deveria ser imediata. Ela gostaria de ter uma solução, naquele momento. (P2F)

Outra demanda que nós temos hoje aqui no município e que eu identifico como uma falha nessa rede de atendimento é com relação a violência sexual, nesse fluxo que nós tínhamos, o Hospital Costa Cavalcanti era uma referência pra essas situações, pra esse contexto de violência, e hoje a partir de algumas demandas que nós identificamos aqui no equipamento, então teve alguns casos que a gente encontrou dificuldades pra esses encaminhamentos, pra garantia de direitos, né? Inclusive também com relação ao abortamento legal, com mulheres que passaram por situação de violência sexual que acabaram engravidando né? E que tinham o direito garantido por Lei ao abortamento legal, e a gente identificou muita dificuldade nesse contato, tanto com as profissionais quanto com a instituição em si, porque essa mulher acabou também passando por algumas violências institucionais. Então acredito que como um todo a rede trabalha em conjunto, mas a gente tem algumas falhas, e essas falhas evidentemente, elas atingem os direitos das mulheres. (P2F)

Houve ainda uma participante que apontou a questão cultural como um obstáculo a ser enfrentado pela rede:

Um dos principais obstáculos, em primeiro lugar, é que está culturalmente associado que a justiça é lenta. Aqui na Argentina, acima de tudo, a justiça leva muito tempo para tomar certas decisões, então esse é um dos maiores obstáculos aqui. Talvez algumas intenções do tribunal com as quais intervimos ou algumas ações sejam rápidas, mas há outras ações que são mais lentas ou às vezes um pouco mais injustas do que pretendemos, do que queremos que seja. Por exemplo, a pessoa que está presa por ter quebrado a cabeça de sua ex-companheira ou de sua esposa, fica presa por quarenta e oito horas e aí só recebe a notificação de que deve haver proibição de abordagem, restrição de lar, e se você romper com essa proibição, essa restrição, e uma denúncia for feita novamente, bem, você pode ser novamente preso por vinte e quatro, quarenta e oito horas, setenta e duas horas no máximo. Até que se faça algo sério, essa pessoa ainda está em liberdade e para nós esse é um dos obstáculos porque a vítima sempre se cansa de ter que estar constantemente fazendo uma denúncia, mesmo que todos tenhamos as melhores intenções e tentemos articular, mas se não houver decisão bem tomada e até, como dizem, o agressor ... Termos de justiça, como se o agressor fosse inocente até prova em contrário, isso vale para a justiça, mas para nós não. Então é isso que mais nos impede, interfere um pouco nessas articulações de trabalho. (P8P, tradução própria)

## 5) Principais pontos fortes

Já em relação aos pontos fortes da rede de atendimento à mulher na região, alguns equipamentos como o CRAM e a Patrulha Maria da Penha ganham destaque. O fato da rede existir e, na medida do possível, atender as demandas das mulheres que buscam o serviço, foi apontado como o principal ponto forte da rede. De fato, muitos municípios não contam com Centros de Referência, Delegacias Especializadas e Patrulha Maria da Penha.

O primeiro ponto é ela existir, que na maioria das cidades do Paraná não tem, nada. Nem parecido com o que a gente tem aqui. Segundo ponto é que há locais, em sua maioria, de maneira setorializada, trabalham bem. Então quando a gente pensa dessa forma né, tem pontos de conhecimento, tem pessoas e pessoas, mas acho mais personificado do que enquanto instituição mesmo, é mais complexo. Mas acho que um ponto positivo é que a rede existe e de uma maneira mesmo que precária ela funciona, ela acontece. O que a gente precisa é deixar ela mais técnica e articulada. (...) Em Foz a gente... não é de todos os espaços necessariamente, mas a gente tem uma boa comunicação e um fazer... como posso explicar, um fazer compartilhado com os outros espaços. (P1F)

Como um todo, a gente consegue fazer um trabalho em conjunto, então quando a mulher, ela acaba acessando o CRAM, ou por demanda espontânea, ou encaminhado da própria rede de atendimento, CRAS, CREAS, hospitais, entre outras instituições, até não governamentais, nós temos um bom diálogo né? Nós conseguimos, como um todo. (P2F)

Acredito que os pontos fortes da rede de atendimento de Foz são que temos equipamentos que não tem em todos os municípios como o CRAM ou a Patrulha Maria da Penha, entre outros. Acho também que apesar de ainda existir discussões sobre o fluxo de atendimento, tipo vai para onde, qual porta de entrada para essa mulher, etc, cada local de atendimento tem já bem definido qual é a sua função, seus objetivos e eu penso que isso faz toda a diferença. (P3F)

Uma das participantes aponta o fato que muitos equipamentos contam com trabalhadoras que atuam sob uma perspectiva de gênero, buscando ocupar espaços

O ponto forte é que a gente tem, né, esses equipamentos... Eles precisam ser fortalecidos. A gente tem muita gente boa nesses equipamentos, que realmente tem um posicionamento político em favor da mulher, que lutam, estão nos espaços,

estão nos Conselhos, estão tendo voz por onde passam, então tão ocupando seus espaços, né? Tão falando dessa temática da violência contra a mulher, tão lutando, né? Então à frente desses equipamentos tem bastante pessoas qualificadas pro debate, qualificadas para fazer a defesa, então são essas pessoas né? As pessoas em si que elas fortalecem. (P6F)

A integração entre equipamentos é tida como algo que, apesar de falha e insuficiente, existe e, na medida do possível, funciona.

Por incrível que pareça, a integração embora ainda seja deficiente, acho que o fato de nós termos algum nível de integração é um ponto altamente positivo. Porque já permite o desenvolvimento de fluxos de trabalho concatenados. Ainda que não com celeridade desejada ou possível porque depende de outras questões, não com a eficiência que poderia existir, mas já existe. (P7F)

Bom, nossas maiores conquistas, estou vendo mesmo o trabalho em equipe, o comprometimento das nossas meninas aqui trabalhando e muitas vezes o trabalho é silencioso, muitas vezes quando as pessoas vêm e te dizem ... Ou você às encontra e te agradecem quando conseguimos resolver seu problema ou quando vemos os perpetradores de abuso sexual ou violência de gênero condenados, estas são as nossas maiores conquistas. É uma satisfação que uma criança não esteja mais sendo abusada, ao ver que aquela pessoa foi condenada pelo trabalho que a gente fez. E assim, a gente está vendo muito isso, muitas causas que foram muito dolorosas, porque mesmo que... Que esse seja o nosso trabalho, a gente trabalha com o sentimento das pessoas, com as famílias, é muito difícil porque você tem que conter não só a vítima, mas às vezes a familiares, principalmente falando de casos de abuso. Porque às vezes a gente se concentra em cuidar da criança maltratada. E a mãe, que foi o companheiro dela que abusou? Ou a avó, ou o pai, ou o irmão ... São situações para as quais a gente não está preparado. Então, quando essas pessoas te dizem obrigada pelo momento que você me ajudou e ver elas progredirem, eu acho que são as nossas maiores conquistas. (P9P, tradução própria)

Como aponta Migueletto (2001), a rede é composta por organizações “autônomas que atuam com lógicas e valores próprios e, ao mesmo tempo, desejam conciliar ações visando alcançar um objetivo comum (p.8)”. Isso fica claro quando percebemos nas falas dos participantes que cada equipamento atua a partir da sua própria lógica organizacional, mas, procuram atuar em prol da melhoria da qualidade de vida das mulheres, sobretudo na prevenção e atenção à mulher em situação de violência.

Migueletto também aborda uma das características da rede: a sua autonomia. A partir do que fora trazido pelos participantes, pode-se concluir que isso é uma vantagem, pois os equipamentos podem tomar iniciativas sem depender estritamente um do outro, mas por outro lado, pode ser uma desvantagem ao gerar um afastamento dos equipamentos e do que desejam conciliar.

#### 6) Sobre a articulação dos equipamentos municipais

Há um consenso na necessidade de melhoria da rede no sentido de ampliar e aprimorar a comunicação: o tecido existe, mas ainda é preciso tramar a rede, fazer os nós que não foram feitos e estreitar aqueles que já foram. Sobre a percepção das servidoras e servidores da rede sobre a articulação dos equipamentos em seus respectivos municípios

A rede existe, mas ela não é articulada. Ela não tem nozinho na trama. Ela tá ali, ela só precisa ser tramada. (P1F)

Então, aqui em Foz do Iguaçu eu acredito e identifico que temos uma boa rede de atendimento à mulher em situação de violência, por óbvio, que nós temos algumas dificuldades, né? Pro funcionamento dessa rede, pro funcionamento de alguns fluxos de atendimento, como a gente falou anteriormente. Também em alguns momentos a gente sente certa dificuldade com algumas instituições, com alguns equipamentos. Mas como um todo eu acredito que é uma rede que consegue trabalhar em conjunto. (P2F)

Eu acho que assim, hoje está melhor, assim, é uma rede que se conversa mais. Eu vejo que tem, especificamente falando da mulher, eu vejo que se conversa mais... O equipamento tá mais presente no sentido de “ah vamos entrar em contato com o equipamento, vamos encaminhar essa mulher”, eu vejo que tá melhor nesse sentido. Mas ainda sim tem umas dificuldades ou outras. (P3F)

Em relação às instituições aqui de Foz do Iguaçu, é como eu disse, eu sinto que existe um diálogo, eu vou falar por mim, e eu nunca tive assim, muitas dificuldades, já ouvi uns absurdos, já ouvi falar de culpabilização da mulher em situação de violência, aquela fala “ah mas de novo fulana”. Mas eu sinto que tem muito essa questão do pessoal. Então, por exemplo, às vezes uma pessoa que não me conhece aí não rola, não vai, o encaminhamento ali que eu to pensando não vai, mas se é com uma pessoa que conhece vai, entende? (P4F)

Então eu acho assim, a gente passa muito tempo sem se comunicar. A rede de atendimento passa muito tempo sem conversar uma com a outra. A gente não tem esse trânsito, essa abertura com todos da rede de atendimento, a gente não conversa entre si, muitas vezes eles não sabem exatamente o que o equipamento faz, (P5F)

Dentro do que é possível, a rede funciona. A gente tem que melhorar bastante. Mas na minha visão de rede, deveria ser integrado, de fato integrado, mas pra ter essa integração a gente precisa melhorar a política em todos os níveis, não só da política de assistência social, da atenção integral à saúde, porque a gente também não tá sozinha no atendimento dessas mulheres aqui. (P6F)

Bom, assim, Foz do Iguaçu tem uma rede de atendimento à mulher que obviamente a gente precisa melhorar, mas a gente tem né? A gente tem o CRAM, tem a Casa Abrigo, tem uma Delegacia Especializada da mulher, tem a Patrulha, mas é o que eu te disse, eles precisam tá fortalecidos. (...) Acho que a gente funciona, mas a gente tem que melhorar, sempre, né? A gente tem que melhorar bastante, a gente tem que, que, formalizar, levar à risca os fluxos, sabe? Lógico, levar à risca que eu falo é pra tentar garantir direitos, um fluxo que não tá funcionando e tá violando direitos, a gente tem que revisar esse fluxo. (P6F)

O CRAM é nosso parceiro há bastante tempo e atua muito fortemente conosco, a Patrulha Maria da Penha faz um trabalho integrado com a gente, de longa data e é bem interessante, por consequência do CRAM também a prefeitura através da assistência social, da secretaria em saúde, a Delegacia a gente procura manter dentro de possível uma comunicação mais próximo possível né, então a percepção da relevância da rede é muito clara pra nós. (...) A atuação fora dos muros do equipamento, sem sombra de dúvidas só é possível através da rede, através da atuação dos múltiplos atores que integram essa rede. (P7F)

Melhorou muito ao longo desses tempos. Melhorou muito porque não somos só nós que, quando detectamos uma situação, nos comunicamos com o resto das outras instituições. Se a delegacia recebe uma denúncia sem ter passado pelo nosso equipamento, ela nos liga diretamente e nos diz: tem uma situação, a gente precisa de contenção e aconselhamento, aí essa pessoa vai direto com encaminhamento da delegacia ou no caso do tribunal, ou no caso do hospital. Pois a gente tem essa conexão e uma rede armada, como disse antes, na qual não é só uma instituição que manda para todos os lados, mas tudo isso é recíproco. (P8P, tradução própria)

Está muito bem articulada. Dentro de tudo o que temos vindo a fazer e do pouco tempo que tem feito, já temos uma articulação e ligações não só com o que é a parte municipal, mas já

existem ligações a nível provincial e nacional. Nós temos uma linha, a 134 que é diretamente a nível nacional, que nos comunica em caso de uma situação que seja chamada a essa linha, que é uma linha gratuita, que é atendimento e aconselhamento às vítimas de violência de gênero, então a mulher que está em casa e não pode sair e liga diretamente para a linha 134, eles já se comunicam conosco e passamos a fazer as intervenções correspondentes lá, caso seja necessário fazer uma visita domiciliar ou ir diretamente à delegacia buscar a vítima em sua casa e levá-la para protegê-la em algum abrigo, já está articulado diretamente assim. O mesmo acontece a nível provincial, temos também uma linha que é 137 e aquelas que são a Subsecretaria de Relações com a Comunidade das vítimas de violência e a Subsecretaria da Mulher, que dependem do Ministério do Desenvolvimento Social e do Ministério da Governo a nível provincial. Também já têm contatos com a nossa área e automaticamente quando acontece algo que lhes chame a atenção, avisam-nos e aí adotamos o protocolo com as diferentes instituições competentes para realizar essa intervenção. (P8P, tradução própria)

#### 7) Sobre a articulação com os equipamentos dos municípios vizinhos

Observou-se, através das entrevistas, que há um desconhecimento por parte das e dos servidores da rede em relação aos equipamentos especializados no atendimento à mulher em situação de violência das cidades vizinhas, destacando-se que, entre os três, o município sobre o qual menos se conhece os equipamentos é Puerto Iguazú. Um exemplo disso é que, ao descobrir que a Delegacia de Puerto opera 24 horas, informei para algumas pessoas da rede de atendimento de Foz do Iguaçu e muitas não sabiam disso.

Com Ciudad del Este a gente tem uma comunicação bem positiva, uma troca interessante. Puerto Iguazú não temos troca. (...) No Paraguai é médio e na Argentina não existe. Então falta muito trabalho (risos). (P1F)

Em alguns casos específicos a gente precisa ter esses contatos, né? Eles são realizados, a gente já tem pessoas de referência, tem os contatos e sempre tem tido um bom diálogo, uma boa articulação, com esses países vizinhos. É uma relação boa, acredito que a gente consegue fazer uma articulação, a gente consegue ligar e trocar informações sobre alguns casos. Enfim, eu a analiso como boa. (...) Nunca tivemos dificuldade com nenhum caso específico, sempre teve uma boa articulação, um bom diálogo e conseguimos buscar respostas em conjunto. (...) Em Ciudad del Este tem a... Casa

das Mulheres, né? Esse que é o que a gente tem mais tido contato quando aparecem pra gente. Em Puerto Iguazú, não vou saber te citar agora. (P2F)

Eu acredito que o nosso contato deveria ser mais constante, então acaba que a gente fica aqui na nossa realidade, eles ficam na realidade deles, quando há uma demanda que não é a maior demanda que aparece aqui no equipamento, são casos mais específicos e muito pontuais, né? durante o ano são poucos os casos que a gente acaba tendo esse contato. (P2F)

Ah é. Então, sei que teve um contato com a Casa da Mulher no Paraguai, eles entram em contato, já teve essa troca. Já orientamos mulheres paraguaias para irem lá, também encaminhando pra ir lá, eu sei que tem esse contato. A Argentina eu já não vou saber te falar tanto quanto aos contatos que teve... No Paraguai a gente consegue mais diálogo, mais conversa, conhecer.. (P3F)

Eu acredito que tem uma falta de comunicação, assim, né.. Se a gente for considerar mais a Argentina. (P3F)

Nós temos assim um contato lá com o Centro de Mujeres no Paraguai (...) a gente tem o telefone que de vez em quando a gente liga, é aquela comunicação toda truncada, algumas servidoras lá falam um pouquinho de portuñol então a gente consegue se comunicar um pouco mas ainda tem essa dificuldade. Mas na Argentina, se acontecer alguma situação que a gente precise orientar uma mulher a buscar algum serviço na Argentina, sinceramente eu não sei onde orientar ela a procurar. Não sei.. tipo, “ó, vai lá em tal lugar.” Não sei. (P4F)

É, Puerto Iguazú, não existe. Em Ciudad del Este a gente tem até um contato, sempre elas se mostraram dispostas a realizar articulação, a fazer os atendimentos necessários. (P4F)

Em relação a questão de fronteira vejo que precisa ser melhorado muito, muito, assim, muitas, assim, eu nem sei se o pessoal, assim, a gente conhece mas não sei qual o conhecimento que o pessoal por exemplo de CDE tem da gente aqui enquanto equipamento, ou da rede que tem aqui no município também, e da mesma forma que tem o Centro de Mujeres, sei que tem a casa abrigo lá, mas não sei de mais nada. (...) Eu não conheço o serviço de referência lá. Então eu fico assim meio de mãos atadas. É uma falha, isso é uma falha do serviço. Eu deveria conhecer o que que tem lá. Nem sei se tem. Depois vou ver seu trabalho e vou descobrir (risos). (P4F)

Olha, quando nós começamos um diálogo em 2019, nós estávamos até participando do Comitê de Gênero e aí foi quando começou a vir pessoal da Argentina e do Paraguai. E aí veio a pandemia. Aí a gente teve uma primeira reunião, em março ou abril. E a segunda em outubro. E a gente tava fazendo assim, praticamente duas vezes por ano que a gente tava se reunindo, esse comitê. Aí a gente não conseguiu mais..

Então faz um ano e meio que a gente não tem contato com o pessoal da Argentina. Pra você ver como que tá lá na Argentina. Agora no Paraguai, tem umas paraguaias que moram aqui e elas falam que realmente lá no Paraguai não é igual ao Brasil.. Nós estamos bem avançados nessa questão da rede de atendimento. (...) (P5F)

Mas nós não temos ainda essa comunicação. Até porque a maioria das mulheres que a gente atende aqui no Brasil, são casadas com brasileiros, né? Ou são brasileiras casadas com paraguaios. Então já é mais difícil essa comunicação justamente porque elas tão aqui e não lá. Então essa comunicação tá bem rasa, a gente tinha que aprofundar, né? (..) Então eu acho assim que a gente tem que fazer uma rede com o Paraguai e Argentina um pouquinho mais profunda.. A gente tinha que fazer... tá muito solta a nossa comunicação com Ciudad del Este e Puerto Iguazú. (P5F)

Eu acho que toda articulação é boa. Mas acho que a gente não tem. Eu acho que a gente não tem e a gente precisa fazer, tá tudo meio raso. (P5F)

Olha, com equipamento dos municípios vizinhos, desde que eu tô aqui a gente quase não conversa, sabe? No sentido de reflexão, de saber como que tá, trocar conhecimento... Não, assim. De conhecimento, saber como que tá, não tem essa articulação, não tem esse diálogo. (P6F)

Puerto Iguazú eu tive pouco contato. Eu tive mais contato com o Paraguai mesmo, é como se fosse uma secretaria da mulher... não lembro muito bem o nome, era assim, específico para a mulher. (P6F)

Nesse aspecto me parece bastante embrionário o relacionamento, né? Eu particularmente tenho pouquíssimo contato oficial com órgãos internacionais, quando os tive. Nesse aspecto realmente tenho inclusive pouquíssimo subsídio pra falar porque realmente a nossa experiência com o relacionamento da rede internacional.... É bastante limitado. (...) Na verdade eu realmente nunca nem ouvi relatos de outros aparelhos a respeito desse relacionamento também... então... De fato, me é... praticamente desconhecido como que ocorre essa relação... O que sugere que seja pequena também. (P7F)

No nosso equipamento não temos articulação ainda... Ainda não conseguimos nos articular com outras pessoas, com países vizinhos para essa situação de atendimento. Mas tem havido casos de pessoas que moram em outros países pedindo ajuda porque sofrem algum tipo de situação de violência, então precisam da intervenção da nossa área. Mas até o momento não houve uma articulação de trabalhos e caso, quando a fronteira se abrir, possamos articular esse tipo de trabalho, será maravilhoso. (P8P, tradução própria)

Eu não poderia te dizer, mas antes eu sabia que se houvesse um caso de violência e a pessoa fosse do país vizinho, Brasil ou Paraguai, havia uma ligação entre, por exemplo, a polícia aqui de Iguazu com a polícia do Brasil, de Foz, para saber se ele estava irregular ou regular às Migrações, eles se contatavam para ver a situação normal ou não para ver se ele poderia ser levado para sua casa ou para ver que tipo de intervenção houve. Mas eu não saberia te dizer bem sobre a articulação, se houve, se há.. (P8P, tradução própria)

Não, não, nós, não. Acho que a questão das fronteiras fechadas teve muito a ver com isso, e assim, meio que atrasou muito o trabalho. Mas eu sei que as meninas do município estavam dando palestras e até tiveram contato com outras instituições, então, como temos trabalho em equipe com elas quando precisamos, recorreremos àqueles que tem, digamos, redes em outras instituições, seja de outras localidades aqui na área ou internacional. (P9P, tradução própria)

Eu entendo que em Puerto Iguazú a gente não tem tanto relacionamento porque eles são muito fechados em relação ao município e ao atendimento, é diferente, mas com Foz do Iguazu temos uma relação mais aberta, temos desde 2014 com a diretora anterior do CRAM e nós sabemos da atividade que eles fazem, eles tiveram treinamento sobre a nossa legislação para que possam dar conhecimento às mulheres paraguaias que estão do outro lado, as que sofrem violência do outro lado e o poder direto para nós. (P10C, tradução própria)

Entre Foz do Iguazu e Ciudad del Este parece haver um contato mais estreito do que entre Foz do Iguazu e Puerto Iguazú e entre Puerto Iguazú e Ciudad del Este. Há um profundo desconhecimento das servidoras em relação aos equipamentos de proteção à mulher e políticas de enfrentamento à violência de Puerto Iguazú, na Argentina. Também há pouco conhecimento das servidoras em relação à legislação dos países vizinhos.

#### 8) Sobre trabalhar com mulheres em situação de violência na fronteira

Sobre as especificidades de trabalhar com mulheres em situação de violência destaca-se a questão do choque cultural, da diferença de idiomas, das distintas formas de observar a violência contra as mulheres e do trânsito livre de pessoas - sobretudo entre Foz do Iguazu e Ciudad del Este, que tem a fiscalização na fronteira menos rígida.

A fronteira é um espaço de trânsito né, a gente tem as questões da migração pendular que aparecem, nós temos atendimentos de mulheres e Foz do Iguaçu traz uma característica muito específica dentro da cultura né, de 81 representações étnicas e sociais que têm aqui, então gente lida com culturas patriarcais aplicadas de formas diferenciadas dentro dos espaços e entendidas pela legislação dos lugares de maneira diferenciada do Brasil. Então eu entendo que não é uma questão só municipal, ela se torna uma questão nacional, porque aí a gente não entra Foz, entra Brasil nessa discussão. Como a gente não tem respaldo da política nacional... essas são as principais características que eu observo. (P1F)

Além da cultura, a questão da legislação mostra-se enquanto uma barreira em relação aos atendimentos.

Uma das dificuldades é mais com relação à legislação e a realização dessa denúncia, então importante dizer que situações que acabam não acontecendo em Foz do Iguaçu, ou aqui no Brasil, essas mulheres possuem mais dificuldades pra conseguir realizar uma denúncia, né? Muitas vezes há uma negativa. Por ser cidade de fronteira, tanto com o Paraguai quanto com a Argentina, existem situações de mulheres que passam por violência no Paraguai ou na Argentina, e muitas vezes tão sendo ameaçadas e a vinda aqui pro Brasil é até uma fuga dessa situação de risco. Mas chegando aqui a gente encontra dificuldade pra ela conseguir fazer um boletim de ocorrência, inclusive em alguns momentos solicitar medida protetiva. Então quando a violência ocorre aqui em Foz do Iguaçu, por mais que o homem resida lá no Paraguai por exemplo, mas a mulher já está em Foz do Iguaçu e ele vem pra cá cometer essa violência, a gente consegue garantir um B.O. e uma medida protetiva. Mas há algumas especificidades? Muitas vezes não ocorre aqui, e aí a gente tem uma certa dificuldade em relação a isso. Enquanto equipamento, a gente busca prestar apoio e acompanhar essa mulher, mas pra questão da denúncia em si, existe essa dificuldade, essa limitação frente a nossa legislação. (P2F)

A falta de conhecimento em relação aos outros equipamentos e serviços também aparece enquanto um empecilho nos atendimentos e encaminhamentos.

Acredito que seja essa, de termos mulheres não só brasileiras, mas mulheres de outras nacionalidades, então isso é um diferencial de trabalhar na fronteira muito evidente, acho que entender a relação como funciona o serviço, por exemplo nos outros países, o que os outros países estão fazendo a gente precisa estar se atualizando... (...) Eu sei que tem uma questão de tráfico também, que é bem característico de regiões de fronteira, tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, por exemplo, enfim, entre outros. Mas isso também é bem específico, e já tiveram algumas situações. (P3F)

A falta de diálogo e de entendimento sobre as situações de violência em relação a cada equipamento também dificulta os atendimentos na fronteira.

Por exemplo veio uma mulher do Paraguai, ela sofria violência lá, foi ameaçada lá, ela tava, pelos relatos, assim, quase que em cárcere privado, porque ela tinha pouco acesso à família dela, então assim na primeira oportunidade que ela teve, ela pegou as crianças e veio pro Brasil porque ela tinha alguns conhecidos aqui e uma rede de apoio aqui no Brasil e o autor de violência ficou lá no Paraguai, e esse autor de violência veio lá no Paraguai, procurar ela aqui no Brasil. Aí a gente fez os encaminhamentos, prestou as orientações, olha, procura a Delegacia da Mulher, registra um boletim, porque daí você vai ter a medida protetiva, e a gente teve que fazer umas três, quatro mediações com a delegacia da mulher porque o cara era paraguaio, eles não podiam fazer um boletim de ocorrência porque a pessoa não residia aqui no Brasil, só que se essa cara viesse aqui e tentasse matar a mulher, assim... É, só atravessar a fronteira. É vinte minutos. Então são algumas situações muito específicas que Foz do Iguaçu tem que precisam ser resolvidas. Depois de muita conversa a Delegacia aceitou fazer o boletim de ocorrência, que é um direito de qualquer pessoa que vai na delegacia registrar um boletim de ocorrência. Não é função ali naquele momento daquela investigadora questionar se é verdade ou não aquilo que ela tá falando. É função da investigadora posteriormente ir investigar pra ver se aquilo é verdade ou não. (P4F)

Então, pensando na rede, essa daí também são questões. Questões específicas de fronteira que muitas vezes não são discutidas. Questão de direito de família, que por exemplo, passa do Paraguai pro Brasil, quem tem direito das crianças? Então, é, são muitas questões específicas da região de fronteira que precisam ser trabalhadas, discutidas e essa rede precisa ser fortalecida. (P4F)

A questão do fluxo de pessoas e do trânsito entre territórios também é tida como uma especificidade de trabalhar com mulheres em situação de violência na fronteira trinacional.

As especificidades que eu percebo são as questões das relações, elas não são muito territoriais. Então, por exemplo, é uma situação de violência que aconteceu em Foz do Iguaçu lá no bairro X, lá no Morenitas... Tá. Mas aí o autor de violência tem família no Paraguai, então ele não fica só lá no Morenitas, ele vai pro Paraguai, a mesma coisa a mulher, às vezes a mulher tem família aqui em Foz, tem família no Paraguai, e as pessoas transitam muito. E essa questão do trânsito acaba sendo um desafio pro atendimento. (P4F)

Nós temos paraguaias casadas com brasileiras, temos brasileiras casadas com paraguaias. Nós tivemos várias paraguaias que vieram pra cá, que sofreram violência e não tinham noção de que elas tinham direitos também. E o marido falava “não, você aqui não tem direito nenhum, você aqui é estrangeira, você é paraguaia e tal.” E elas acreditavam. Argentina.. eu atendi 3 argentinas que casaram com brasileiros e sofriam violência e aí por conta dos filhos que eram registrados no Brasil elas não conseguiam voltar pra Argentina, levar os filhos pra Argentina sem autorização do marido.. sabe? E daí elas acabam ficando. Acaba ficando naquele ciclo de violência porque não viam possibilidade de sair. Diferente do Paraguai que tem esse livre trânsito na fronteira. (P5F)

Com certeza alguns aspectos geográficos trazem nuances peculiares né pra violência doméstica aqui. A começar pela própria questão do trânsito de pessoas, né? Por exemplo nós temos casos de violência doméstica em que o fato aconteceu aqui na cidade, mas os envolvidos não são residentes aqui, são residentes no Paraguai, na Argentina... E isso traz uma dificuldade adicional. (P7F)

Observa-se que há um maior diálogo entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, do que entre estes dois municípios e Puerto Iguazú, o que também é uma característica do atendimento na fronteira. De acordo com a participante, no comentário abaixo, a relação com Puerto Iguazu é mais turística, enquanto em Ciudad del Este há uma relação de trabalho, o que modifica também a questão dos atendimentos.

Acredito que o Paraguai ele tem uma integração maior aqui com Foz do Iguaçu, por que como tem a questão do comércio, tem muita gente que mora aqui, trabalha lá, assim, Puerto Iguazú eu não sinto que tem essa mesma, esse mesmo movimento de pessoas, geralmente o pessoal vai lá pra turismo e volta, eles não têm tanta essa relação de ir pra lá trabalhar né? Eu acredito que deve ter muito a ver com a questão cultural também, eu não sei em relação a quantos habitantes também tem Puerto Iguazú, se lá talvez tem uma cultura mais machista, que às vezes até buscam menos esse tipo de serviço, sabe? Mas é tudo achismo. (P4F)

A questão da barreira linguística também aparece como um fator importante.

Ah, a diferença sinceramente é que todo mundo entra em desespero porque a gente não sabe falar espanhol. Então isso é assim, algo...às vezes eu tenho uma facilidade pra ouvir, eu consigo ouvir e consigo entender, mas aí falar já uma outra

história. Eu tento sempre falar pausadamente né, pra ver a mulher compreender, tento ir procurando sinônimos porque às vezes na nossa língua a gente usa uma palavra que não é comum espanhol, então a gente vai buscando sinônimos, mas a questão da língua é um empecilho assim, e geralmente o que a gente busca fazer né, a gente atende mulheres que vem de fora mas geralmente são mulheres que já estão residindo aqui em Foz do Iguaçu. (P4F)

Sinto muita dificuldade na questão do idioma. Então um atendimento que eu falo com uma mulher que fala português e eu compreendo a história dela, com uma mulher que fala outro idioma eu tenho que fazer umas três escutas, pra tentar entender aquele contexto, ou mesmo até recorrer à outros profissionais aqui da casa que vão compreender melhor que eu, então a gente já teve muita dificuldade nisso, e isso é objeto de questionamento obviamente, a mulher questiona “olha, como que eu vou conversar com alguém, expor meu problema, se essa pessoa não me entende? E ela tá certa. Ela tá certa. Ela vai ter que falar por exemplo umas três vezes pra eu conseguir compreender, e se ela estiver chorando ou mais fragilizada ou mais nervosa, eu não vou conseguir compreender, né, pela dinâmica ali da linguagem. Então isso, o idioma, é um desafio. (P6F)

O modo de olhar a mulher, a situação de violência, ele é o mesmo, né? A análise é a mesma, mas as particularidades e as dificuldades que as vezes eu encontro aqui é com relação por exemplo às mulheres que falam espanhol e entram no acolhimento, né? A dificuldade no entendimento, de compreender o que aquela mulher tá trazendo. (P6F)

Somos caracterizados pela linguagem. Primeiro, temos que falar as diferentes línguas que se falam, falar português, entender português, falar espanhol porque tem várias etnias que falam espanhol, falar guarani porque aqui no Alto Paraná temos várias colônias paraguaias que só falam guarani, como os indígenas. Então trabalhar um pouco a parte do idioma, entender a cultura porque muitas vezes eles não nos permitem, como os árabes, tenhamos muito contato com suas mulheres, Como as pessoas que vivem um pouco mais isoladas, segundo a sua religião não podemos impor muitas coisas, por isso há certos critérios que temos de levar em consideração para agirmos, principalmente aqui na tríplice fronteira: até onde a vítima nos permite, onde ela quer atuar conosco e permitir que através dela possamos conhecer a situação real, pois muitas vezes não podemos chegar à verdade se ela se fecha de nós. (P10C, tradução própria)

A questão das diferenças culturais entre os três países também se sobressai quando tratadas as especificidades de atender mulheres em situação de violência na fronteira.

Não só a questão da fronteira, mas a questão cultural... Porque a nossa fronteira, ela tem uma cultura muito variada, e eu vejo assim que muitas mulheres paraguaias casam com brasileiros, casam entre aspas, vão morar junto e tem filhos, né? E elas entram num ciclo de violência e elas muitas vezes não conseguem sair desse ciclo de violência por falta de informações. Porque eles levam elas a acreditar que só ele tem direito sobre a criança, porque foi registrada no Brasil, porque elas são paraguaias, porque se elas forem embora com os filhos eles vão conseguir buscar, porque foi registrado só aqui... Muitas vezes elas não vão lá registrar também. Já aconteceu isso com argentinas, já aconteceu com mulheres brasileiras casadas com paraguaios que foram violentamente agredidas e eles descumpriram medidas protetivas várias vezes, que saiu mandado de prisão, mas eles são paraguaios e eles atravessam a fronteira e ficam lá. E daí simplesmente não voltam mais, e mesmo quando voltam, agridem, descumprem, atravessam e voltam pra lá. Principalmente no Paraguai que não tem esse controle. Então claro que a fronteira influencia sim. (P5F)

Outra questão que nós também temos muitas mulheres que são de origem muçulmana. Então muitas já fizeram denúncia. Porque existe aqui uma população muito grande de muçulmanos que seguem a religião e a gente vê muitas vezes, mesmo que não é muçulmano, a dificuldade que essas mulheres tem de chegar numa rede de atendimento e fazer uma denúncia. Até porque esse próprio meio que eles vivem as mantêm muito fechadas naquele ciclo familiar, naquele ciclo social. Então elas também muitas vezes precisam se empoderar muito pra fazer uma denúncia. (P5F)

Mas acho que a gente precisa sim fazer esse contato, de conhecimento de rede, porque a gente vive numa fronteira. Gente, o pessoal daqui casa com o pessoal de lá, e o pessoal de lá casa com o pessoal daqui, porque o que separa a gente é 500 metros de ponte. E vem muito brasileiro trabalhar no Paraguai, e muito brasileiro trabalhando aqui em Foz, em vice-versa com a Argentina. Então não tem como essas culturas não se entrelaçarem em relacionamentos só que a gente precisa conhecer né, essa rede. (P5F)

Essa questão fronteiriça também acaba impactando na nossa atuação sobre a questão cultural, né? Então... A gente tem aqui na região pessoas que pertencem a outras culturas, né, e em algumas culturas ainda o debate sobre a violência doméstica, por assim dizer, ainda não está no mesmo nível que o nosso, o nível de proteção é diferente, então é tratada em certos aspectos até com alguma naturalidade, né, e a gente

acaba vivenciando isso aqui, porque essas pessoas estão aqui, acabam praticando esses comportamentos aqui, e obviamente estão submetidos a lei brasileira e isso acaba trazendo essa questão que tanto sob o ponto de vista do agressor quanto da vítima é bastante peculiar. Muitas vítimas, também inseridas nessas culturas, não entendem isso como formas de violência... né? O que tende até mesmo a gerar um cenário de subnotificação, que a vítima ao não entender aquilo como violência é fatalmente a probabilidade de ela levar isso ao conhecimento das autoridades, da rede, de forma direta, é menor também. (P7F)

São muitas as características da mulher, no caso da mulher migrante com quem trabalhamos, em alguma situação tivemos que trabalhar com situações de violência com a mulher migrante pela interseccionalidade, não sei se ouviram falar do que é interseccionalidade, em situações de violência de gênero isso ocorre muito, que além de ser mulher, ser migrante, ou ser de cor, ou ser de religião x recebe duas ou três vezes mais violência que uma mulher de pele branca ou uma mulher, argentina... Então esse é um dos principais fatores que às vezes a gente tem que resolver e atuar naquela situação, porque além da situação devastadora que ela tem pela sua situação de violência, envolve também outras questões, que é ser um migrante, neste caso em particular e por sua vez outras características que se agregam. (P8P, tradução própria)

## 9) Sobre o atendimento às mulheres não-locais

Os equipamentos atendem mulheres de outros países, contanto que estejam vivendo no município onde procuram auxílio. Isso ocorre principalmente com mulheres casadas com homens de outras nacionalidades diferentes da sua, e as relações violentas podem exacerbar-se devido às diferenças culturais e suas distintas formas de observar as relações íntimas de afeto e o fenômeno da violência. No Paraguai, há uma prevalência dos casos de brasileiras e brasileiros que foram estudar medicina nas universidades privadas de Ciudad del Este.

Atendemos paraguaias, argentinas, de Honduras, do Equador, do Haiti, da Colômbia. Eu não vou lembrar a lista completa mas a gente tem uma lista ali dos anos anteriores de mulheres que já foram atendidas. Mas especialmente do Paraguai. Desde que a violência esteja relacionada com o município. A gente tem essa observação, por se tratar de um local de trânsito a mulher estando aqui a gente atende, o que talvez a gente não consiga é dar andamento para as demais políticas. Se o crime

por exemplo aconteceu no Paraguai, em outra localidade, já começa a dificultar. Mas o atendimento como acolhimento a gente realiza com qualquer mulher. (P1F)

Toda e qualquer mulher de qualquer parte do mundo o equipamento tem o objetivo de atender, desde que essas mulheres estejam aqui em Foz do Iguaçu, estejam residindo aqui. (...) A gente segue o mesmo protocolo, pras mulheres que são estrangeiras a gente acaba em alguns momentos temos outras demandas maiores, por exemplo, questão de documentação, de ver se está legal no país ou não, mas isso como um todo não pode interferir em todo o território nacional, tendo essa documentação ou não essas pessoas precisam ser atendidas por todas as políticas públicas, desde o SUS, do SUAS, qualquer uma dela. E também pra essa questão das documentações, a gente acaba tendo um contato mais direto com a Casa do Migrante, e também com a Polícia Federal. (P2F)

O protocolo, em geral, é o mesmo, mudando apenas o contato com instituições específicas de âmbito nacional, como a Polícia Federal, a Casa do Migrante ou Consulados, em alguns casos.

Eu vejo que é o mesmo, mas aí vai ter a especificidade da demanda né que ela vai trazer, se tem uma situação muito específica, por exemplo, de tráfico (...) (P3F)

Eu atendi... eu vou falar por mim, assim, eu atendi muitas mulheres da Venezuela, e mulheres paraguaias assim, foram mais. Mas já tiveram mulheres da Argentina, Haiti, e alguns outros... acho que Cuba também se não me engano, alguns lugares assim. Mas mais Venezuela e Paraguai. (P3F)

Atendemos argentinas casados brasileiros, atendemos paraguaias casados com brasileiros, brasileiras casadas com paraguaios... Já tivemos uma brasileira que o marido era paraguaio e levou o filho embora pro Paraguai... teve que entrar na justiça, até que ela conseguiu um mandado pra buscar a criança, foi bem complicado... porque essa questão é muito complicada. Atravessa a ponte é outro país, né? O cara leva o filho pra lá, acabou. (P5F)

Quando eles estão morando aqui, sim. Se são migrantes, se estão vivendo aqui, sejam temporários, permanentes ou com algum problema de irregularidade, sim, é atendida aqui. Na verdade, recebemos vários casos de diferentes situações de migrantes que sofreram situações de violência. Não especificamente do Brasil, mas temos recebido de comunidades da Venezuela, Colômbia, Paraguai... (...) as principais foram do Paraguai, pessoas com nacionalidade paraguaia que estão aqui, e a segunda é no caso das mulheres colombianas. (P8P, tradução própria)

É o mesmo protocolo, só se ativa outro tipo de instituição também, que é uma organização não governamental, que é a CAREF [Comissão Argentina para Refugiados e Migrantes], que trabalha aqui na Argentina e não sei se tem um nível mundial, que trabalha justamente com os migrantes e que é ela que trabalha para garantir os direitos desses imigrantes. Então eles lá fora trabalham mais nas questões da regularidade ou irregularidade de quem está morando aqui na Argentina e bem, para poder processar certa documentação caso seja necessário ou caso seja necessário também ativar algum tipo de situação de refúgio para aquelas pessoas que sofrem em situação de violência, eles também dão apoio institucional lá. (P8P, tradução própria)

Uma das participantes comenta sobre o aumento de residentes brasileiros em Ciudad del Este, que migram para estudar medicina no Paraguai, e aponta que isto também afetou a questão dos atendimentos.

Com a migração em massa que a gente teve nesses anos de estudantes de medicina que vieram do Brasil, aumentou a quantidade de violência contra as mulheres brasileiras que na verdade ocorreram de outros brasileiros, não de paraguaios, mas que vêm com seus companheiros, vêm com seus namorados, com os maridos e são maltratadas aqui no Paraguai, e muitas reclamações em relação às estudantes de medicina que estavam acompanhadas e sofreram violência aqui no Paraguai. O Brasil é que está em primeiro lugar, depois temos a Argentina, que vem de Buenos Aires, de outras cidades que não é Puerto Iguazú, assim como os venezuelanos com a migração que teve da Venezuela, os cidadãos colombianos que vêm da Colômbia pela quantidade de crises alimentares, humanas e humanitárias que estão passando, assim como os bolivianos que vêm e cruzam a fronteira porque temos uma fronteira com o Paraguai através do Chaco (...) Todas as mulheres que estão em território paraguaio são tratadas como uma nacional, como uma paraguaia normal, só muda na identificação, só muda no processo de relações exteriores com suas atuais embaixadas, essa é a única diferença. Porque a paraguaia, na verdade, nós localizamos seus parentes e já sabemos para onde podemos levá-la, porém, para outras que vêm de outros países, você tem que procurar em um consulado, uma embaixada, demora para localizar seus parentes e exige procedimentos muito mais formais do que as paraguaias que aqui vivem, mas são atendidos da mesma forma. (P10C, tradução própria)

O fato de, na maioria das vezes, as mulheres vítimas de violência estarem longe de suas famílias, também foi apontado como uma característica que dificulta a desvencilhar de uma relação abusiva.

Temos vítimas paraguaias, brasileiras, chinesas, peruanas, venezuelanas, colombianas ... Como estamos na tríplice fronteira, a diversidade de etnias que aqui vivem é variada, então as mulheres são vítimas dependendo das condições que cumprem ou em que condição eles entraram no Paraguai. No caso das colombianas e venezuelanas que tínhamos, elas entraram por tráfico de pessoas, foram trazidas por seus aldeões, foram exploradas sexualmente, foram 'mulas' do tráfico de drogas, então sofreram violência. Então é uma situação que realmente agride muito a vítima, porque ela não tem parentes, não tem consulado, não tem embaixada aqui em Ciudad del Este, tem que recorrer a Assunção e cumprir todas as formalidades a nível de relações exteriores do Paraguai com seus respectivos representantes e é muito mais longo. Mas são casos mais graves porque muitos deles têm contato com árabes, islamismo, têm contato com chineses que têm suas próprias organizações e salvá-las é mais complicado mas fazemos o nosso melhor para retiramos e encaminhamo-las a seus parentes em seus países. (P10C, tradução própria)

Os relatos vão ao encontro de Baragatti (2019), que afirma que, entre os principais empecilhos para as mulheres em situação de violência buscarem auxílio, estão “o status de imigrante, motivos internos e individuais e presença de barreiras institucionais e socioculturais” (p. 7)

#### 10) Os possíveis caminhos para aprimorar a articulação das redes

Quando questionados sobre os possíveis caminhos a serem percorridos a fim de aprimorar a articulação da rede de atendimento, as participantes afirmam que deveria haver uma comunicação mais frequente, reuniões para conhecer os equipamentos municipais e regionais, a melhoria nos protocolos que já existem, eventos específicos para troca de experiência entre servidoras e servidores de distintos equipamentos, entre outras possíveis abordagens. Além disso, nota-se a falta de um sistema unificado que pudesse compilar os dados, a serem acessados pelos equipamentos da rede especializada, facilitando o atendimento.

As reuniões e eventos entre as equipes dos equipamentos foi apontada como um dos possíveis caminhos para aprimorar a articulação;

Acredito que o primeiro passo seria ter uma aproximação maior. A gente conseguir conhecer essa equipe, eles

conhecerem nossa equipe, estreitar esses laços, esses vínculos profissionais, como eu disse quem sabe espaços pra gente falar sobre a legislação brasileira, como aqui funciona, como se dá a rede de atendimento, e eles também poderem fazer o mesmo, né? Nos trazer informação, sobre a legislação, como funcionam essas instituições também... Enfim, acredito que essa troca, essa proximidade ela só tem a deixar os atendimentos, as intervenções e as políticas públicas com maior qualidade, a gente conseguir de fato fazer o melhor por essa mulher em conjunto. (...) Quando a gente troca essas informações a gente acaba conhecendo a realidade desses países, né? Quando a gente acaba pensando a violência de gênero, a violência doméstica, há especificidades diante de cada país, de cada município, e é importante a gente conseguir atuar também em cima dessas especificidades, então quem sabe essa troca de contato, essas visitas, momentos de conhecimento, de apresentar a rede, apresentar as legislações vigentes, acho que isso seria um passo ideal. E quem sabe até a gente pensar se em conjunto a gente não conseguiria criar até projetos, né? Projetos que estreitassem os laços, mesmo. Não ficasse só nesses momentos pontuais, quando há uma demanda que a gente precisa dialogar. (P2F)

Mas eu acho que falta uma aproximação, essa abordagem... E mais garantias, assim, de protocolos, enfim, de como lidar com essa situação de uma mulher que é estrangeira, enfim, que a gente tem que ter esse contato com os outros países. Acho que falta um protocolo e falta um preparo também nesse sentido. No sentido de capacitação, de ter esses protocolos, de ter uma proximidade em questões governamentais. Porque o diálogo às vezes é assim, o equipamento que toma frente, mas seria bom uma garantia de outros poderes né, maiores, que conseguiriam ter esse diálogo. Como se a gente definisse um fluxo, conversar com eles e definisse um fluxo. "Ah, em certa situação vamos discutir, discutir esse caso, o que fazer, os encaminhamentos".. Eu acredito que falta isso. E se pudesse também ter uma capacitação aos trabalhadores que tão aqui, porque não são todos os trabalhadores que sabem outra língua a não ser o português. Então isso dificulta muito também o atendimento. Você não sabe espanhol, inglês, dificulta um pouco. (P3F)

O que eu acho que deveria ter pra aprimorar, olha, a única, assim, já pensei muito sobre isso, porque a gente sempre fala ah porque a rede não funciona, porque não dá certo, mas por que não dá certo? O que a gente pode de fato fazer pra aprimorar isso? A única forma que eu consegui pensar além de, de fato, ter uma articulação de gestão mais presente, seria talvez a promoção de alguns eventos específicos assim (...) Talvez pensar em eventos que trouxessem, de troca de experiência né, de como é feito em tal lugar, como é feito no outro, porque isso também é produtivo, a gente, nós somos seres humanos, a nossa criatividade, também surge a partir da gente ter contatos com realidades diferentes, com possibilidades diferentes, então, esse tipo de articulação, de ter

um espaço, um tempo de troca de experiência, de discussão, de realidades específicas, não precisa ser algo com uma frequência assim, né? Tipo, ah, toda semana, não.. Mas tipo, uma, duas vezes por ano, acredito que seria algo suficiente pra fortalecer a rede e pra trazer essas discussões né? Tipo uma troca de experiências que acaba se tornando também uma troca. (P4F)

(...) Não adianta pensar e definir fluxo, em coisa que fica no papel. Sabe? Acho que tem coisa que tem que trazer pra realidade, é importante tá no papel? É. Mas tem papel que só fica no papel. Então acho que tem que ter essa articulação entre as duas coisas, entre a teoria e a prática de fato. Então juntando essas duas coisas eu acho que é o caminho. (P4F)

Então eu sinto falta dessas reuniões que fosse, sabe? A cada três meses, sabe? Pra rede passar as informações (PF5)

O que talvez pudesse evoluir seria uma integração, uma maior frequência na comunicação entre os órgãos mesmo a título de reuniões, de eventos que permitissem a integração nos termos dos grupos de trabalho da rede, conhecer melhor o funcionamento e as peculiaridades de cada órgão pra eventualmente alinhar as práticas da melhor forma possível... (P7F)

Parece-me, não sei se lá [Foz do Iguaçu e Ciudad del Este] tem uma área específica para o atendimento de vítimas de violência, mas poderíamos trabalhar também para conhecer suas experiências no atendimento e ver de que forma como pode um formulário de trabalho conjunto ser apresentado, ou seja, reuniões como esta via Zoom para tentar articular um trabalho conjunto ou presencial. Isto é, para ver como, porque de fato, como eu disse antes, existem situações de mulheres migrantes ou imigrantes que vivem brutalmente aqui na cidade de Puerto Iguazú e que às vezes sua situação ou seja, sua regularidade dentro da situação de morar aqui ainda não é regular, para ver se podemos ajudá-los e processar a cidadania argentina ou como articulá-la. É um trabalho que, bem, olhe, há muito o que trabalhar juntos. (P8P, tradução própria)

Uma das participantes apontou para a necessidade de fomentar um vínculo com as universidades dos municípios.

Eu acho que as faculdades elas deveriam fazer parte da rede de atendimento. Tem tido muita falta das faculdades... Por que as faculdades elas formam pessoas jovens, jovens, a maioria é jovem, que eles têm uma abertura um diálogo muito grande com outros jovens, eu sinto falta do pessoal das faculdades, de ir nas escolas estaduais falar sobre violência, com os estudantes secundaristas. Que são os que vão ser os próximos alunos da faculdade. Então sinto falta das faculdades nessa rede de atendimento. Não sei se elas se reconhecem como

rede de atendimento. As faculdades em si, no geral. Nós temos direitos aqui Foz, temos psicologia, temos assistência social, temos faculdades de humanas... né? Eu sinto falta desse papel das faculdades dentro da rede. (PF5)

A capacitação voltada à uma perspectiva de gênero também foi apontado enquanto uma das possíveis soluções.

(...) mas por outro lado também esses mesmos colegas também fortalecem, porque são eles que estão lá com as mulheres, são eles que vão fazer encaminhamento, são elas que vão tá ali junto com elas, e eu vejo que no cotidiano a gente consegue transmitir a nossa sensibilidade, sabe? Mudar um pouco o olhar desse colega com diálogo mesmo, a gente não vai ser fantasioso, que eu vou aqui fazer o atendimento e de um dia pro outro vai tá com tal pensamento, é uma construção, e é uma construção coletiva, né? Todo mundo está pra aprender. (P6F)

Eu acho que assim, acho que a gente tem que transcender a questão das reuniões, sabe? A gente precisa no cotidiano, ter mais contato, mesmo, né? Ter mais um diálogo aberto. Porque a reunião acontece, ela é importante, acontece, mas cada um vai pro seu equipamento, mas no cotidiano mesmo a gente tá mais articulado e eu sinto que muita falta dessa articulação (P6F)

Acho que essa construção desse diálogo, ele pode partir em reuniões, pode partir em reuniões, mas tem que continuar durante os atendimentos, né? Que é cotidiano, né? É difícil, porque às vezes todos os profissionais estão superlotados, tão adoecidos, mas é algo necessário pro atendimento, não tem como a gente fugir de uma ligação, de um contato pelo WhatsApp, nesse sentido mesmo. Conversar, a gente também ocupar os espaços políticos de conselho, é um espaço também importante de fortalecimento da política, de fortalecimento do próprio profissional mesmo, pra ir pra sua área de trabalho, e ter bagagem política, teórica, pra tá discutindo, pra tá realizando o trabalho dele, nesse sentido, assim, agora... Articulação também com quem executa né os cargos de gestão mesmo também, acho que é importante ter esse diálogo com a base. (P6F)

Outra sugestão, foi a criação de protocolos internacionais de atendimento.

Eu acho que deveria ter acordos internacionais, né? Porque nós atuamos aqui na tríplice fronteira por conta e risco. E fica por conta dos equipamentos, por exemplo, e quando a gente trata de relações internacionais não é só isso que determina, né? A gente precisa ter uma articulação nacional, uma articulação dos prefeitos, dos espaços, maior, para abrir esse caminho pra gente. Um começo seria isso. (...) A rede até existe, sabe, Ana? Ela existe em alguns lugares, que ajudam, por exemplo. Tem grupos de WhatsApp, grupos de e-mail,

grupos de encontro. Não posso dizer que ela é 100% desarticulada, se disser isso é mentira, mas ela precisa ser mais articulada. De 100% eu diria que ela tá 20% só, muito pouco, precisaria ter mais envolvimento. Eu até quero acreditar que coisas acontecerão que vão ajudar nisso. (P1F)

Eu entendo que em algum momento a tríplice fronteira terá que ter seu próprio protocolo de serviço. Não tem que haver nenhuma fronteira, primeiramente... Segundo, com este protocolo de ação, poderiam atuar da mesma forma Ciudad del Este, Foz do Iguaçu, Puerto Iguazú em relação às vítimas, nem tanto protocolo, nem tanta arbitrariedade, nem tanta documentação, mas que todos os juízes de paz, tanto do Paraguai, como de Foz, como de Puerto Iguazú, falem uma única língua, imponham uma única medida de segurança, que a polícia, tanto tripartite como nós temos aqui a nível regional, como a nossa Polícia Nacional, Federal ou Civil no Brasil ou a polícia municipal de Puerto Iguazú. Então tem que agir da mesma forma, não só focando na proteção de sua cidadania, mas abrindo um pouco as fronteiras para que aquelas mulheres que cruzam a ponte sem nenhum tipo de controle, porque sabemos como para administrar a ponte da amizade, não há controle de imigração, então todas aquelas mulheres que percorrem mais de 50 quilômetros, 60 quilômetros dentro do estado do Paraná, ou que vêm para entrar no Alto Paraná, vão para a região de Santa Rita, Naranja, Iruña, onde há colônias brasileiras povoadas aqui na região do Alto Paraná, para que possam ser atendidas aqui, em Foz ou em Puerto Iguazú da mesma forma. Não há disparidade de critérios entre todos eles, mas para isso os três ministérios têm que se sentar para poder falar e completar um protocolo de atendimento na tríplice fronteira. (P10C, tradução própria)

Deve haver uma boa comunicação, o que no momento não é, pelo menos da polícia. O que temos que ter em mente, que as leis são diferentes em casos de violência, ou seja, o que é Argentina, Brasil e Paraguai. Ou seja, alguma medida ou lei que se aplique no Brasil não poderá ser aplicada aqui. Se hoje vier uma cidadã brasileira, que venha com proibição de se aproximar do Brasil e o agressor não cumpra a ordem e esteja em vigor, e assim, a verdade é que seria um caso a estudar, porque embora seja ordenado não está em nosso país, mas acho que o bom senso e o tribunal nos diriam para aplicá-la à desobediência judicial, ou outra medida seria imposta em nosso país. A verdade é que ainda não discutimos isso e seria interessante conversar sobre isso com os diferentes tribunais para ver como funcionaria, caso acontecesse. (P9P, tradução própria)

Se faz necessário, portanto, a partir do que foi observado, estreitar os vínculos e fomentar o diálogo entre os equipamentos tanto de maneira municipal, quanto regional. Isso pode ser estabelecido a partir de reuniões periódicas com a participação das instituições da rede, a fim de apresentar a

rede de atendimento e conhecer o funcionamento dos equipamentos de cada município.

Além disso, é importante a criação - e no caso de Foz do Iguaçu, a atualização - de um protocolo de atendimento à mulher em cada município, facilitando assim o entendimento dos fluxos da rede, as orientações e encaminhamentos que cada instituição realiza.

Percebe-se que houveram certas incongruências nas respostas das e dos participantes. No que se refere ao conceito de rede, as respostas apontaram para diversas direções atendimento, enfrentamento, protocolos, entre outras. Além disso, algumas participantes afirmam que um dos pontos fortes são as pessoas que atuam na rede, enquanto outras apontam o machismo entre estas/es servidores. Para alguns, as reuniões são muito importantes e devem ser utilizadas como ferramenta para articulação da rede, e, para outros, as reuniões já estão ultrapassadas, e há a necessidade de realizar outras formas de atividade.

#### 4.5 ATENDIMENTO À MULHER, FRONTEIRAS, COVID-19

Em 26 de fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso de Covid-19 no Brasil, um homem de 61 anos que havia retornado de uma viagem na Itália e testou positivo para o SARS-CoV-2. Segundo dados do ministério da Saúde, o vírus, altamente contagioso, matou em 2020 mais do que a H1N1, a dengue e o sarampo em todo o ano de 2019. O número de casos aumentava a cada dia, e em 17 de março de 2020, foi confirmada a primeira morte do Covid-19 no Brasil. Em 2021, chegamos à triste e desoladora marca de 500.000 mortes no país. Uma das medidas de contenção do vírus, orientada por diversos serviços e órgãos de saúde, foi, e ainda é, o isolamento social.

Há um risco maior para as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar durante o período de pandemia, já que estas provavelmente encontram-se em quarentena com seus maridos, namorados, companheiros. As famílias são colocadas sob tensão, aumentando o risco de agressões de todas as naturezas, sendo as principais vítimas crianças e mulheres. Há também uma maior dificuldade, nesse contexto, de acessar os serviços de atendimento à mulher em situação de violência. Além disso, muitas mulheres

não conseguem se afastar do agressor para ligar e realizar uma denúncia ou pedir ajuda. Muitas mulheres são afastadas de seus familiares pelos agressores e o isolamento social faz com que essas mulheres, que já eram isoladas, tenham ainda mais dificuldade de buscar auxílio em sua rede primária de apoio, bem como nas redes de serviço. Aqui, há de ressaltar a importância do olhar interseccional sobre como a pandemia de Covid-19 afeta as mulheres: os riscos não são os mesmos para todas.

Além do isolamento social, muitas mulheres ficaram desempregadas, outras precisam ainda cumprir com duplas ou triplas jornadas de trabalho. Ademais, por serem colocadas nesse lugar de cuidadoras - em decorrência da distribuição dos papéis de gênero - são elas quem geralmente cuidam das crianças, idosos e doentes. Houve, ainda, uma minimização do suporte recebido pelas mulheres, como o das creches, por exemplo, ou dos serviços de proteção à mulher em situação de violência.

De acordo documento lançado pela ONU Mulheres em março de 2020,

As sobreviventes da violência podem enfrentar obstáculos adicionais para fugir de situações violentas ou acessar ordens de proteção que salvam vidas e/ou serviços essenciais devido a fatores como restrições ao movimento em quarentena. O impacto econômico da pandemia pode criar barreiras adicionais para deixar um parceiro violento, além de mais risco à exploração sexual com fins comerciais.

No documento, também apontam-se outras implicações da pandemia de Covid-19 na vida das mulheres: elas são essenciais na luta contra a pandemia, trabalhando na linha de frente contra o vírus, seja como profissionais de saúde, cuidadoras, socorristas; as mulheres são as mais afetadas pelo trabalho não-remunerado, em especial nos tempos de crise; a migração irregular de mulheres e meninas gera mais riscos de proteção associados, como violência de gênero e tráfico; a segurança alimentar de mulheres e meninas pode ser afetada por dificuldades no acesso a alimentos nutritivos e seguros. Até o ano de 2020, 48 países integraram, em seus planos de resposta à Covid-19, a prevenção à violência contra as mulheres e crianças.<sup>35</sup>

---

<sup>35</sup>ONU Mujeres y PNUD (2020). COVID-19 Global Gender Response Tracker. 2020.

Em Nota Técnica divulgada pelo Fórum de Segurança Pública, em 16 de abril de 2020, houve um aumento de 431% nos relatos de brigas entre vizinhos no Twitter, de fevereiro a abril de 2020, com 52 mil menções relacionadas a brigas entre casais. Além do agravante nas situações de violência, houve uma diminuição no número de denúncias, “uma vez que em função do isolamento muitas mulheres não têm conseguido sair de casa para fazê-la ou têm medo de realizá-la pela aproximação do parceiro.” (FSP, 2020, p. 1)

O levantamento apontou alguns elementos importantes relacionados ao impacto da pandemia de Covid-19 nas situações de violência e na busca por atendimento, entre eles:

- Registros de boletins de ocorrência apresentaram queda nos primeiros dias de isolamento nos crimes que, em geral, exigem a presença das vítimas, tal como as lesões corporais dolosas em decorrência de violência doméstica.
- Os registros de violência sexual também apresentaram redução na maioria dos Estados observados.
- As Medidas Protetivas de Urgência concedidas pelos Tribunais de Justiça não apresentam grande variação no primeiro trimestre deste ano na comparação com o ano passado, mas a partir do final de março e primeiros dias de abril verifica-se a queda no número de MPUs concedidas.
- Embora os registros administrativos aparentemente indiquem a redução da violência de gênero, os números de feminicídios e homicídios femininos apresentam crescimento, indicando que a violência doméstica e familiar está em ascensão. Em São Paulo o aumento dos feminicídios chegou a 46% na comparação de março de 2020 com março de 2019 e duplicou na primeira quinzena de abril. No Acre o crescimento foi de 67% no período e no Rio Grande do Norte o número triplicou em março de 2020.
- Os registros do 190 apontam a mesma tendência, indicando aumento dos atendimentos relativos à violência doméstica. (Fórum de Segurança Pública, 2020, p. 16)

Entre outras recomendações, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta a necessidade de “reforçar a articulação das redes locais de proteção à mulher, em especial as que envolvem setor público e sociedade civil organizada”. (Fórum de Segurança Pública, 2020, p. 16)

A Organização das Nações Unidas também faz suas recomendações, e afirma ser necessário a garantia de continuidade dos serviços de atendimento à mulher, além de desenvolver novas modalidades de prestação de serviço que contemplem o contexto atual, apoiando também organizações especializadas

de mulheres com intuito de fornecer serviços de apoio nos níveis local e territorial.

No Brasil, de acordo com a portaria nº 86 de 01 de junho de 2020 publicada pela Secretaria Nacional de Assistência Social, quanto à articulação com outros atores da Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência, demais políticas públicas, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, recomendou-se:

- a) Pactuar novos processos de trabalho, protocolos e fluxos de atuação nos territórios com os atores da rede intersetorial que atuam na perspectiva da promoção, garantia e defesa de direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar em decorrência da reorganização do funcionamento dos órgãos devido à necessidade de distanciamento social;
- b) Planejar ações integradas em conjunto com os Organismos de Políticas para as Mulheres Estaduais e Municipais;
- c) Verificar a possibilidade de disponibilização de imóveis para viabilizar a implantação de novas unidades de atendimento e acolhimento temporário, quando necessário, resguardando o caráter sigiloso do serviço de acolhimento;
- d) Garantir o direito à segurança alimentar e nutricional das mulheres em situação de violência doméstica ou familiar e seus dependentes, através da articulação com Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);
- e) Promover consultas com organizações comunitárias de mulheres sobre as necessidades e as medidas apropriadas para ofertar proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nesse contexto da pandemia;
- f) Articular com as coordenações regionais da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) nos atendimentos ofertados às mulheres indígenas;
- g) Adotar os Parâmetros de atuação do SUAS no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência caso alguma criança e/ou adolescente seja testemunha de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além disso, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, por meio da Coordenadoria Geral de Acesso à Justiça e Fortalecimento da Rede de Atendimento à Mulher, lançou uma Nota Pública contendo recomendações aos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência no contexto da pandemia de Covid-19, onde, além de outras recomendações, aponta alguns caminhos e sugestão em relação ao funcionamento dos Serviços da Rede de Atendimento. O documento traz recomendações específicas para o atendimento em psicologia, serviço social, para o

atendimento em acesso à justiça, para o atendimento em segurança pública, para o atendimento em saúde e serviços de abrigo.

O Ministério da Mulher do Paraguai informou que, durante o período de quarenta, houve um aumento de 78% no serviço “Fono Ayuda SOS Mujer”. Em junho de 2020, com o intuito de divulgar esse número alarmante, o Ministério da Mulher, em parceria com a ONU Mulheres e com apoio da Itaipu Binacional, lançou a campanha *Violencia Cero*, com o slogan “*Metete, podemos evitar más feminicidios*”, que traz algumas recomendações, como não deixar a vítima sozinha, entender a violência como um ciclo vicioso e compreender que a culpa nunca é da vítima. A campanha também inclui a divulgação de informações em diferentes formatos, e a distribuição de um guia nas gôndolas, caixas e serviços de delivery em farmácias. Também possui o objetivo de difundir a Lei 5777.

Os materiais contêm informações sobre como apoiar as vítimas, bem como endereços e números de telefone de abrigos e centros de notificação. Os trabalhadores das empresas que apoiam esta iniciativa têm recebido formação sobre o assunto de forma a estarem preparados para orientar e informar as eventuais vítimas que venham às instalações. (Tradução própria)<sup>36</sup>

No dia 18 de março de 2020, o presidente do Paraguai, Mario Abdo Benítez, anunciou o fechamento da Ponte Internacional da Amizade. A decisão era válida para os 15 dias seguintes, entretanto, a ponte permaneceu fechada, tendo sua previsão de abertura para o dia 29 de setembro, após um longo e tenso período de negociação. No dia 29 de março, a polícia nacional argentina bloqueou a Ponte Internacional da Fraternidade, com grades de ferro. A medida também tinha como previsão de término o dia 31 de março, entretanto, se estendeu sem prazo de abertura até então.

Os participantes da pesquisa observaram diversas mudanças no cotidiano dos equipamentos após o início da pandemia de Covid-19. A primeira delas, foi a ampliação do atendimento remoto em detrimento do presencial.

---

<sup>36</sup>ONU MUJERES. #METETE: Podemos evitar más feminicidios: Campaña busca proteger a mujeres víctimas de violencia. 2020. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/noticias-y-eventos/articulos/2020/07/campana-metete-podemos-evitar-mas-feminicidios>. Acesso em: 23 de set. de 2020.

Ai.. Foi bem difícil. O que mudou foi os atendimentos remotos que não aconteciam e as restrições que a gente teve que ter com relação às equipes a ir até determinados locais, a realizar abordagens externas que a gente fazia, a prática desse tipo de abordagem do equipamento é bem pequena mas aconteciam e a gente não consegue mais fazer... Dificultou, criou barreira. (...) Foram barreiras, mas agora com a abertura do lockdown, das restrições maiores, a gente conseguiu transpor essas barreiras, acho que isso no início.. acho que agora se aprendeu a lidar com isso, o atendimento tá *full time* de novo. Não tem espaço na agenda, é aquela mesma coisa, a gente nota que o atendimento tá maior, o fluxo de atendimento, do que antes da pandemia. (P1F)

Ah... muito afetado no sentido assim, teve que se estruturar um modelo de atendimento, muito contato telefônico, a gente já fazia, já era uma atividade do equipamento, mas aí teve que se ter a prioridade, o contato telefônico. A questão da equipe também, algumas pessoas tinham comorbidade, aí vai fazer trabalho remoto, outros vão pro equipamento... (P3F)

Quais foram as mudanças que nós tivemos, né? Normalmente o atendimento ocorre com portas fechadas por uma questão ética, nós passamos a atender com a porta aberta, sempre com autorização da mulher que a gente tá prestando atendimento. Também colocamos como alternativa o atendimento por telefone, né? Antes da pandemia era realizado em alguns momentos, mas se passou a fazer parte da rotina, pensando na segurança da equipe e pensando na segurança desta mulher. Também pensando nas dificuldades que a mulher acaba enfrentando durante a pandemia, muitas vezes de não ter um dinheiro pra pegar um transporte público ou mesmo pra pagar um uber e chegar até nós. Então passou a ser parte da nossa rotina o atendimento por telefone, e também o atendimento por whatsapp, né? (P2F)

Assim, durante a pandemia, houve um período de cessação completa de atendimento presencial, que perdurou de março de 2020 até meados do meio desse ano... e aí só era realizada alguma atividade presencial quando era absolutamente impossível fazê-la de forma remota, a partir do meio desse ano foi iniciada uma retomada progressiva do atendimento presencial, e hoje esse atendimento presencial é livre. Então basicamente não há mais nenhum tipo de restrição. Mas houve uma... esse cenário acabou trazendo uma mudança de percepção certamente pra acessibilidade de atendimento por vias remotas, né? Percebeu-se na prática que muita coisa pode ser feita à distância... de forma remota. (P7F)

As linhas telefônicas, os e-mails, mais pedidos de conselhos ou ajuda começaram a chegar... Mais do que tudo pelas redes sociais, no Facebook, pedem algum tipo de ajuda, conselhos e

bem, é aí que se geram este tipo de contatos com a vítima, caso se articulem por esse meio. (P8P, tradução própria).

Na verdade, o que a pandemia fez foi reduzir mais o quadro de funcionários, porque se a gente adocece, tem que fechar o equipamento. (...) Então as servidoras estão atuando, por semana, em rodízio: uma semana duas, outra semana as duas seguintes e assim eles realizam suas atividades de atendimento. Na verdade, o que se deve levar em consideração é que os números de telefone foram habilitados para atendimento telefônico virtual com as vítimas porque nem todas as vítimas chegam ao equipamento, então virtualmente através do WhatsApp, através do Facebook tentam se comunicar com elas para estar sempre orientando. (P10C, tradução própria)

A pandemia de Covid-19 também evidenciou a questão da precarização do trabalho e falta de profissionais.

Nossa (risos), esse ponto é crucial. Assim como pra população mundial foi um momento histórico e de muita dificuldade, ninguém esperava passar por uma pandemia, acredito que isso atingiu né? Trouxe consequências pra realidade das mulheres, que já vivenciavam relações abusivas, ou estavam passando por contextos de violências, nós que somos profissionais também não estávamos preparados pra lidar com essa realidade, né? Uma nova realidade, né? Eu enquanto profissional e pessoal também nunca tinha vivenciado, então não sabia o que seria essa pandemia, a gente não tinha de imediato as dimensões do tempo que levaria pra isso acabar ou não... então foi um momento de muita angústia e muita insegurança também. (...) A nossa equipe como um todo ela nunca teve muitas profissionais, pelo contrário, nossa equipe sempre foi reduzida, partindo dessa realidade, dessa precarização que a gente tem dentro do equipamento, algumas pessoas também passaram a fazer um trabalho remoto, então elas não estavam aqui presencialmente mas estavam trabalhando remoto, com muita dificuldade também em muitos momentos, porque essa profissional acabava tendo que usar da sua internet, do seu próprio celular, do seu próprio computador. (P2F)

Algumas participantes apontam para o aumento da busca pelos serviços ofertados pela rede de atendimento durante o período de pandemia, em Foz do Iguaçu e em Ciudad del Este.

Nos atendimentos em si, a gente sentiu que a demanda aumentou e pra além daquela demanda da violência a questão da fome ficou muito visível. (...) A pandemia, ela aumentou, evidenciou muito mais as injustiças, desigualdades, e o Brasil

tem se mostrado aí novamente no mapa da fome. Então essa demanda tem surgido né, junto com a questão da violência de gênero e violência doméstica, aparece muito. (P2F)

Então acredito que foi um período muito difícil, extremamente difícil pra nós, mas que tem... o serviço nunca deixou de funcionar, os atendimentos nunca deixaram de ser feitos, a demanda acabou crescendo, visto que a gente partiu da questão ali da quarentena, do isolamento, onde teve-se muito mais a presença também dos homens, dos autores de violência dentro da residência, a violência acabou se intensificando, né? (P2F)

Olha, nos primeiros meses, aumentou. Abril, por exemplo, aumentou. Aí ficou estabilizado com o ano anterior. Aí nós passamos alguns meses ali num número bem estabilizado. Mas porque de março até agosto foram aqueles quatro meses em que o isolamento social foi muito intenso. Era tudo fechado. Paraguai fechado, hotel fechado, comércio fechado, tudo. E aqueles primeiros meses deu uma parada. A gente recebeu muito pedido de ajuda pelo *Whatsapp* (P5F)

Como eu não trabalhei o ano anterior a pandemia, eu não consegui visualizar o impacto de demanda do ano anterior, aí ela [outra servidora do equipamento] passou a numeração pra gente, tipo a gente atendeu o dobro de mulheres, da pandemia, tendo em visto o momento não pandêmico, na pandemia a gente atendeu. Então houve um aumento da demanda sim. (P6F)

As denúncias aumentaram razoavelmente nas épocas de pandemia. Desde o ano passado, desde março do ano passado, tivemos um aumento substancial nas denúncias e na quantidade de vítimas que se acercaram do equipamento. (P10C, tradução própria)

Alguns fatores foram apontados como responsáveis para o aumento da procura pelos serviços, como o isolamento da mulher em situação de violência com o agressor, o desemprego, a fome, entre outros.

Eu acho que pra gente se atentar a esse momento de pandemia, né? Tem sido um aprendizado enorme pra nós que somos profissionais, a gente tem identificado que as situações que tem chegado pra atendimento, elas são extremamente graves, a mulher já tá num contexto de extremo risco, nós identificamos que devido a pandemia, o ciclo da violência tem feito as mulheres vivenciarem ainda mais esse ciclo, as mulheres elas tem ficado limitadas com possibilidades, com alternativas, então se já existia uma dificuldade pra essa mulher romper com esse relacionamento abusivo, hoje essa dificuldade ela tá mais evidente, porque a maior parte das mulheres elas tão desempregadas, sem renda (P2F)

Os homens como um todo também acabaram perdendo seus empregos, então como eu disse, muitas mulheres que já passavam por violências acabaram ficando presas dentro da residência né? de fato isoladas, quando a gente pensa o ciclo da violência, a gente sempre fala que o homem isola a mulher, dentro do ambiente doméstico, agora elas ficaram extremamente isoladas dentro do ambiente doméstico, né? Por conta da pandemia, mas também por conta de que o homem ele estando em casa, ele conseguiu exercer muito mais controle sobre a vida dessas mulheres. Então quando chega pra nós, a gente tem até se assustado, porque são casos que a gente fala... É de extremo risco. Essa mulher, ela pode ser uma mulher que vai passar pelo feminicídio. Ela vai ter a vida dela tirada. E isso também traz angústias as profissionais. Porque a gente tenta no atendimento fortalecer essa mulher, prestar orientações, prestar informações, mostrar alternativas, só que mesmo diante disso, a gente tem dificuldades pra que a mulher consiga tomar decisões, pra que ela esteja fortalecida, consiga confiar na equipe, nas políticas públicas... (P2F)

A pandemia trouxe também um olhar mais crítico, pra gente pensar como que esse ambiente doméstico de fato ele não é seguro pra nenhuma mulher, e como que algumas situações da nossa realidade acabam intensificando aquela violência que já é presente na realidade das mulheres cotidianamente. Traz um maior risco, expõe essas mulheres, e muitas vezes não possibilita que ela visualize alternativas, possibilidades de romper essa relação abusiva e também de superar essa relação abusiva, porque muitas mulheres por mais que tomem a decisão de romper devido às diversas questões da própria realidade que ela vivencia, ela acaba reatando esse relacionamento, voltando esse relacionamento porque é a única possibilidade que ela vislumbra pra sobrevivência dela e dos filhos. (P2F)

(...) Foi aí que a gente descobriu que existia muita subnotificação durante a pandemia. Só que daí em agosto, setembro, começou a reabrir, flexibilizar aquele isolamento social, e aí as mulheres começaram a fazer as denúncias. Por que? Porque durante o isolamento os filhos tavam em casa, o marido tava em casa, a mulher tava em casa, as crianças não iam pra escola, não tinha visita social, não tinha encontro aos finais de semana, não tinha mais encontro com a família, não tinha nada. A mulher tava presa dentro de casa com o agressor dela. E muitas vezes ela não conseguia ir na delegacia, ela não conseguia pedir ajuda, ela não tinha acesso. E aí que a gente percebeu a subnotificação. (P5F)

A questão de classe também atravessou os atendimentos durante a pandemia: observou-se um aumento da busca por cestas básicas e outras formas de auxílio neste período.

E a demanda foi aumentando, assim... de solicitação até de outras coisas por exemplo, cesta básica, um aumento muito grande de mulheres precisando de cesta básica, vendo se tem algum auxílio, um vale gás... então assim, essa demanda aumentou bastante. (P3F)

E muitas vezes aquela violência da relação abusiva que já existia, ela acabou se intensificando por outras demandas, por outras expressões sociais, como por exemplo, o desemprego, essas famílias passaram a não ter renda, a enfrentar dificuldades pra pagar aluguel, por exemplo, pra pagar as contas, os boletos, e a própria questão da alimentação. Então fez com que tivesse um tensionamento maior dentro desse local, né? Então se já não estava sendo um local seguro pras mulheres, passou a ficar um local de maior risco ainda, né? (...) Com a pandemia a gente também aprende a olhar muito mais pras especificidades de cada mulher. Essas especificidades já estavam presentes, mas hoje elas estão muito mais.

Eu vejo que dificultou bastante o atendimento, tem algumas especificidades também do serviço (...) são muitas questões que mexem com a gente. Eu sinto que num momento de pandemia, num momento que as mulheres mais precisavam de apoio, os serviços não estavam totalmente disponíveis pra elas, elas tinham dificuldade de locomoção porque não tinha ônibus, elas tinham maior dificuldade pra acessar o serviço porque quando ela ia acessar dava de cara com um portão fechado, com um serviço que não tava atendendo, não vou assim, né, eu acredito que a gente tá numa situação de pandemia e tem toda a preocupação dos funcionários, tem a preocupação da exposição das mulheres também, porque imagina, elas tem que andar de ônibus, tipo, um ônibus, um 'covidário'... Então, são muitas questões éticas que são envolvidas, né? Até que ponto a gente de fato fecha? Até que ponto abre? Até que ponto expõe as mulheres também a ter que vir aqui pra um atendimento presencial? Mas se faz teleatendimento como que faz sendo que a mulher tá lá com o autor de violência do lado dela? Então, assim, são muitas questões, e a gente... São questões que a gente reflete no nosso cotidiano e vai tentando driblar, e vai desenvolvendo estratégias pra tentar lidar com isso, tentar adaptar essa realidade no nosso cotidiano. (...) Mas aí tem, a gente entra em várias questões né? Telefone que não funciona direito... Perrengue do serviço público. Mas a gente vai lidando como dá. (P4F)

A gente fez um esquema pra vir poucos funcionários, não deixava de trabalhar mas não ficava muita gente, então a gente teve que fazer um esquema assim... Antes dos equipamentos encaminharem também eles tinham que falar, perguntar pra pessoa se ela tinha algum sintoma de gripe, relacionada à Covid pra fazer o encaminhamento, se caso tivesse, já tinha que encaminhar pra fazer teste, acho que na época nem tinha, então a gente ficou nesses impasses, o que fazer né? Como garantir o acolhimento pra mulher sem colocar quem está aqui

no equipamento em risco. Então a gente teve bastante questionamento, reflexões referentes a isso. (P6F)

Enquanto a busca pelos serviços aumentou em Foz do Iguaçu e Ciudad del Este durante o período da pandemia de Covid-19, em Puerto Iguazú, o aumento da demanda não foi tão explícito.

Bem, nos primeiros dias, quando tudo estava fechado aqui, tinha uma revisão da circular, vimos que não eram tantos os atos de violência. Porque muitas vezes quem saía para comprar droga ou bebida alcoólica, não podia sair. Assim sendo, a primeira parte da pandemia, mais calma, digamos. Não houve tantos episódios de violência. Mas quando começou a abrir, digamos, que as pessoas pudessem começar a trabalhar, novamente houve muitos conflitos, porque o casal novamente ficava em casa o tempo todo e muitas vezes a violência era mais grave do que antes. Mas sim, diminuiu muito quando foi fechado tudo, digamos, quando houve proibição de trânsito, a questão das denúncias de violência familiar caiu muito. (P9P, tradução própria)

Observa-se que houve mudanças nos atendimentos, ampliação do atendimento através das redes sociais, alteração na modalidade de trabalho (de presencial para remoto, ou home office) na maioria das instituições.

Algumas participantes notaram um aumento da demanda, sobretudo através de meios não-presenciais, via telefone, *WhatsApp*, e-mails, entre outros.

Também houve relatos que corroboram para a importância de um olhar interseccional para o tema da violência: questões de classe e o aumento da fome ficaram evidentes durante o período da pandemia, para alguns equipamentos. As participantes relatam que a pandemia trouxe um olhar mais crítico para diversas questões relacionadas à violência contra as mulheres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Me duele en el cuerpo  
 Ser ya tantas menos  
 La bronca me brota por fuera  
 La rabia me ahoga por dentro  
 No quiero quedarme callada  
 Aunque el silencio insiste  
 Al patriarcado le convengo temerosa y triste  
 Basta de matarnos no somos objetos  
 No son propietarios de nuestros cuerpos  
 Nos creen inferiores siento su desprecio  
 Piensan que pueden ponernos un precio  
 Nos tratan de putas, de brujas, de locas  
 Nos violan  
 Nos echan la culpa  
 Nos quieren hacer, nos quieren hacer callar la boca  
 Me duele que sean una cada veinte horas  
 Me duele porque esa una somos todas  
 Duele que te creas macho y poderoso  
 Y que confundas el amor, con el acoso  
 Me duele pero mas me fortalece  
 (...)

NOS QUEREMOS VIVAS

NOS QUEREMOS FUERTES

(Cecília Griffa)

A presente dissertação de mestrado, intitulada **A atuação da rede atendimento às mulheres em situação de violência na fronteira trinacional: Brasil, Paraguai e Argentina**, teve como foco principal a compreensão de como operam as redes de atendimento em cada município que compõe a fronteira bem como observar a existência ou inexistência de diálogo entre as redes, de maneira regional. Constitui-se de uma vontade de verificar mais a fundo o funcionamento dos equipamentos, a relação entre as instituições e entre as redes dos municípios fronteiriços, a partir do relato das próprias servidoras e servidores atuantes na rede especializada de atendimento à mulher na tríplice fronteira.

A partir da pesquisa, minha visão sobre a rede foi se transformando: pude ter uma compreensão mais ampla da sua consolidação e dos principais

obstáculos enfrentados - muitos sobre os quais nunca havia refletido sobre. Creio que um dos fatores mais surpreendentes para mim foi o entendimento coeso que as/os servidores possuem em relação ao conceito de rede e sobre sua importância, pois as falas apontavam para a rede enquanto uma organização horizontal, onde há comunicação entre as partes. Além disso, também me surpreendeu que existe uma concordância em relação à forma de manifestação de violência mais predominante nos atendimentos, a violência psicológica. Apesar da literatura e da minha experiência na área já terem me evidenciado isso, achei interessante o fato de que isso também aparece nos atendimentos de forma muito concreta, e que as servidoras e servidores são capazes de reconhecer tais nuances da violência.

Outro fato que me chamou a atenção foi a diferença na possibilidade de acesso aos serviços: no caso de Foz do Iguaçu e Puerto Iguazú, não há a necessidade, na maioria dos equipamentos, de realizar a denúncia formal através do boletim de ocorrência para poder acessar a instituição, diferente de Ciudad del Este, onde para chegar até o Centro Regional, principal porta de entrada e instituição de encaminhamento do município, é necessário o B.O.

Também achei interessante a forma como a pandemia de Covid-19 aparece nos relatos dos participantes da pesquisa, mesmo antes de serem questionados sobre. De fato, a pandemia afetou a rede de atendimento, modificando a dinâmica dos equipamentos. Trouxe mudanças para as/os servidores, quando estes precisaram se afastar dos locais de trabalho, realizar suas funções via home office, ampliar o atendimento remoto, além da insegurança e do medo de contrair o vírus.

Também afetou profundamente as mulheres atendidas, estas que por estarem, majoritariamente, confinadas com seus agressores, possuem mais dificuldade de se deslocar até os equipamentos, e por isso, houve um aumento da procura via ferramentas *online*. A questão da desigualdade de classe também se fez presente nos relatos dos participantes, que informaram um aumento na procura por cestas básicas nos equipamentos. O desemprego causado pela pandemia também pode ser considerado como um fator tensionador nas relações durante o período.

Percebe-se que, apesar de haver uma rede de atendimento nos três municípios estudados, e um esforço por parte da maioria dos servidores de

realizar um atendimento humanizado, a rede de atendimento às mulheres destes municípios precisa ampliar o diálogo, estreitar os laços, tanto no âmbito municipal, quanto regional. A comunicação entre os equipamentos das redes é fundamental, como já fora observado, para evitar a revitimização da mulher e acelerar o processo de interrupção do ciclo de violência no qual ela está submetida.

É fato que o debate sobre a violência contra as mulheres ainda está acontecendo e não se encerrou: ainda há muito o que pensar, elaborar, fazer. Não pretendo aqui esgotar as nuances do tema, afinal, isso seria impossível, devido a amplitude alcançada pelo fenômeno da violência contra as mulheres.

Espero com esse trabalho, porém, contribuir para a maior visibilidade da rede de atendimento às mulheres em situação de violência na fronteira trinacional, para que mais mulheres tenham acesso a essa rede quando necessário e que saibam onde buscar ajuda para si e para outra mulher que precise. Também espero que este documento sirva como um incentivo, um pequeno passo para estreitar os vínculos entre os equipamentos de cada município e nos municípios vizinhos.

A contribuição científica e social da presente pesquisa encontra-se no fato de que há uma escassez na produção de trabalhos sobre o tema na região de fronteira: existem apenas pesquisas isoladas sobre determinados equipamentos, ou ainda, pesquisas com focos específicos na saúde ou na assistência social. Além disso, a pesquisa possui relevância científica ao tratar de dados inéditos, trazendo, a partir destes, possíveis soluções para os problemas apontados.

Propõe-se, a partir do indicado pelas/os participantes da pesquisa: uma maior aproximação entre as diferentes concepções sobre a violência contra as mulheres, incluindo rodas de conversa sobre o conceito de violência e suas diferentes percepções; eventos para conhecer os equipamentos e as equipes de cada município, bem como suas respectivas legislações - municipais e nacionais; reuniões periódicas; maior frequência na comunicação; eventos específicos de troca de experiência; capacitações internacionais e a criação de um protocolo unificado em cada município e um protocolo internacional.

A palavra-chave aqui é: fortalecimento.

Ressalto acreditar no fato de que a informação é uma das ferramentas fundamentais para a prevenção e o enfrentamento à violência. A prevenção, quando a mulher conhece as formas de violência, os comportamentos de um relacionamento abusivo, o ciclo da violência, e assim pode interromper a situação antes que esta se torne mais grave, ou ainda, mais raro, identificar os sinais antes mesmo da violência chegar a acontecer. E o enfrentamento, no sentido de que uma mulher que conhece a legislação, os equipamentos da rede de seu município, e que está atenta e ciente de seus direitos, pode conseguir ajuda de maneira mais eficiente, além de reconhecer possíveis violências institucionais que venha a sofrer.

Entretanto, é extremamente necessário apontar para o fato de que o mero empoderamento individual das mulheres, através da informação, não basta para prevenir a violência, pois esta prevenção envolve outras questões, como mudanças na estrutura política, econômica, cultural, entre outras. Ao depositarmos isto somente nas mulheres, acabamos por esquecer que o problema é estrutural, e requer soluções estruturais.

Com isso, não quero dizer que mulheres que possuem todas as informações nas mãos estão livres e isentas de sofrer com a violência de gênero. Todas estamos inseridas nesse sistema patriarcal, machista e violento, que nos coloca enquanto seres inferiores e passíveis à violência. Entretanto, quanto mais conhecemos as nuances desse fenômeno, mais caminhos se abrem à nossa volta.

Convido você, caso ainda não o tenha feito, a conhecer a rede de atendimento do seu município, se informar sempre sobre o tema e, espero sobretudo, que a partir deste trabalho você possa começar a se reconhecer enquanto um agente na prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Esse é um papel de todas e todos, não somente daquelas pessoas que trabalham na rede especializada. Precisamos começar a tomar a iniciativa, não fechar os olhos e ouvidos, denunciar, meter a colher. Além disso, precisamos compreender o fenômeno da violência, a fim de evitar julgamentos de valor desnecessários que podem piorar a situação das vítimas.

Insisto em afirmar veementemente que para erradicarmos a violência contra as mulheres em nossa sociedade, se faz necessário uma mudança

longa e radical. E essa mudança, precisará partir de um caminho – porém não somente este caminho: a educação.

E se você está passando por alguma situação de violência, saiba que você não está sozinha. A culpa não é sua. Existem caminhos possíveis. Estamos juntas.

"Mudar é difícil, mas é possível." (Paulo Freire)

## REFERÊNCIAS

ANZALDÚA, Glória. **Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras.** do Terceiro Mundo. Trad. Édina de Marco. Revista Estudos Feministas, v. 8, n. 1, pp. 229-236, 2000.

ARENTH, Hannah. **Da violência.** Sabotagem: 1969. Digitalização: 2004.

ARGENTINA. **Ley 26.485.** Ley de protección integral para prevenir, sancionar y erradicar la violencia contra las mujeres en los ámbitos en que desarrollen sus relaciones interpersonales. 2009.

\_\_\_\_\_. **Ley 27.499.** Establece la capacitación obligatoria en los temas de género y violencia contra las mujeres para todas las personas que trabajan en la función pública. 2019.

BARAGATTI, Daniella; et al. **Rota crítica de mulheres em situação de violência: revisão integrativa.** Rev Panam Salud Publica 43, 2019.

BLANCHARD, A.; HORAN, T. **Virtual communities and social capital.** Social Science Computer Review, v.16, n.3, fall, 1998, p.293-307

BRANCO, Alzelico Seide; KRIEGER, Jorge Roberto. **A emoção e o crime: quando a paixão mata.** Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 4, n.4, p. 50-68, 4º Trimestre de 2013.

BRASIL. Congresso Nacional. Congresso Nacional. **Lei Nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **Lei Nº 11.104 de 9 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União. Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **Lei Nº 10.244 de 15 de maio de 2001.** Altera o Decreto Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **Lei Nº 13.718, de 24 de setembro de 2018.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro. Diário Oficial da União. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. **Norma Técnica de Padronização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, 2006.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2011.

\_\_\_\_\_. **Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.** Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade.** 15ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CAMPOS, Maria; JORGE, Mirian, BARCELOS. **A importância do trabalho em rede e a atuação da academia no enfrentamento à violência contra a mulher.** 2010.

CAMPOS, Claudinei. (2004). **Método de análise de conteúdo: Ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde.** Revista Brasileira de Enfermagem, 57(5), 611-614. doi:10.1590/S0034-71672004000500019

CAPUTO, Luis. **Situaciones de violencia y trata contra las mujeres jóvenes indígenas en Paraguay.** Base Investigaciones Sociales. Asunción: 2013.

CARREIRA, Denise. PANDJIARJIAN, Valéria. **Vem pra roda! Vem pra rede! Guia de apoio à construção de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher.** São Paulo; Rede Mulher de Educação, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** (A era da informação, sociedade e cultura: v1). São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CEPAL. Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe Indicadores: **Morte de mulheres provocada por seu companheiro ou ex-companheiro.** Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/morte-mulheres-provocada-seu-companheiro-ou-ex-companheiro>. Acesso em 01 de dezembro de 2020.

CEPAL. Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe Indicadores: **Feminicídio ou Femicídio.** 2019.

CIDH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará”.** 1994.

CIDH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Relatório de seguimento do cumprimento das recomendações da CIDH no terceiro relatório sobre a situação dos direitos humanos no Paraguai.** OEA. 2001.

COELHO, Ester Correa. **A possibilidade de reconhecimento da qualificadora do feminicídio em face da presença de outra qualificadora subjetiva no crime de homicídio.** Revista da ESMESC, v. 26, n. 32, p. 59–84, 2019.

COLLIN, Françoise. **Entre le chien et le loup.** Cahier du Grif. Paris, 1976. n 14-15, p. 3-9.

COLLINS, Patricia Hills. **Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória.** 2017. Tradução: Bianca Santana.

EL INDEPIENDENTE IGUAZÚ. **El Municipio creo una área para la atención a familias víctimas de violencia de género.** 2020. Disponível em: <https://www.elindependienteiguazu.com/2020/06/25/el-municipio-creo-un-area-para-la-atencion-a-familias-victimas-de-violencia-de-genero/> Acesso em 23 set. 2020.

EL PAÍS. América Latina é a região mais letal para as mulheres. [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/24/actualidad/1543075049\\_751281.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/24/actualidad/1543075049_751281.html)

EL TERRITORIO. **Entre 4 y 5 mujeres denuncian violencia de genero por día en Iguazú.** Disponível em: <https://www.elterritorio.com.ar/entre-4-y-5-mujeres-denuncian-violencia-de-genero-por-dia-en-iguazu-51289-et>. 2019. Acesso em: 23 set. 2020.

ELUF, L. N. **A paixão no banco dos réus.** São Paulo, 2002.

ESSAYAG, Sebastian. **Del Compromiso a la Acción: Políticas para erradicar la violencia contra las mujeres en América Latina y el Caribe.** Documento de análisis regional. Panamá, 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1999.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso; ARPINI, Dorian Mônica. **Rede de Proteção: O Olhar de Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.** Trends in Psychology/Temas em Psicologia – 2016, Vol. 24, no 2, 727-741.

FERRANTE, F. G. (2008). **Violência contra a mulher: a percepção dos médicos das unidades básicas de saúde de Ribeirão Preto, São Paulo.** (Dissertação de Mestrado). Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/17/17139/tde-06032009-151551/>.

Acesso em: 10/05/2021

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO. **Mapa da Violência - Homicídio de Mulheres no Brasil**. 2015.

FLEURY, S. **El desafío da la gestión de las redes de políticas**. Revista Instituciones y Desarrollo, n.12-13, 2002b, p. 221-247. Institut Internacional de Governabilidad de Catalunya, Barcelona, España.

FILHO, Camilo. **Tríplice Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai: Transfronteirização através do crime**. 2012. p 84-101.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

FOZ DO IGUAÇU: PREFEITURA MUNICIPAL. **Projeto de Lei Nº 15/2016. Institui no Município de Foz do Iguaçu, o Programa Patrulha Maria da Penha**. 2016.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

\_\_\_\_\_. **Delegacias Especiais de Polícia em contexto: reflexões a partir do caso de Salvador**. In: DEBERT, Guita Grin. et al. (Orgs). **Gênero e Distribuição da Justiça: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças**. Campinas: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero, 2006.

GROSSI, Patrícia; PEDERSON, Jaina; VICENSI, Jaqueline; ALMEIDA, Sônia. **Prevenção da violência contra mulheres: desafios na articulação de uma rede intersetorial**. Athenea Digital - 12(3): 267-277 (noviembre 2012) - CARPETA

HERTZOG, Kimberlly. **Atenção às mulheres vítimas de violência de gênero nos serviços de saúde de Foz do Iguaçu**. Foz do Iguaçu: 2017.

HICKMANN, Ana Luisa. **O CRAM no bairro: A atuação do Centro de Referência Rejane Marisa dal Bó no combate à violência contra as mulheres**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana. 2019.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. 2013.

HUMAN RIGHTS WATCH. 2019 e 2020. 2019. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2020> Acesso em: 20 jan. 2021.

IPEA. **Tolerância social à violência contra as mulheres**, 2014. Disponível em: [http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327\\_sips\\_violencia\\_mulheres.pdf](http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf)>. Acesso em 18 de out. 2021.

IZUMINO, Wânia. **Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil**. Praia Vermelha. 2007

LOIOLA, Elisabeth e MOURA, Suzana. **Análise de redes: uma contribuição aos estudos organizacionais**. In: Tânia Fisher (org.). Gestão contemporânea, cidades estratégicas e organizações locais, Rio de Janeiro: FGV, 1997, 53-68

MACHADO, Lia Zanota. **Atender vítimas e criminalizar violências: dilemas das delegacias de mulheres**. In: AMORIM, Maria Stella et al. (Orgs). Juizados Especiais Criminais, sistema judicial e sociedade no Brasil. Niterói: Intertexto, 2003.

MALOUTAS, T.; MALOUTA, M. P. **The glas menagerie of urban governance and social cohesion: concepts and stakes/ concepts as stakes**. International Journal of Urban and Regional Research, v.28.2, Junho, 2004, p.449-465

MARTELETO, R. M. **Análise de redes sociais – aplicação nos estudos de transferência da informação**, Ciência da Informação, Brasília, v.30, n.1, jan./abr. 2001, p.71-81

MELLO, Rafaela Zago de. **Rede de atendimento à mulher em situação de violência em Foz do Iguaçu - PR: diagnóstico e estratégias de fortalecimento**. Monografia de Especialização. (2019).

MIGUELETTO, Danielle Costa Reis. **Organizações em rede**. Dissertação apresentada à Escola Brasileira de Administração Pública para obtenção do grau de mestre em Administração Pública. 2001.

MONTEIRO, Licio; AMARAL, Pedro. **A Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Faixa de Fronteira: em Busca da Visibilidade**. Revista Perspectiva Geográfica - Marechal Cândido Rondon, Ed. Esp., v.11, n.15, p. 143-151, jul.-dez., 2016.

NERI, Felipe. **Política de atenção à mulher em situação de violência: Um estudo exploratório em Ciudad del Este e Foz do Iguaçu**. Revista MERCOSUR de políticas sociales. 3, 139-155, diciembre 2019. ISSN 2523-0891 (impreso)

ODÁLIA, Nilo. **O que é a violência?** 1ª edição eBook. Brasiliense: São Paulo. 2017.

ONU MUJERES. **#METETE: Podemos evitar más feminicidios: Campaña busca proteger a mujeres víctimas de violencia.** 2020. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/noticias-y-eventos/articulos/2020/07/campana-metete-podemos-evitar-mas-feminicidios>. Acesso em: 23 de set. de 2020.

ONU MULHERES. **Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: Dimensões de gênero na resposta da ONU Mulheres.** Março de 2020. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19\\_LAC.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf)

PAIXÃO, Rosa. **Violência doméstica contra as mulheres: reflexões sobre o cuidado.** Independent Published: Pernambuco. 2018.

PARAGUAY. **Decreto No 6.973, de 27 de marzo de 2017.** Reglamenta a Ley Nº 5.777/2016.

\_\_\_\_\_. **Ley Nº 5.777/2016.** De protección integral de las mujeres contra toda forma de violencia.

\_\_\_\_\_. **Ley Nº 1.600, de 2000.** Contra la violencia doméstica.

\_\_\_\_\_. **Ley Nº 34 de 1992,** Que crea la Secretaría de la Mujer.

PEREIRA, Mara; FIGUEIREDO, Jamille; PEREIRA, Míria. **Feminicídio, leis de proteção às mulheres e estratégias de enfrentamento: Uma revisão integrativa da literatura.** 2020.

PISCITELLI, Adriana. **Gênero: a história de um conceito.** IN: Diferença, igualdades. Heloisa Buarque de Almeida, José Eduardo Szwako (orgs.). São Paulo: Berlendis Editores Ltda, 2009.

PRAZERES, Lílian Lima. **A aplicação dos direitos humanos das mulheres: Olhares voltados para a Argentina e Brasil.** Fazendo Gênero 10. 2013.

REDE INFORMATIVA DE MULHERES NA ARGENTINA. Disponível em: <http://www.rimaweb.com.ar> Acesso em 25 de novembro de 2021.

REPÓRTER BRASIL. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=213> Matéria de 5 de janeiro de 2004. Acesso em 23 de set. de 2020.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: Notas sobre a “Economia Política” do Sexo.** 1975.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade.** São Paulo: Quatro Artes, 1969.

\_\_\_\_\_. **Gênero patriarcado violência.** 2ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

\_\_\_\_\_. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher.** São Paulo em Perspectiva 13 (4) p. 82-91, 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0)>.

\_\_\_\_\_. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna. 1987.

SANTOS, Ana Crstina. **“Entre duas mulheres isso não acontece” — Um estudo exploratório sobre violência conjugal lésbica.** Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, n. 98, p. 3-24, 2012

SCOTT, Joan. **Gender: a useful category of historical analyses.** Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.

SEGATO, Rita. **Las Estructuras Elementares de La Violencia: ensayos sobre el género, el psicanalisis y los derechos humanos.** Quilmes: Prometeo, 2003.

\_\_\_\_\_. **La Guerra Contra Las Mujeres.** Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SILVEIRA, Lenira. **Serviços de atendimento a mulheres em situação de violência.** Coletivo Feminista. 2003.

SOUZA, Suellen. **Leis de combate à violência contra as mulheres na América Latina.** XXVII Simpósio Nacional de História. 2013.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher.** 1a ed. São Paulo: Brasiliense, 2002.

UN WOMEN. **Global Database on Violence Against Women.** 2009.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. **O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens.** Cadernos Pagu. 2017.

WHITAKER, Francisco. **Rede: uma estrutura alternativa de organização.** Disponível em <[http://www.inforum.insite.com.br/arquivos/2591/estrutura\\_alternativa\\_organizacao.PDF](http://www.inforum.insite.com.br/arquivos/2591/estrutura_alternativa_organizacao.PDF)>.

## ANEXOS

### ANEXO I - QUESTIONÁRIO

- 1) Nome, profissão e equipamento em que atua
- 2) Há quanto tempo atua neste equipamento?
- 3) Como funciona o equipamento em que atua?
- 4) Quantas mulheres em média são atendidas?
- 5) Há uma base de dados dos atendimentos?
- 6) Há um protocolo de atendimento?
- 7) Qual o tipo de violência mais presente nos atendimentos, na sua percepção?
- 8) Você já realizou alguma capacitação em relação à violência contra a mulher/atendimento à mulher em situação de violência? Há quanto tempo?
- 9) Como você compreende o conceito de rede de atendimento?
- 10) Você considera a atuação em rede importante?
- 11) Como é a atuação na rede de atendimento no município?
- 12) Quais os principais obstáculos enfrentados pela rede?
- 13) Quais os pontos fortes da rede, na sua opinião?
- 14) Qual a relação com os outros equipamentos?
- 15) E com a os equipamentos dos municípios vizinhos?
- 16) Quais são as principais especificidades em trabalhar com mulheres em situação de violência na fronteira?
- 17) Vocês atendem mulheres dos países vizinhos no equipamento em que atua?
- 18) Como se dá o atendimento de mulheres não-brasileiras, não-locais?
- 19) Você conhece a lei de proteção à mulher dos países vizinhos?
- 20) Como foi o início da pandemia de Coronavírus para o equipamento? O que mudou nos atendimentos?
- 21) Você considera que há uma boa articulação entre as redes do Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazu?
- 22) O que você acha que falta para aprimorar a articulação dessas redes, caso seja necessário aprimorá-la?
- 23) Há algo que você gostaria de acrescentar?

## ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, concordo em participar, como voluntária/o, do estudo que tem como pesquisadora responsável a estudante de pós-graduação Ana Luisa Hickmann, do Programa Interdisciplinar em Estudos Latino Americanos - PPGIELA da Universidade Federal de Integração Latino-Americana - UNILA, que pode ser contatada pelo e-mail contato.analuisahickmann@gmail.com; Tenho ciência de que o estudo tem em vista realizar entrevistas servidoras/es que atuam na rede de atendimento à mulher em situação de violência dos municípios de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina), bem como grupos que compõe a rede de enfrentamento nesta região, visando, por parte da referida aluna a realização de sua dissertação intitulada “A atuação da rede de atendimento na fronteira trinacional: Brasil, Paraguai e Argentina”, sob orientação do professor Dr. Marcos de Jesus Oliveira. Minha participação consistirá em conceder uma entrevista que será gravada e transcrita. Entendo que esse estudo possui finalidade de pesquisa acadêmica, que será preservado o anonimato das/dos participantes, assegurando assim minha privacidade. Além disso, sei que posso abandonar minha participação na pesquisa quando quiser e que não receberei nenhum pagamento por esta participação.

---

Assinatura

RG: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

## ANEXO III: CARTILHA “JUNTAS”



# SUMÁRIO

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| <b>1. Os tipos de violência .....</b> | <b>03</b> |
| <b>2. O ciclo da violência.....</b>   | <b>04</b> |
| <b>3. A legislação.....</b>           | <b>10</b> |
| <b>4. A rede de atendimento .....</b> | <b>14</b> |

A violência contra  
as mulheres é um  
**problema de  
saúde pública:**



## Quais os principais tipos de violência contra as mulheres?

Conhecer os tipos de violência é essencial para o enfrentamento desse fenômeno que acomete tantas mulheres.



Violência física



Violência psicológica



Violência patrimonial



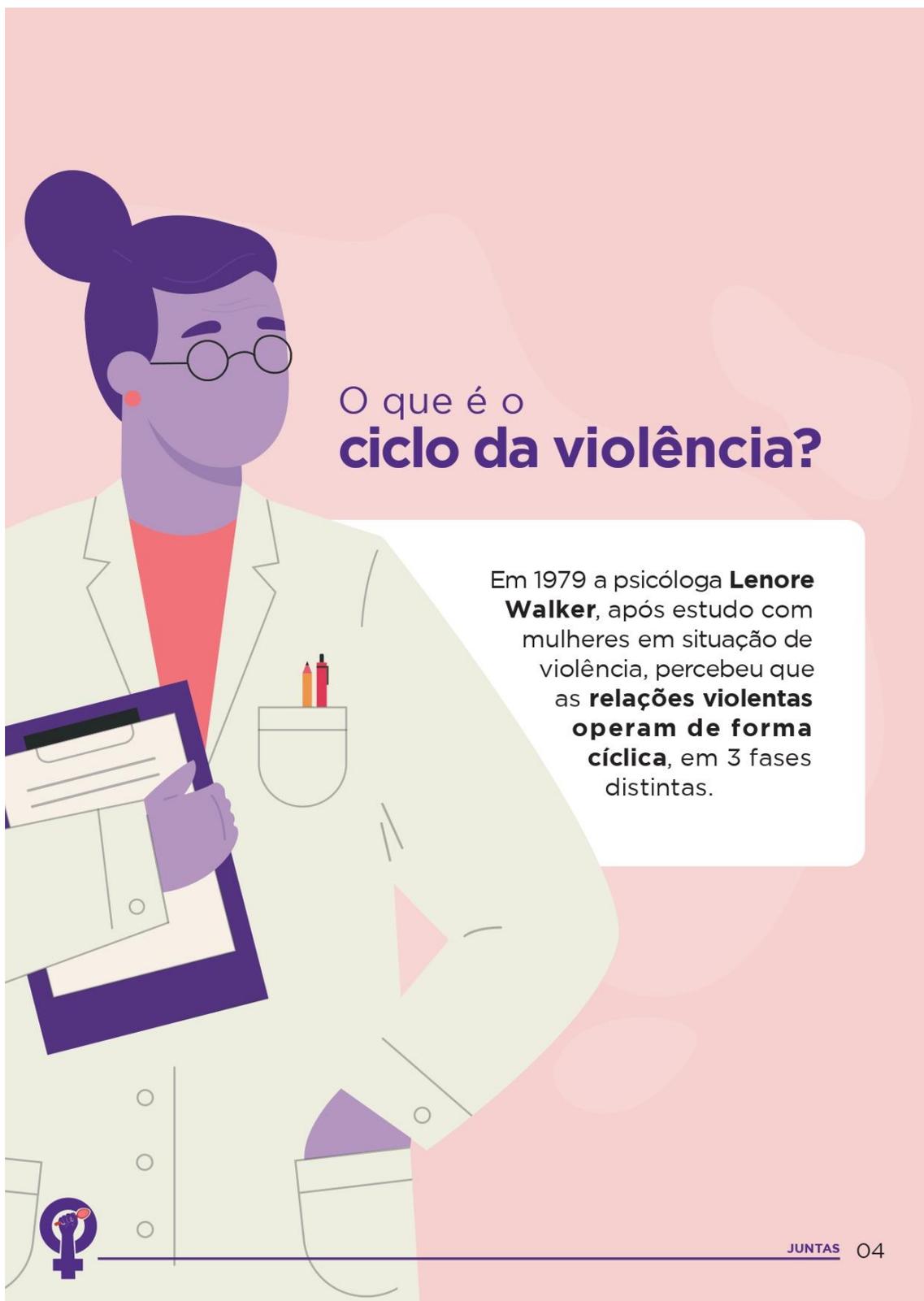
Violência moral



Violência sexual

**Outras formas de violência**  
Violência simbólica  
Violência institucional  
Feminicídio



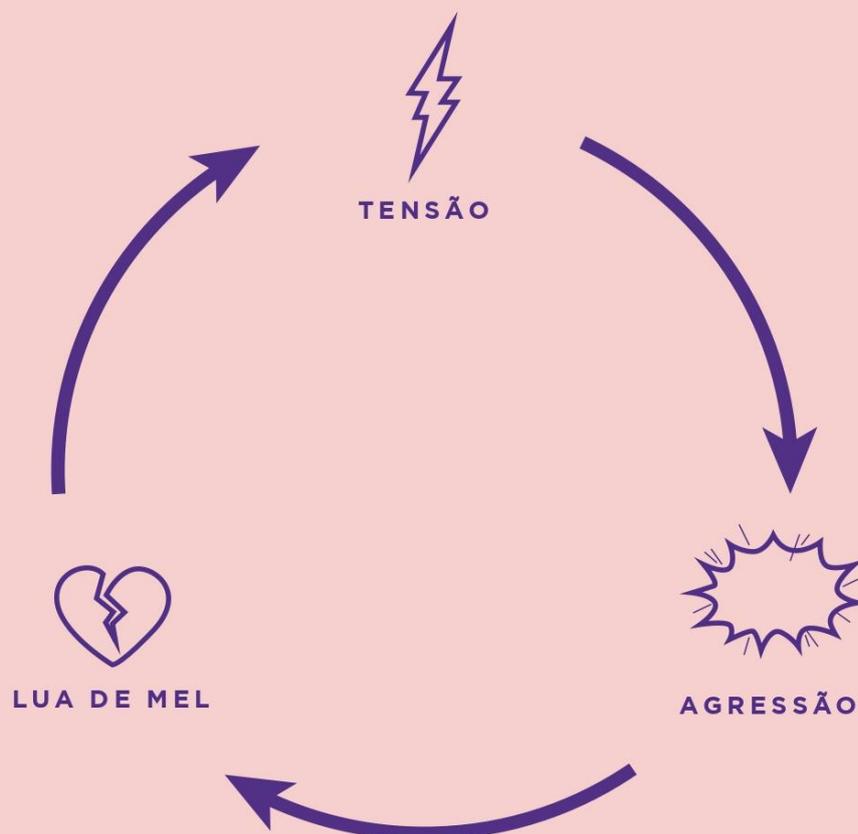


## O que é o **ciclo da violência?**

Em 1979 a psicóloga **Lenore Walker**, após estudo com mulheres em situação de violência, percebeu que as **relações violentas operam de forma cíclica**, em 3 fases distintas.



## AS FASES DO CICLO





## **O QUE ACONTECE EM CADA FASE?**



## TENSÃO

A primeira delas é o início da tensão, onde o homem passa a se demonstrar mais agressivo, irritado por coisas pequenas.

Nessa fase é comum que a mulher seja ameaçada, tenha seus pertences quebrados, sendo alvo dos excessos de ciúme e raiva do homem, que na maioria das vezes possui relação próxima com a vítima.

Sem entender o motivo de tamanha raiva, a mulher procura fazer tudo para não o irritar mais ainda.



## AGRESSÃO

A segunda fase do ciclo corresponde ao ato de violência.

Toda a tensão que vinha sendo acumulada durante a primeira fase culmina em uma agressão, seja ela verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.

Apesar de possuir consciência da falta de controle do agressor, a mulher nessa fase pode sentir um forte sentimento de impotência e impossibilidade de reação, sofrendo danos psicológicos que geram insônia, ansiedade, medo, ódio, solidão.



## LUA DE MEL

**A terceira fase do ciclo é a de demonstração de arrependimento por parte do agressor.**

A fase também é conhecida como “lua de mel”, pois o homem deixa de lado, por um tempo, os comportamentos agressivos, e passa a ser mais carinhoso e amável para reconciliar-se com a mulher.

Ela se sente feliz pois vê uma mudança em seu companheiro, mantendo em mente os bons momentos que viveu com ele.

Sentindo-se também responsável pela relação e por ele, estreitam-se os laços.

O agressor faz promessas de mudança e muitas vezes chega a culpabilizar a vítima pelos ataques.

Majoritariamente, o ciclo tende a se repetir, voltando a primeira fase, a da tensão

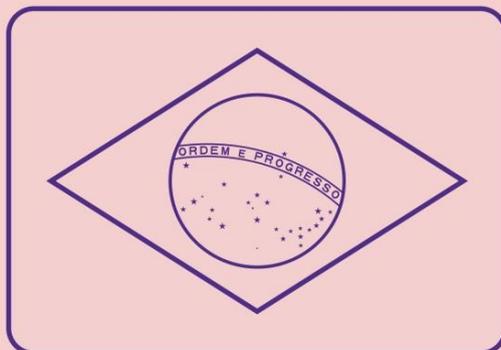




## QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS LEIS DE PROTEÇÃO À MULHER?

É muito importante conhecer seus direitos e a legislação de seu país para saber como agir mediante as situações de violência.





## BRASIL

**A Lei 11.340, “Lei Maria da Penha”, assinada em agosto de 2006, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.**

A Lei Maria da Penha é referência no enfrentamento à violência contra a mulher pois trouxe avanços importantes, principalmente ao tipificar as diferentes formas de violência.

De acordo com a Lei, são elas: Violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A Lei 11.340 também dispõe sobre medidas de prevenção, assistência e medidas protetivas de urgências.

Também prevê o atendimento à mulher por equipes multidisciplinares e a criação/fortalecimento de redes de atendimento especializadas.



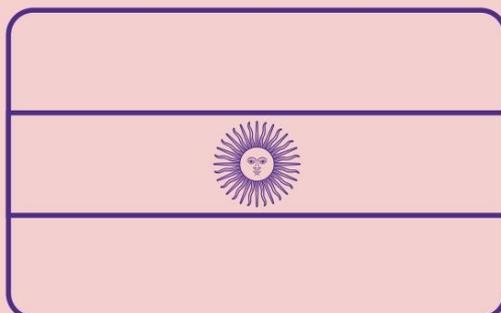


## PARAGUAI

**A Lei 5777, “Lei de Proteção Integral às Mulheres, contra toda Forma de Violência” assinada em 2016, visa estabelecer políticas e estratégias de prevenção da violência contra a mulher, mecanismos de atenção e medidas de proteção, punição e reparação integral, tanto na esfera pública como privada.**

A lei também traz importantes definições como “violência contra a mulher” e “discriminação contra a mulher”, além de tipificar as várias formas de violência. De acordo com a Lei paraguaia, são elas: Violência feminicida, física, psicológica, sexual, contra os direitos reprodutivos, patrimonial e econômica, laboral, política, intrafamiliar, obstétrica, midiática, telemática, simbólica, institucional e violência contra a dignidade



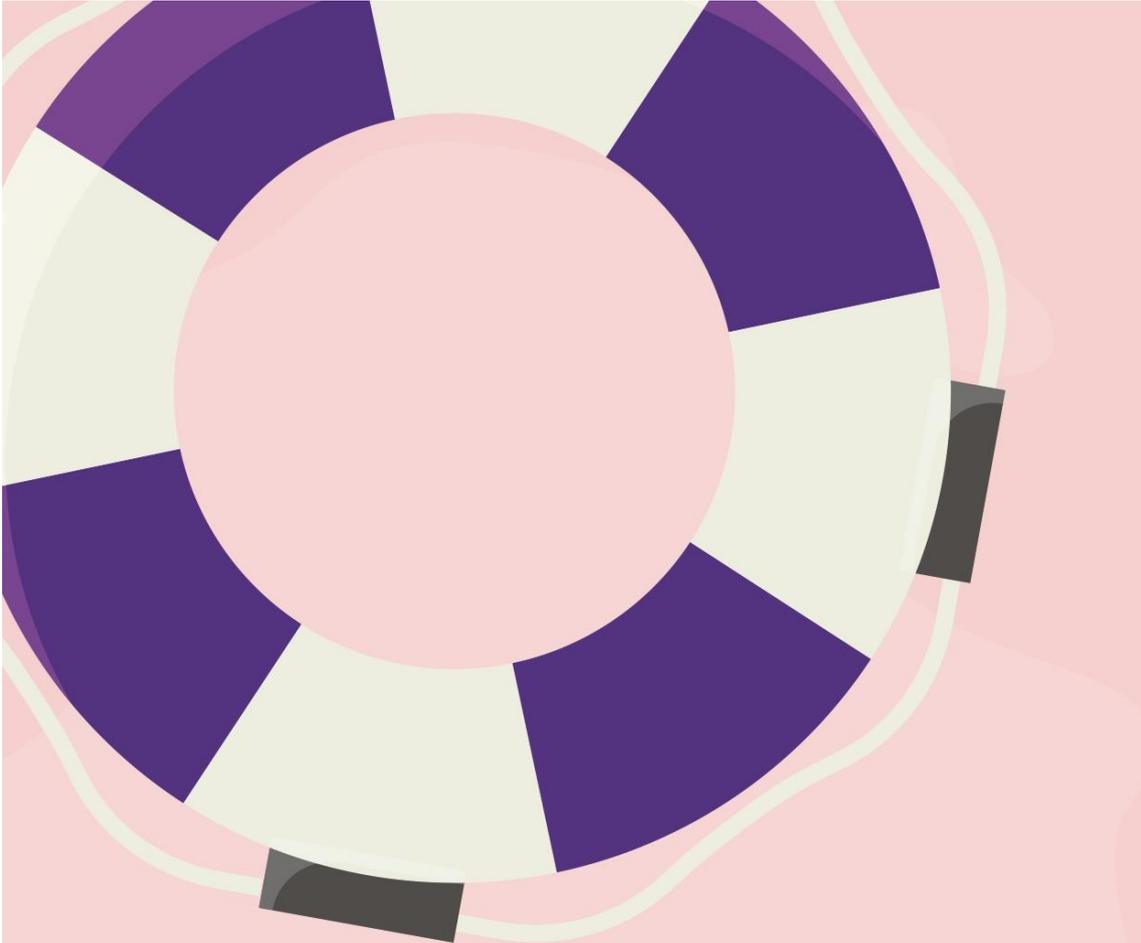


## ARGENTINA

A Lei 26.485, “Lei de proteção integral às mulheres”, assinada em 2009, tem como alguns de seus objetivos promover e garantir a eliminação da discriminação entre mulheres e homens em todas as áreas da vida; o direito da mulher de viver uma vida sem violência; as condições adequadas para a sensibilização e prevenção, punição e erradicação da discriminação e da violência contra a mulher em qualquer uma das suas manifestações e âmbitos; atendimento integral a mulheres vítimas de violência em áreas estaduais e privadas que desenvolvem atividades programáticas voltadas para mulheres e/ou em serviços especializados em violência.

A lei também define os tipos de violência (física, psicológica, sexual, econômica e patrimonial) e os diferentes âmbitos em que podem estar inseridas (doméstica, institucional, laboral, contra a liberdade reprodutiva, obstétrica e midiática).





## **ONDE BUSCAR AJUDA?**

**Vamos conhecer a rede de atendimento de cada município que compõe a fronteira?**

**É essencial conhecer as instituições de atendimento à mulher em situação de violência para saber onde buscar ajuda.**



---

JUNTAS 14

## FOZ DO IGUAÇU

### Delegacia da Mulher

Avenida Anhembi, 223  
Telefone: 3521 2151

### Patrulha Maria da Penha

Rua Edgar Schimmelpheng, 43  
Telefone: 98401 6287

### Centro de Referência em Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM

Rejane Marisa dal Bó  
Rua Padre Bernardo Plate, 1250  
Telefone: 0800 643 8111

### 6ª SDP - Polícia Civil

Avenida Paraná, 1199  
Telefone: 3576 1400

### Juizado de Violência Doméstica

Avenida Pedro Basso, 1001

## CIUDAD DEL ESTE

### Ministério Público Especializado em Violência

Avenida Bernardino Caballero - Ex  
Palacio de Justicia de Ciudad del Este

### Centro Regional das Mulheres de Ciudad del Este - Ministério da Mulher

Área habitacional Nº 4  
Telefone: +55061507531

### Polícia de Alto Paraná

Avenida Bernardino Caballero  
Telefone: +55061510600

## PUERTO IGUAZÚ

### Delegacia da Mulher

Rua Las Calandrias, esquina  
com a Rua El Halcon  
Telefone: +543757425039

### Juizado de Família

Rua Brañas, 85



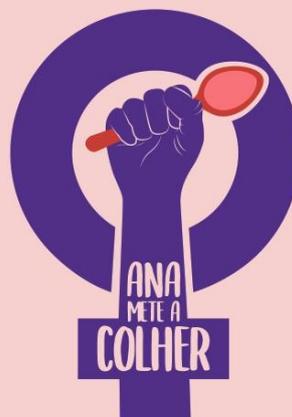
## REALIZAÇÃO

### Ana Luisa Hickmann

Antropóloga, Promotora Legal Popular, ativista e criadora do projeto Ana Mete a Colher

@anameteacolher

anameteacolher@gmail.com



## FINANCIAMENTO

CAPES



## REFERÊNCIAS

**ARGENTINA.** Lei 26.485. 2009.

**BRASIL.** Lei 11.340. 2006

**PARAGUAI.** Lei 5.777. 2016.

**INSTITUTO MARIA DA PENHA.** Sobre o ciclo da violência.

**ONU MULHERES.** O Progresso das Mulheres no Mundo 2019-2020: Famílias em um mundo em mudança. 2020.

**Diagramação e design:** Rogerio Cunha @rogsrogs